Diário Oficial

Maceio - terça-feira
5 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2795

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 39/2026
Maceió, 4 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para cessão de uso de bem imóvel do Estado de Alagoas ao Instituto Brasileiro Saúde Superior - IBSS, e dá outras providências."

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a ceder gratuitamente, para fins de uso, o imóvel público estadual situado na Rua Melo Moraes, nº 426, Centro, neste Município de Maceió, ao Instituto Brasileiro Saúde Superior - IBSS, entidade sem fins lucrativos com atuação exclusiva no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para a construção de sede institucional destinada à ampliação da capacidade de suporte técnico-operacional em serviços de saúde de média e alta complexidade.

O imóvel encontra-se desocupado, sem destinação pública ativa, estando sujeito a invasões e descarte irregular de resíduos, de modo que a cessão representa a adequada destinação do bem público, em atenção ao princípio da função social da propriedade, e viabiliza a expansão de serviços especializados de saúde em benefício da população usuária do SUS no Estado de Alagoas, sem que haja imposição de encargos diretos ao erário estadual.

A medida está em consonância com a legislação vigente e não implica aumento de despesas públicas, tratando-se exclusivamente da destinação de bem já integrante do patrimônio imobiliário do Estado, mediante a edição de lei autorizativa, única via juridicamente adequada para a formalização da cessão pretendida.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO INSTITUTO BRASILEIRO SAÚDE SUPERIOR - IBSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Instituto Brasileiro Saúde Superior - IBSS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 61.348.104/0001-86, o uso de bem imóvel de propriedade do Estado de Alagoas, localizado na Rua Melo Moraes, nº 426, bairro Centro, Maceió, Alagoas, com área total de 1.141,44 m² (mil, cento e quarenta e um metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), conforme descrição constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A cessão de uso será realizada a título gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, mediante justificativa e demonstração do interesse público, conforme condições estabelecidas em instrumento próprio, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º A cessão tem por finalidade exclusiva a construção e instalação da sede institucional do IBSS, destinada ao desenvolvimento de atividades de suporte técnico-operacional em saúde de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, vedada a utilização do imóvel para finalidade diversa.

Art. 3º O ônus integral da construção, instalação e implantação da sede institucional correrá por conta exclusiva da entidade cessionária, sem qualquer ônus financeiro para o Estado de Alagoas.

Art. 4º A entidade cessionária deverá zelar pela conservação do imóvel, responsabilizando-se por sua manutenção, bem como pelas benfeitorias e reparos necessários, nos termos do contrato a ser firmado.

Art. 5º O contrato de cessão deverá conter cláusula resolutiva prevendo a reversão imediata do bem ao patrimônio do Estado, independentemente de indenização, em caso de descumprimento da finalidade estabelecida ou de quaisquer cláusulas contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº /2026.
ANEXO ÚNICO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 1141,44m², COM PERÍMETRO DE 145,00m, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES:
FRENTE - MEDINDO 24,60m, LIMITANDO-SE COM O ACESSO A RUA MELO MORAES;
LATERAL DIREITA - MEDINDO 46,40m, LIMITANDO-SE COM A RUA FERNANDES DE BARROS;
LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 46,40m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL LUZ RECUPERADORA AUTOMOTIVA Nº 406;
FUNDOS - MEDINDO 24,60m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE NÃO IDENTIFICADA (A).
Inicia-se se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199025.00m e N= 8930806.00m; Daí segue com a distância de 24,60m, confrontando com a rua Melo Moraes, até o marco 'ponto 2' (E= 199049.00m e N= 8930812.00m); Daí segue com a distância de 46,40m, confrontando com imóvel Luz Recuperadora Automotiva, até o marco 'ponto 3' (E= 199041.00m e N= 8930857.00m); Daí segue com a distância de 24,60m, confrontando com o imóvel de propriedade não identificada (A), até o marco 'ponto 4' (E= 199018.00m e N= 8930851.00m); Daí segue com a distância de 46,40m, confrontando com a rua Fernandes de Barros, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1141,44m².

Protocolo 1076235

DECRETO Nº 108.246, DE 4 DE MAIO DE 2026.

ABRE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.252.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Lei Nº 9.867 de 16 de Abril de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000001165/2026.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público, o crédito Suplementar no valor de R$ 6.252.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO
Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 108.246, de 4 de maio de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO			6.252.000,00
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO			6.252.000,00
03.122.0004.1 03000004031 2200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 500	6.252.000,00

Protocolo 1076236

DECRETO Nº 108.247, DE 4 DE MAIO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM EMANUEL DA SILVA BARROS, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Emanuel da Silva Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.248, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:11014.000000335/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo do Departamento Estadual de Aviação, dos servidores ANDRÉ ALESSANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente, ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, Diretora Executiva de Controle Interno, BETH GRAZIELE CLAUDINO COSTA, Coordenadora Executiva do Programa Salva Mais, e MARYANY CAVALCANTE SILVA, Assessora Especial da Diretoria de Controle Interno, para, no período compreendido entre 10ª 22 de julho de 2026, para participar do evento APSCON 2026 - Airborne Public Safety Conference & Exposition, a se realizar na cidade da Flórida/Estados Unidos da América.
PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1076237

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01

Consórcio Nordeste 04

Gabinete Civil 05

Procuradoria Geral do Estado (PGE) 08

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 17

Conselho Estadual de Educação 17

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 18

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 19

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 36

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI) 44

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 45

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 45

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 46

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 47

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 47

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 47

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 49

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 58

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 61

Eventos Funcionais 177

Prefeituras do Interior 223

PARTICULARES 224

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:11014-335/26, do DEA = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos ao Departamento Estadual de Avaliação, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1076238

CONSÓRCIO NORDESTE

PORTARIA Nº 12 CIDSNE/SE DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1° - Interromper, a partir do dia 04 de maio de 2026, as férias da servidora Gabriella de Paula Almeida ocupante do cargo de Gerente de Finanças, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, por necessidade de serviço.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo Consórcio Nordeste

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em segurança alimentar
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas para juventude
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em ciência e tecnologia
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de Boas Práticas em Saúde
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em assistência social
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em esportes
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em agricultura familiar
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital:
https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em educação
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital: https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em políticas para infância
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital: https://parceiros.undp.org.br/opportunities

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de guia de compartilhamento de boas práticas em turismo
Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
Modalidade: Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto
Fonte do Recurso: BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste
Data limite para recebimento de propostas: 10/05/2026
Endereço eletrônico para retirada do edital: https://parceiros.undp.org.br/opportunities

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 207, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001201/2026, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS RUBENS SOUZA BARROS, CPF nº 041.033.524-00, ocupante do cargo de Capitão QOEM PM, matrícula 11517, 7 (sete) diárias no valor unitário de R$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 1.965,04 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período 28 de abril a 4 de maio de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 208, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001192/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais
PORTARIA Nº 209, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001184/2026, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, matrícula nº 519, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 210, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001196/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 24 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 211, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001194/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000001193/2026, RESOLVE conceder a servidora VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6,2, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 25 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1076234

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 4 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-808/26 da LVSS-EIRELI = DESPACHO SEI Nº 39205809 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. 39204961, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000808/2026. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-901/26 da IDEAL LS LTDA = DESPACHO SEI Nº 39204421 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39203671, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.478/0001-90, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2026, decorrentes da celebração do Contrato nº AMGESP 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000901/2026.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-792/26 do ACAB LTDA-ME = DESPACHO SEI Nº 39207587 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39206218, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.008.915/0001-09, relativo aos serviços de fornecimento de água mineral prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, decorrentes da celebração do Contrato GC nº 08/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000792/2026. Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização

do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-732/26 da PB S LTDA = DESPACHO SEI Nº 39208260 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 39207820, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PB SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.850/0001-76, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de março de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 016/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000732/2026.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-732/26 do MIN. DA FAZENDA = DESPACHO SEI Nº 39190822 = Considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ para pronunciamento quanto à proposta apresentada no Ofício Nº 20903/2026/MF (39179540).

PROC.E:1101-1212/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39170859 = Considerando o pleito formulado no Memorando n.º E:36/2026/Gerência de Serviços Gerais (doc. 39132269), autorizo o envio dos autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-695/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39308600 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39307389), encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, para análise, emissão de parecer e adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-729/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 39308965 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39306592), encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, para análise, emissão de parecer e adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-3693/26 da VELEIRO TRANSPORTE TURISMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 39257287 = Trata-se de reabertura do processo administrativo em tela, solicitado pelo interessado, VELEIRO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, por meio de ofício encaminhado ao Protocolo deste Gabinete Civil (39257241), no qual o interessado resposde ao Despacho ARSAL DIP (36522423). Tendo sido o atual processo devidamente desarquivado, e tendo em vista o teor do Ofício (39257241), sigam os autos à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - Arsal para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-520/26 da CRIATECH ENGENHARIA = DESPACHO SEI Nº 39245406 = Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1076233

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:03300.0000001262/2024 INTERESSADO Superintendência de Infraestrutura Hídrica ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39263532 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39256385, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 38698946, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:03300.0000001262/2024 INTERESSADO Superintendência de Infraestrutura Hídrica ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39263532 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39256385, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 38698946, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02100.0000001478/2024 INTERESSADO Coordenadoria de Operações ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39256386 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39254177, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39239715, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SSP nº 028/2025, a fim de transferir a titularidade e gestão do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:14056.0000000339/2026 INTERESSADO INSA - INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 39254168 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39217159, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39060422, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a EMATER para providências.

PROCESSO E:35032.0000000192/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 39192902 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39166545, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 39077172, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01206.0000016412/2026 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA 563.052.734-72 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39304108 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39276425), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39014439), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge do militar estadual Agnaldo Antônio de Oliveira, matrícula 0013757-0, inativado no posto/grad. de 3º Sargento, falecido em 19/11/2025, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000032338/2025 INTERESSADO TANIA MARIA GOULART NUNES CPF 177.764.224-87 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39303355 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39214270), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39160316), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Tania Maria Goulart Nunes, matrícula nº 0826877-0, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 30/03/2014, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, e 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados considerando a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sem paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001636/2026 INTERESSADO JOÃO RODRIGUES DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39298165 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39241479), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39034237), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Lenilda Pereira de Almeida, matrícula nº 05.272-8, óbito em 07/12/2025, Inativado(a) com proventos do cargo de Técnico de Contas, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026286/2025 INTERESSADO Cristiane Mascelle Leite Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 39297247 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39262047), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37133904), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Cristiane Mascelle Leite Silva, matrícula 0082683-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/09/2024 (Doc. 37065119), nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º

da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 4 do Despacho PGE COOPA 39262047, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021409/2024 INTERESSADO José Cristóvão Tenório da Silva Júnior ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39292739 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39248459), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39062499), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que não é devido o pagamento proporcional do auxílio-alimentação relativamente ao mês de dezembro de 2023, por ausência de cumprimento do requisito mínimo legal de 15 dias de exercício, e que, quanto ao mês de janeiro de 2024, deve o processo individual ser sobrestado, até a finalização do procedimento administrativo geral instaurado para apuração do direito dos servidores, evitando-se decisões conflitantes e assegurando tratamento isonômico no âmbito da Administração. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000008527/2019 INTERESSADO Raimunda Helena de Albuquerque Barros (227.928.804-49) ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 39289821 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39236863), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38910666), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo arquivamento do presente processo, com fulcro no art. 40, da Lei Estadual nº 6.161/2000, em razão da inércia da interessada em atender à diligência determinada no SEI nº 15036551, o que inviabiliza a análise do mérito do pedido de reassunção. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01700.0000003036/2026 INTERESSADO MUNICIPIO DE BATALHA/AL ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB N° 39286469 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 39275150), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, verificada a constitucionalidade formal e material do anteprojeto de lei anexo, opinou pela possibilidade de seu encaminhamento ao parlamento alagoano, cuja análise política cabe ser avaliada estritamente pelo Chefe do Poder Executivo, no ato de encaminhamento, dotado de discricionariedade, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL, AO MUNICÍPIO DE BATALHA/AL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 76, I, B), DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000005131/2025 INTERESSADO Estado de Alagoas-Procuradoria Geral do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39185581/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 39057494, com as razões nele contidas, que, acolhendo o Relatório da Comissão de Elaboração de Minutas nº 39037976, aprovou a minuta de termo de referência, destinada a instruir a contratação, por inexigibilidade de licitação, de locação tradicional de imóvel no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Alagoas (38852478). Registro que a Minuta de Decreto de Locação de Imóvel (37589755) foi encaminhada à SEPLAG/AL, para ciência e adoção das providências necessárias, conforme determinado por meio do DESPACHO PGE/GAB N° 37724801/2025. Remetam-se os autos à SEPLAG/AL, órgão gestor dos imóveis do Estado, bem como à SESAU/AL, órgão solicitante, para ciência, e encaminhem-se também à assessoria de informática desta PGE/AL, para a disponibilização da minuta padronizada (38852478) no sítio eletrônico oficial, com vistas à uniformização dos procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública estadual.

PROCESSO E:04105.0000000244/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 39073914 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC nº 38891579, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS nº 38678085, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 92.006/2024, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS), havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura das correspondentes atas. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização dos contratos, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando das efetivas contratações. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remeto os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:30010.0000000503/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE-GPG Nº 39211802/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 39152040, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLICC, que acolheu o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 39067355, conclusivo pela impossibilidade jurídica de alteração subjetiva do Termo de Colaboração n° 002/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas - FEPESA, em razão da inexistência de amparo legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020 para a substituição da entidade parceira por meio de aditamento, bem como pela necessidade de rescisão do instrumento original e de instauração de processo administrativo sancionador contra a FEPESA, com observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, seguida da imediata celebração de novo Termo de Colaboração com a REDE BRIDGE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. 2. À SECTI/AL.

PROCESSO E:02100.0000002789/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39195308/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 39127461, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39092612, por suas razões e fundamentos jurídicos, que conclui pela impossibilidade jurídica de formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, e a empresa SINGULAR PERTURBATIONS, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, tendo por objeto a realização de Prova de Conceito (PoC) da solução tecnológica de análise preditiva “Crime Nabi”.. 2. Restitua-se o feito à SSP/AL, para que, à luz das alternativas apontadas no Parecer PGE/PLIC SEI Nº 39092612, adote as providências que entender pertinentes, observada a legislação vigente.

PROCESSO E:02000.0000010604/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 39205374/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 39116312, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 38998826, reiterando o entendimento proferido no PARECER PGE-PLICGERAL Nº 33638781 e no DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 37984877, ambos ratificados pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete da Procuradora-Geral do Estado (docs. 33653063, 33718654, 38028973 e 38323157), todos conclusivos pela impossibilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que não foram apresentados elementos objetivos e idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade dos preços praticados pela eventual contratada com aqueles por ela própria praticados no mercado. 2. Conforme doutrina e jurisprudência sobre o tema, a inexigibilidade de licitação impõe à Administração um dever ainda mais rigoroso na justificativa do preço, a fim de evitar superfaturamento e assegurar que o valor contratado seja compatível com o praticado no mercado. O Acórdão nº 1.565/2015 - Plenário do TCU enfatiza que a justificativa de preço em contratações por inexigibilidade deve ser realizada, preferencialmente, mediante comparação com os preços praticados pelo fornecedor em outras instituições públicas ou privadas. Da mesma forma, a Orientação Normativa nº 17/2009 da AGU estabelece que a comprovação deve ocorrer com base em contratos e notas fiscais de contratações anteriores realizadas pelo mesmo fornecedor, o que não foi apresentado no caso em análise. 3. Na ausência dessas referências, a contratada deverá demonstrar a inexistência de parâmetros e apresentar outro meio idôneo para justificar a adequação do preço, conforme prevê o artigo 7º da IN nº 65/2021, que regulamenta o artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha

comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço poderá ser feita com base em objetos semelhantes de mesma natureza, devendo ser apresentadas especificações técnicas que comprovem a similaridade com o objeto pretendido[2]. 4. A empresa informa que "não nos é possível comprovar os valores praticados por meio de notas fiscais de compras anteriores, uma vez que, durante o período da pandemia, todo o nosso estoque disponível foi integralmente adquirido pela própria Secretaria de Saúde. Em razão disso, não permanecemos com histórico recente de aquisição dos equipamentos/acessórios em estoque que possibilite a apresentação das referidas notas fiscais", cf. E-mail solicitando NF's (37740499). 5. Por outro lado, a pesquisa de mercado realizada para fins de composição do Mapa Comparativo de Preços (doc. 32928809) revela que, nos itens em que foi possível obter cotações de outros fornecedores, os valores propostos pela empresa a ser contratada superam sistematicamente os preços de referência apurados. Nos 9 itens com ao menos duas cotações, a KESA apresentou, em todos eles, o maior preço unitário, com distância em relação à mediana variando de 17,8% a 50,8%. Nos itens com três cotações - braçadeiras adulto, pediátrica, obesa e neonatal -, a discrepância é ainda mais acentuada, chegando a 50,8% acima da mediana no item 1. Nos demais itens com apenas uma cotação disponível, a ausência de referência comparativa impede qualquer aferição de compatibilidade, de modo que a mediana coincide, por construção, com o próprio preço da contratanda. Esse padrão evidencia que a KESA não praticou os menores preços em nenhum dos itens disputados, sendo selecionada exclusivamente por ser a única fornecedora a cotar o conjunto integral dos itens - circunstância que, longe de demonstrar a vantajosidade da contratação, reforça a necessidade, reiteradamente apontada por esta Procuradoria, de justificativa de preços lastreada no histórico de negociações do próprio fornecedor, nos termos do art. 23, §4º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 7º, §1º, do Decreto Estadual nº 90.383/2023. 6. Nesse contexto, reitera-se a necessidade de a SESAU/AL adotar uma das seguintes providências: (i) apresentar justificativa de preços lastreada em meio idôneo admitido pelo art. 7º, § 1º, do Decreto Estadual nº 90.383, de 2023, que efetivamente permita verificar a vantajosidade dos valores praticados pela contratada; ou (ii) readequar o processo para a realização de procedimento licitatório, visto que a pesquisa de mercado já realizada demonstrou, em relação a determinados itens, a viabilidade de competição, na forma do art. 7º, § 3º, do Decreto Estadual nº 90.383, de 2023, e do art. 74, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021. 7. Ante o exposto, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000013203/2025 INTERESSADO Maria Perpétua Vilela Campos ASSUNTO Pessoas: Emissão de Declaração de Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 39278602/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 39012507/2026, que deixou de aprovar o DESPACHO PGE/PASUBPREV nº 37318002/2026, pelos seus próprios fundamentos. 2. Acompanho a conclusão do DESPACHO PGE/PA/CD nº 39012507/2026 pela impossibilidade jurídica de emissão, por esta Administração Estadual, da Declaração de Tempo de Contribuição (DTC) requerida pela interessada, relativa ao período de 16/10/2019 a 09/2025, em razão de o respectivo vínculo com a UNCISAL haver sido constituído sem a prévia aprovação em concurso público. 3. Conforme assentado, a interessada não ocupou cargo de livre nomeação e exoneração nem foi titular de cargo, emprego ou função amparado pelo Regime Geral de Previdência Social, hipóteses em que o art. 204 da Portaria MTP nº 1.467/2022 autoriza a emissão do referido documento pelo ente federativo. 4. Acolho, ainda, a recomendação para que a UNCISAL disponibilize à interessada cópia integral da documentação localizada em seus arquivos, tais como fichas financeiras, contracheques, ordens de pagamento e demais documentos pertinentes, a fim de instrumentalizar eventual pleito perante o INSS, considerando o reconhecimento, no âmbito previdenciário, dos efeitos do efetivo labor prestado, conforme orientação consolidada no Tema 209 da Turma Nacional de Uniformização e nos termos do art. 20 do Decreto Federal nº 3.048/1999 e do art. 10, §7º, da Instrução Normativa INSS nº 77/2015. 5. Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, para cumprimento do disposto no art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, e, em seguida, restituam-se à UNCISAL para ciência integral desta decisão e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000002071/2026 INTERESSADO Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39277737/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 39242430 , da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER 39216222/2026, com os fatos, fundamentos e conclusões neles contidos, sendo conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação excepcional, em caráter geral, do prazo de posse dos candidatos nomeados no concurso público regido pelo Edital nº 25/2025/UNEAL, bem como pela consequente remarcação da data da posse coletiva. 2. Reitera-se, conforme já consignado no parecer aprovado, que a presente manifestação possui natureza estritamente excepcional, restrita às circunstâncias concretas demonstradas nos autos, não configurando alteração do regime jurídico aplicável à posse de servidores públicos estaduais nem precedente de aplicação automática a hipóteses diversas, que deverão ser analisadas caso a caso. 3. Encaminhem-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ciência.

PROCESSO E:02100.0000002781/2026 INTERESSADO Associação dos Veteranos do Estado de Goiás - Coronel Almeida - coronel.almeida@gmail.com ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 39278345/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Ofício s/n (SEI nº 38859927), oriundo da Associação dos Veteranos do Estado de Goiás - AVEGO, por meio do qual se informa acerca da Audiência Pública realizada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, em 09/04/2026, da qual resultou o Projeto de Lei nº 1.728/2026, instituidor do Dia Nacional dos Policiais e Bombeiros Militares Veteranos, requerendo-se, na ocasião, o preenchimento de formulário voltado ao mapeamento de ações desenvolvidas em prol dos veteranos, organizado em cinco pilares temáticos. 2. Os autos chegaram a esta Procuradoria Geral do Estado em razão de despacho do Estado-Maior Geral da PMAL (SEI nº 38890413), que distribuiu internamente os itens do referido formulário entre os setores da Corporação, atribuindo a esta instituição a manifestação quanto ao Item 13 - Pilar 5: Proteção Jurídica e Direitos Fundamentais, com fundamento na designação genérica "Procuradoria/PMAL". 3. Submetidos inicialmente à Subunidade da Procuradoria Judicial junto à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, manifestou-se no Despacho SEI nº 39226432, no sentido de que a demanda não se insere no âmbito de atuação da subunidade, sugerindo o encaminhamento ao Gabinete desta Procuradora-Geral, providência ratificada pela Coordenação da Procuradoria Judicial (Despacho SEI nº 39239718). Diante disso, passa-se à análise da matéria. 4. Cumpre registrar, em primeiro lugar, que a Procuradoria Geral do Estado é instituição cujas finalidade e competência se encontram delimitadas pela Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Advocacia Geral do Estado), com as alterações posteriores. Nos termos do art. 1º, sua finalidade é a preservação dos interesses públicos, o resguardo e o controle da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e demais princípios da Administração Pública, bem como o exercício da advocacia pública do Estado. 5. Suas funções institucionais, conforme art. 3º, consistem na (i) representação judicial e extrajudicial do Estado; (ii) prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos órgãos da administração direta e aos entes da administração indireta e fundacional pública estadual; (iii) defesa do patrimônio imobiliário estadual; (iv) promoção do controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos; e (v) execução de outras atribuições que lhe forem confiadas, desde que compatíveis com sua finalidade institucional. 6. Detalhando essas competências, o art. 4º traz rol extenso, no qual, em todos os incisos, o destinatário da atuação da Procuradoria é o Estado, seus órgãos, autarquias, fundações e respectivos dirigentes, e não o servidor individualmente considerado, ou categorias específicas de servidores. Reforça essa leitura o disposto no §6º do mesmo dispositivo, segundo o qual "compete exclusivamente ao Governador, aos Secretários de Estado e aos dirigentes das entidades da administração indireta formular consultas ao Procurador-Geral do Estado". 7. O Pilar 5 do formulário disponibilizado pela AVEGO, conforme delimitação adotada pela própria 1ª Seção do Estado-Maior Geral da PMAL (Despacho SEI nº 38909871), refere-se ao aprimoramento de mecanismos de orientação e apoio jurídico aos veteranos, com a ampliação do acesso à informação sobre seus direitos e garantias, bem como o fortalecimento de canais institucionais de suporte e acompanhamento de demandas. 8. Cuida-se, portanto, de pedido para que se relatem ações institucionais já desenvolvidas e demandas a serem priorizadas em matéria de orientação, divulgação didática e acompanhamento de direitos da categoria dos militares veteranos. Os direitos materiais dessa categoria, registre-se, encontram-se definidos em legislação própria, não cabendo à Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções institucionais, criar, divulgar de forma didática ou prestar orientação jurídica direta sobre tais direitos a categoria específica de servidores. 9. A descrição de programas, projetos e iniciativas voltados ao público interno da Corporação, sejam eles de comunicação, de capacitação, de saúde, de assistência social ou de orientação sobre direitos, constitui política institucional da própria Polícia Militar de Alagoas, a ser conduzida e relatada por seus órgãos finalísticos, e não pela Procuradoria Geral do Estado, cuja atuação se dá em favor do ente estatal e perante o Chefe do Executivo, Secretários e dirigentes da administração indireta, nos exatos termos da LC nº 7/1991. 10. A análise dos autos revela que os demais pilares do formulário foram, com acerto, distribuídos a setores internos da PMAL que efetivamente desenvolvem políticas voltadas a veteranos, tendo cada um deles relatado iniciativas concretas: o Centro Integrado de Assistência da Diretoria de Saúde apresentou o Programa de Preparação para Reserva, o atendimento psicológico e social e o Programa de Educação Financeira (Despacho SEI nº 38955640); o Centro Psicológico relatou ações de acompanhamento psicossocial (Despacho SEI nº 38938748); a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa informou o Curso de Capacitação Técnica para Veteranos (Despacho SEI nº 38913070); a Diretoria de Comunicação Social descreveu ampla produção de matérias institucionais e a formalização da Continência ao Veterano por meio do BGO nº 138/2022 (Despacho SEI nº 39002472); e a 1ª Seção do EMG consolidou as ações de valorização institucional, inclusive a Lei Estadual nº 8.276/2020, que instituiu o Dia do Veterano Policial Militar (Despacho SEI nº 38909871). 11. Pelas razões acima, conclui-se que o preenchimento do Item 13 - Pilar 5: Proteção Jurídica e Direitos Fundamentais do formulário da AVEGO escapa ao âmbito de atuação

institucional desta Procuradoria Geral do Estado, definida pela Lei Complementar Estadual nº 7/1991, devendo ser respondido por setor da própria Corporação que conduza, na prática, ações de orientação e apoio relacionados a direitos do seu pessoal, a exemplo do que, com pertinência, foi feito em relação aos demais pilares já consolidados nos autos. 12. Sugere-se, à PMAL, a indicação de setor interno apto a relatar, ou a registrar como demanda a ser desenvolvida, finalidade igualmente prevista no formulário, as ações de proteção jurídica em prol dos veteranos, podendo ser considerada, para tanto, a contribuição de unidades como a Diretoria de Pessoal, o Centro Integrado de Assistência da Diretoria de Saúde, ou o setor de assessoramento institucional do Comando-Geral, sem prejuízo de outras escolhas que melhor reflitam a organização interna da Corporação. 13. Permanece esta Procuradoria Geral, naturalmente, à disposição do Comando-Geral da PMAL para o exercício das suas atribuições de consultoria jurídica, na forma do art. 4º, inciso III, da LC nº 7/1991, sempre que houver consulta formal sobre matéria jurídica de interesse institucional. 14. Diante do exposto, sigam os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas, a fim de que se proceda à redistribuição interna do Item 13 do formulário ao setor competente, viabilizando a consolidação integral da resposta institucional pelo Estado-Maior Geral da PMAL.

PROCESSO E:01700.0000001681/2026 INTERESSADO MOVIMENTO DANDO AS MÃOS (03.576.678/0001-05) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 39254793 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 39234086), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu que foram devidamente cumpridas as condicionantes exigidas no parecer inicial, não subsistindo óbices de natureza jurídica ao prosseguimento da matéria. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO 01800.00002482/2011 INTERESSADO ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 39262235 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39214073), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39097580), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório, que opinou pela inocência do servidor e, por conseguinte, pelo arquivamento do presente processo. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000013883/2025 INTERESSADO Marlos César Alves Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 39269147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39225204), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38832613), conclusivo pela impossibilidade jurídica, no momento, da concessão do abono de permanência ao servidor Marlos César Alves Silva, matrícula nº 300.741-3, ocupante do cargo de Agente de Polícia, sem prejuízo de posterior apreciação quando verificado o preenchimento integral dos requisitos legais aplicáveis. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00002482/2011 INTERESSADO ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 39262235 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39214073), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39097580), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela existência de respaldo jurídico do relatório, que opinou pela inocência do servidor e, por conseguinte, pelo arquivamento do presente processo. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000033806/2023 INTERESSADO ROBERIO SILVA MELO (331.983.734-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39260150 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39208796), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38872309), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Roberio Silva Melo, matrícula 0047640-4, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 11/11/2023, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000004468/2021 INTERESSADO VALÉRIA CRISTINA DE MELO LOPES (357.297.324-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 39256725 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39207391), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38922530), para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Valeria Cristina de Melo Lopes, matrícula 0000810-9, ativo(a), cargo Bioquímico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação 30/10/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02100.0000004190/2025 INTERESSADO Seguranças Secretário ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 39274778 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 39270397, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 39266588, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato SSP nº 060/2025). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP/AL para providências.

PROCESSO E:02000.0000016082/2026 INTERESSADO IBSP (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-GPG N° 39277069/2026 - [...] CONCLUSÃO 66. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do termo de fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP para a execução do Projeto “Aquisição de Equipamentos”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Levando em consideração a inexistência nos autos de efetiva demonstração de contemplação da entidade beneficiada em emenda parlamentar impositiva disposta na LOA/2026 - visto que o anexo 39129127 corresponde à LDO de 2024 - registra-se a extrema necessidade de juntada aos autos da atual Lei Orçamentária Anual - LOA/2026 e/ou de processo de alteração de emenda parlamentar segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 (caso existente processo de alteração), contemplando expressamente a entidade beneficiada e o correspondente valor no caso concreto, sob pena de impossibilidade de formalização do termo de fomento; B - Que o Plano de Trabalho seja revisado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, principalmente o Cronograma de Desembolso do referido Plano, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14[1] e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; C - Que o Plano de Trabalho (revisado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SESAU/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014), o qual também deve testificar a capacidade técnica e operacional da entidade proponente (art. 8º, da Lei nº 13.019/2014); D - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação revise/complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, aprofundando-se melhor no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei n° 13.019/2014; vale atentar, ainda, para a necessidade de avaliar no mesmo parecer técnico se existem impedimentos técnicos para a execução da parceria, nos moldes do artigo 47, da Lei Estadual nº 9.624/2025; E - Que a justificativa de preços - pesquisa de mercado - seja aperfeiçoada, para que incontestavelmente seja demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras

parcerias da mesma natureza, de modo que solicita-se: i) sejam melhor justificados os valores indicados; ii) sejam especificados todos os itens que serão utilizados durante as atividades, realizando ampla pesquisa de mercado para aferir a razoabilidade dos valores propostos, seguindo as diretrizes estabelecidas no DESPACHO PGE/GAB Nº 36168753/2025; iii) a elaboração de Parecer Técnico justificando a proporcionalidade entre os custos e os benefícios a serem auferidos e que as despesas indicadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido, devendo ser aferida a compatibilidade dos valores envolvidos com os preços praticados no mercado, acostando aos autos os parâmetros de pesquisa utilizados; F - Após as providências acima, que seja emitido o seguinte atesto pelo setor técnico competente da pasta: - "ATESTO que os custos apresentados no Plano de Trabalho proposto pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP estão compatíveis com os preços praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: "que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;" bem como "possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;" H - Que o setor competente da SESAU/AL também junte aos autos os seguintes atestos: - "ATESTO que, incontestavelmente, os OBJETIVOS e FINALIDADES institucionais e a CAPACIDADE TÉCNICA e OPERACIONAL do INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP foram AVALIADOS e SÃO COMPATÍVEIS com o objeto proposto na emenda parlamentar, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014." - "ATESTO que o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA CIENTÍFICA - IBSP atende às exigências previstas nos arts. 33, 34 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 26, 27 e 29 do Decreto Estadual nº 69.902/2020 e na LOA/2026." - "ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados." I - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; J - Que o termo de fomento seja previamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual para a validade de sua celebração; K - Que seja utilizada a minuta padronizada de termo de fomento que se encontra no sítio eletrônico desta Procuradoria-Geral do Estado, sendo o preenchimento das lacunas nela existentes de inteira responsabilidade da pasta interessada; L - Que seja demonstrada a utilização da plataforma Transferegov.br para a transferência de recursos financeiros ou a existência de autorização excepcional para uso de outra plataforma eletrônica, dispondo sobre sua integração ao Transferegov.br, de acordo com o que estiver disponível atualmente, conforme art. 3º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, e art. 3º, do Decreto Federal nº 8.726/2016; M - Que sejam cumpridas as exigências expressas na Resolução Normativa nº 5/2025 (https://www.tceal.tc.br/view/legislacao-normativas.php?cc=MTQ=&td=MjM=&filtro=MTU=#gsc.tab=0) e, principalmente, na Nota Técnica nº 1/2025 (esta publicada no DOE/AL de 22/12/2025 p. 2 - https://doe.tceal.tc.br/api/api/editions/viewPdf/10320#page=2&search=%22%22) ambas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL, que inclui a implementação e efetividade de plataforma digital unificada de transparência específica para emendas parlamentares, bem como estabelece instruções detalhadas para a execução, transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854/DF e correlatas, cujas decisões possuem efeito vinculante e eficácia erga omnes; N - Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; O - Após a celebração do termo de fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014; P - Que o termo de fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, seja também publicado em sítio oficial na internet da SESAU/AL, conforme exigem os arts. 10 e 38 da Lei n° 13.019/2014, seguindo o comando estabelecido no artigo 11 da mesma lei. 67. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, notadamente seu art. 50, e à Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, reforça-se a extrema necessidade juntada aos autos da emenda parlamentar impositiva contemplando expressamente a entidade proponente na LOA/2026, sabendo que incumbe à pasta proponente junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG/AL, a regularidade procedimental e a higidez de todos os atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas (caso haja processo de alteração), sendo deles a inteira responsabilidade pelo seguimento legal e normativo para a regularidade do feito, fugindo, portanto, à orbita jurídica de responsabilidade desta PGE/AL. 68. Por fim, alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 69. Destarte, remetam-se os autos à SESAU/AL para providências.

PROCESSO E:01700.0000001542/2026 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Mobiliário ASSUNTO Patrimônio: Leilão DESPACHO PGE/GAB N° 39163750 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 39278338, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 39249988, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade leilão, para alienação da aeronave pertencente ao Estado de Alagoas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.461/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1076157

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000005032/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39265101 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 39239865, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJSUBPMCB nº 39219395, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial exarada no âmbito do processo 0700764-18.2017.8.02.0001/0001, sugerindo o envio dos autos à Secretaria de Promoção de Oficiais (PMAL SPO) e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000005015/2026 INTERESSADO PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39255926 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39232844), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 39210179), com os fatos e fundamentos neles contidos, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Dessa forma, determino a remessa dos autos, simultaneamente, à PMAL e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000004812/2026 INTERESSADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 39254261 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 39248119), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu a Diligência PGE PJCIVG (doc. 39072485), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Dessa forma, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1076194

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 27 DE ABRIL E 03 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

E:02000.0000034481/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 39261596 Tendo em vista o teor do DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 39260207, presente nos autos, no sentido da necessidade de complementação da justificativa de preços, mediante adoção das seguintes medidas alternativas, a serem cumpridas pela SESAU/AL antes da celebração do contrato: (a) notificação formal à empresa Máxima Comércio, Representações e Assistência Técnica Ltda para que apresente, no prazo razoável a ser fixado pela Administração, cópia de contratos anteriores formalizados para objeto idêntico ou similar - compreendendo manutenção preventiva, corretiva e calibração de arcos cirúrgicos da marca VMI, modelo Fenix ou modelos equivalentes -, celebrados com quaisquer entes públicos ou privados, acompanhados dos respectivos instrumentos de medição ou relatórios de execução, que evidenciem os valores efetivamente praticados; (b) na impossibilidade de apresentação de contratos anteriores, a empresa deverá apresentar declaração fundamentada, com detalhamento analítico de custos, justificando os componentes de mão de obra especializada, peças de reposição, deslocamentos, equipamentos de calibração e demais insumos que compõem o valor ofertado, de modo a permitir a verificação objetiva da economicidade do ajuste; determino que sigam os autos à SESAU.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 27 DE ABRIL E 03 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº4105.0000001996/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39252966 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 39252966, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000145/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39250551 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39249295, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação.[...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000002323/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39250477 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39249388, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 02102.0000000600/2024 INTERESSADO: POAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39250454 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39248381, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À POAL.

PROCESSO Nº 5101.0000001886/2026 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39250378 Conheço e não acolho o DESPACHO PGE/PLICBENS N° 39174434, ao tempo em que ratifico os termos do PARECER - CJ/DETRAN/AL. N° 38924694/2026 (doc. 38924694), conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 530/2025, da AMGESP. Trata-se de análise do DESPACHO PGE/PLICBENS nº 39174434, que opinou pela impossibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços, sob o fundamento de insuficiência na justificativa dos quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP. Não obstante a fundamentação apresentada, entendo que o referido posicionamento não deve prevalecer. Isso porque, conforme consignado no DESPACHO PGE SUBCOOPLIC nº 39250318, a interpretação adotada no opinativo anterior revela-se excessivamente rigorosa quanto às exigências de detalhamento metodológico na definição dos quantitativos, desconsiderando aspectos relevantes do caso concreto. A Lei nº 14.133/2021, ao exigir a utilização de "adequadas técnicas quantitativas", não impõe um padrão absoluto de precisão ou complexidade metodológica, admitindo, ao contrário, estimativas baseadas em consumo provável e justificativas razoáveis, especialmente em contextos administrativos dinâmicos. No caso em análise, consta dos autos justificativa que evidencia a essencialidade do objeto - material de expediente de uso contínuo e disseminado em diversas unidades do órgão - sendo suficiente, diante da baixa complexidade e do reduzido valor da contratação (2.200,50), para atender aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência. Ademais, a exigência de memórias de cálculo detalhadas e documentação extensiva deve ser interpretada de forma compatível com a natureza da contratação, não se mostrando adequado impor elevado grau de formalismo em aquisições de pequeno vulto, sob pena de comprometer a celeridade e a eficiência administrativa. Nesse contexto, merece prevalecer o entendimento firmado no PARECER CJ/DETRAN/AL nº 38936453/2026, que concluiu pela regularidade do procedimento. Diante do exposto, conheço e não acolho o DESPACHO PGE/PLICBENS nº 39174434, e, em consonância com o PARECER - CJ/DETRAN/AL. N° 38924694/2026 (doc. 38924694), opino pela possibilidade jurídica para adesão pretendida (ARP nº 1618/2025). No mais, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo, para as providências cabíveis, nos termos do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao Detran/AL.

PROCESSO Nº5101.0000002003/2026 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39250318 Conheço e não acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 39174194, ao tempo em que ratifico os termos do PARECER - CJ/DETRAN/AL. N° 38936453 /2026 (doc. 38936453), conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 530/2025, da AMGESP. Ressalto que os termos inscritos no Parecer PGE PLIC BENS Nº 39174194 se mostram compatíveis com as premissas corretas da Lei nº 14.133/2021 e de doutrina relevante, como Marçal Justen Filho, mas pode ser relativizada em alguns pontos importantes - especialmente quanto ao grau de rigor exigido na definição prévia dos quantitativos. Primeiro, embora a legislação determine a utilização de "adequadas técnicas quantitativas", isso não deve ser interpretado como exigência absoluta de precisão matemática ou de modelos estatísticos sofisticados em todos os casos. A própria lei utiliza expressões como "sempre que possível" e "consumo provável", o que evidencia a admissão de margens de incerteza. Em contextos administrativos dinâmicos - especialmente quando há variáveis externas relevantes - a Administração pode se valer de estimativas simplificadas, desde que razoáveis e justificadas. No caso dos autos, foi autuada justificativa inscrita no DOC SEI! nº 37334754: "(...) A aquisição do material relacionado visa suprir às necessidades na Sede do Órgão, Ciretrans espalhadas por diversas cidades de nosso estado (quatorze) e SAC´s, de atendimento ao usúario. Tendo em vista que se trata de um material de expediente de uso comum usado por todos os setores do Órgão, desde os ligados à estrutura da gestão estratégica até os de estrutura da gestão finalística; Trata-se de item importantíssimo e essencial para que a Autarquia possa continuar proporcionando os Serviços inerentes ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, evitando-

se assim, a interrupção dos mesmos com prejuízos diretos aos usuários e de forma indireta à todo sociedade. (...)" Além disso, a citação doutrinária não pode ser tomada como imposição rígida. O entendimento de Marçal Justen Filho aponta para um dever de planejamento qualificado, mas não elimina a discricionariedade administrativa nem transforma eventuais imprecisões em ilegalidade automática. A própria doutrina reconhece a ocorrência de eventos supervenientes imprevisíveis, o que reforça que o planejamento não precisa ser perfeito, mas sim adequado às circunstâncias. Outro ponto questionável é a leitura estrita do Decreto Estadual nº 90.381/2021. A exigência de memórias de cálculo e documentos de suporte deve ser interpretada sob o prisma da razoabilidade e da proporcionalidade. Nem toda contratação demanda estudos complexos ou detalhamentos extensos; em objetos de baixa complexidade ou consumo rotineiro, históricos simples ou parâmetros padronizados podem ser suficientes para justificar os quantitativos. Por fim, é importante destacar que o foco do planejamento não é a exatidão absoluta, mas a eficiência e a economicidade. Exigir um nível excessivo de detalhamento pode, inclusive, gerar burocratização desnecessária e comprometer a celeridade das contratações, contrariando os próprios princípios que regem a nova lei. Em síntese, embora o texto esteja juridicamente fundamentado, ele adota uma interpretação maximalista das exigências legais. A legislação permite flexibilidade metodológica, desde que a estimativa seja motivada, proporcional e compatível com a realidade administrativa. Embora o texto invoque corretamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 90.381/2021, a interpretação adotada desconsidera um aspecto essencial do caso concreto: trata-se de contratação de baixíssimo valor, no montante de R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais). Nessas hipóteses, a aplicação das exigências de planejamento deve observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência Ante ao exposto, conheço e não acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 39174194, ao tempo em que ratifico os termos do PARECER - CJ/DETRAN/AL. N° 38936453 /2026 (doc. 38936453). No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO Nº44080.0000000197/2026 INTERESSADO: IDERAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39219269 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 39172797, conclusivo pela impossibilidade jurídica de acolhimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado no âmbito do Contrato nº 03/2025, ante a ausência de demonstração da ocorrência de fato superveniente extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis apto a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021. Ao IDERAL.

PROCESSO Nº1201.0000000697/2025 INTERESSADO: VICE GOVERNADORIA ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39215453 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 39201450, conclusivo pela impossibilidade jurídica para adesão à ARP nº 001/2025, ante a ausência de comprovação de vantagêm econômica. Diante disso, impõe-se a realização de procedimento licitatório próprio, como medida necessária para assegurar a competitividade, a adequada formação de preços e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração. À VICE GOVERNADORIA.

PROCESSO Nº4105.0000001537/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39215442 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39214685, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000288/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39215438 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39214835, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº2102.0000000070/2026 INTERESSADO: POAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39210379 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 39128403, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Em suma, no forma do parágrafo único do art. 53 da Lei nº. 14.133/21, compete a esta Procuradoria PGE/PLIC, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do edital/contrato administrativo a ser celebrado Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo. Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POAL.

PROCESSO Nº54057.0000000135/2026 INTERESSADO: PROCON ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39209558 Conheço da consulta autuada no DOC SEI! nº 39207301, para opinar pela impossibilidade jurídica do reajuste, nos termos propostos na minuta autuada (DOC SEI! nº 38836459). Explico melhor: Trata-se de processo administrativo que visa à celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 04/2025, cujo objeto consiste na aquisição e entrega de garrafões de água mineral (20 litros), contemplando, além da prorrogação da vigência, a alteração do valor unitário do objeto. Os autos retornam a esta Procuradoria para manifestação específica quanto à juridicidade do critério adotado para o reajuste contratual, notadamente diante da previsão constante da minuta de aditivo (DOC SEI! nº 39207301), que vincula a alteração de preços ao reajuste promovido na Ata de Registro de Preços que deu origem à contratação. De início, impõe-se esclarecer a distinção jurídica entre a Ata de Registro de Preços e o contrato administrativo dela decorrente. Como sabido, a Ata de Registro de Preços constitui instrumento de natureza vinculativa e pré-contratual, destinado ao registro formal de preços, fornecedores e condições para futuras contratações, não gerando, por si só, obrigação imediata de contratar. Trata-se de instrumento regido por lógica própria, com disciplina específica quanto à formação e eventual revisão dos preços registrados. Por outro lado, o contrato administrativo é o instrumento jurídico que efetivamente formaliza a relação obrigacional entre a Administração e o particular, regido diretamente pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à sua execução, alteração e equilíbrio econômico-financeiro. Assim, embora o contrato possa ter origem em uma ARP, ambos os instrumentos possuem regimes jurídicos distintos e autônomos, não se admitindo a transposição automática de efeitos de um para o outro. No caso concreto, verifico que a minuta de Termo Aditivo (DOC SEI! nº 39207301) contempla a alteração do valor contratual com fundamento exclusivo no reajuste promovido no âmbito da Ata de Registro de Preços originária. Todavia, entendo que tal proceder não encontra amparo no ordenamento jurídico. Neste contexto, uma vez formalizado o contrato administrativo, este passa a submeter-se a regime jurídico próprio, regido por suas cláusulas e pela disciplina estabelecida na Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, compreendo que eventuais alterações de valor devem observar, de forma estrita, os instrumentos juridicamente previstos, quais sejam: (i) o reajuste em sentido estrito, com base em índice previamente estipulado; (ii) a repactuação, quando cabível; ou (iii) o reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ocorrência de fatos supervenientes que alterem a equação contratual. Assim, concluo que inexiste previsão legal que autorize a vinculação automática do contrato administrativo a modificações supervenientes ocorridas na Ata de Registro de Preços que lhe deu origem. A meu ver, a admissão de tal prática implicaria indevida transposição de efeitos entre instrumentos jurídicos distintos, com a consequente subversão do regime jurídico contratual, em afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, além de afastar a necessária análise concreta dos pressupostos legais exigidos para a alteração contratual. Após a formalização do Contrato nº 04/2025, entendo que eventuais reajustes deverão estar expressamente previstos em suas cláusulas, devendo observar os critérios, índices e periodicidade ali definidos, bem como serem formalizados por meio do instrumento adequado - apostilamento ou termo aditivo, conforme a natureza da alteração. Dessa forma, reafirmo que não há qualquer vinculação jurídica necessária entre o reajuste promovido na Ata de Registro de Preços e o reajuste do contrato dela decorrente. Ressalvo, todavia, que não vislumbro óbice jurídico à utilização do mesmo substrato fático que ensejou o reajuste da Ata de Registro de Preços - tais como variações de custos, índices inflacionários ou oscilações de mercado - para fundamentar eventual revisão do contrato. Nessa hipótese, entretanto,

entendo ser imprescindível a realização de análise autônoma, devidamente instruída nos autos, com a demonstração dos pressupostos legais específicos exigidos para a alteração pretendida. No caso de reajuste, este deverá observar o regime jurídico próprio do contrato, não se admitindo sua implementação por mera remissão ao reajuste operado na ARP. Em outras palavras, entendo que a eventual coincidência de fundamentos fáticos não implica, por si só, vinculação jurídica entre os instrumentos. Diante do exposto, opino pela impossibilidade jurídica de promover reajuste contratual com fundamento exclusivo no reajuste realizado na Ata de Registro de Preços, ainda que o contrato dela decorra. Sendo assim, recomendo: a) o afastamento da cláusula constante da minuta (doc. 38836459) que estabelece vinculação automática entre o reajuste contratual e o reajuste da ARP; b) a adequação do instrumento, de modo que eventual alteração de valor observe exclusivamente os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais; c) a devida instrução dos autos com justificativa técnica e econômica própria, caso se pretenda proceder ao reajuste ou à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. No mais, mantenho hígidas as demais considerações constantes do Parecer SEI! nº 39060352, especialmente no que se refere à possibilidade de prorrogação da vigência contratual, desde que atendidos os requisitos legais. Sem mais delongas, é como opino. À SEGOV.

PROCESSO Nº41010.0000004871/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 239206033 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39131717, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº4105.0000001261/2023 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39205932 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 39108339, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000001673/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39205792 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39173951, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação.[...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000001801/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39205722 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 39107557, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº4105.0000000557/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39205430 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 38982668, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 30/2025). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº1800.0000013269/2026 INTERESSADO: SEDUC/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 39164626 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC GERAL nº 39147631, em seus exatos termos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de distrato contratual (Contrato nº 025/2023). À SEDUC/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA
Responsável pela resenha

Protocolo 1076198

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 04.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 04.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000024958/2022 INTERESSADO PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR_09264261419 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39248497/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 39023600/2026, conclusivo pelo indeferimento do pedido e pela extinção do processo, com o consequente arquivamento, ante a perda superveniente de objeto, em razão do pedido de exoneração do requerente. 2. À SESAU.

PROCESSO E:04104.0000002024/2026 INTERESSADO JULIANA MERTEN PADILHA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39248710/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39235374/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JULIANA MERTEN PADILHA, registrada sob a matrícula n.º 358-1, ocupante do cargo de Professora Assistente da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, I, da Lei Estadual n.º 7.820/2016. 2. Retifique-se o referido despacho quanto aos efeitos financeiros da progressão para a Classe C, que devem ser computados a partir do dia 23/04/2026, data da juntada do certificado doc. SEI nº 39102149, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569.

PROCESSO E:01800.0000007202/2025 INTERESSADO Thiago Azevedo ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39021348/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022 [1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38813039/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de exoneração, nos termos do art. 182, da Lei Estadual nº 5.247/91, com efeitos retroativos a data de 06/02/2025, correspondente ao afastamento do servidor de suas funções laborais. 2. Ademais, adiciona-se como condicionante que seja feita a juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior, e, tendo sido beneficiado, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91. 3. À SEDUC/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 04.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000003214/2022 INTERESSADO Genilda Leão da Silva (007.649.814-04) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 39257122/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 39225769/2026, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/contribuição excedente de 03 ano(s), 00 mês(es) e 01 dia(s), do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Genilda Leão da Silva, matrícula 0052159-0, inativo(a) no cargo de Assistente Social, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê 01/01/2004, leia-se 02/01/2004, conforme SICAP (doc. 38689596); onde se lê 2 (dois) anos e 12 (doze) meses e 1 (um) dia, entenda-se 03 ano(s), 00 mês(es) e 01 dia. 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:20105.0000004242/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 39224546/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39015183/2026 (ID 39015183), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Bruno Leocardio Nogueira Fernandes, matrícula 886-9, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, de tempo de contribuição de 02 mês(es) e 24 dia(s) por serviço prestado a Estado, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de abril de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso
Responsável pela Resenha

Protocolo 1076202

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 04/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30, na sala de reuniões da Procuradoria Judicial reuniu-se ordinariamente os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e o(a)s Conselheiros(as): Marialba dos Santos Braga, Secretária do CSPGE, em exercício, Marcos Vieira Savall; Roberto Tavares Mendes Filho; João Paulo Gaia Duarte;Camille Maia Normande,substituindo a Conselheira Cláudia Muniz do Amaral,que na ocasião se encontrava em gozo de férias, Mauricio de Carvalho rêgo, substituindo o conselheiro Leonardo Máximo Barbosa, ausencia devidamente justificada.Todo(a)s(a)s conselheiro(a)s suplentes foram devidamente cientificados(as) acerca da realização desta reunião. Presente, também, o Corregedor-Geral, o Procurador de Estado Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 07/1991, e da Resolução CSPGE n º 04/2024. Constatado que o quórum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Em seguida, antes de iniciar a pauta, o Presidente, os demais Conselheiros e o Corregedor-Geral, parabenizaram o Conselheiro Roberto Tavares Mendes Filho por sua eleição como Presidente da Associação dos Procuradores do Estado - APE, desejando-lhe êxito na administração da entidade. Na seqüência, passaram a ser relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: (1) E: 01204.0000000706/2026 - Assunto: Honorários - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. O conselheiro relator proferiu a leitura Voto 14 (39143170), concluindo, em razão da existência de coisa soberanamente julgada, bem como da preclusão temporal quanto à impugnação ao pedido de cumprimento de sentença em tramitação, pela rejeição da proposta de quitação dos honorários sucumbenciais, devendo prosseguir com o cumprimento de sentença até a satisfação integral do crédito, atualizado até janeiro de 2025, adotando todas as medidas executivas pertinentes perante o Juízo da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos, sem prejuízo da possibilidade de novas tratativas entre as partes visando à auto composição no âmbito da CPRAC. Resultado da votação: deliberou-se unanimidade pela aprovação voto do Conselheiro relator. (2) E: 01101.0000000779/2026 - Assunto: Indicação de um Procurador do Estado, a ser designado pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado - Relatoria: Conselheira Secretária, em exercício, Marialba dos Santos Braga. O Conselheiro Maurício de Carvalho Rêgo declarou-se impedido de atuar no presente processo, em razão de possuir interesse direto no objeto em deliberação. Dando continuidade à deliberação iniciada na reunião ordinaria do dia 26/03/2026, Ata CSPGE nº 03/2026. A Conselheira Secretária, em exercício, deu conhecimento aos membros do CSPGE de que houve apenas a inscrição do Procurador Maurício de Carvalho Rêgo. Submetido o tema à discussão e, em seguida, à votação pelo Presidente do CSPGE, foi proferido o seguinte resultado: Resultado da votação: Deliberou-se, por unanimidade de votos, nos termos do art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 3.700/2007, pela designação do Procurador Maurício de Carvalho Rêgo para representar a Procuradoria-Geral do Estado no novo mandato (biênio 2026/2028) do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG, em conformidade com a Lei Delegada nº 42/2007. Por fim, O Presidente do Conselho em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE,e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADOALAGOAS, Conselhos presentes. Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 23 de abril de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

Marialba dos Santos Braga
Conselheira-Secretária, em exercício

Protocolo 1076203

CONVOCAÇÃO CSPGE N. º 05/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, e Art. 22º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 06 de maio de 2026 (quarta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estará em pauta o seguinte assunto: (1) E:01500.0000018873/2026 - Assunto: Deliberação sobre a forma de cumprimento de decisão do Supremo Tribunal Federal. (2) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1076204

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº 1/2026 - PGE/AL

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados no processo seletivo de estagiários de Pós-Graduação em Direito:

CONVOCAÇÃO

CANDIDATO (A)	VAGA
ANA KARLA ARAÚJO ACIOLI DO NASCIMENTO	Ampla concorrência
THAYNÃ FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS	Ampla concorrência

1. Por oportuno, os candidatos convocados devem apresentar a documentação necessária à assinatura do termo de compromisso.
2. Documentos necessários:
a) Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Comprovante atualizado de matrícula na Pós-Graduação;
e) Foto 3x4;
f) Título de eleitor;

g) Cópia do certificado de conclusão de curso;
h) PIS/PASEP ou NIT ;
i) Comprovante de Reservista (homem); e
j) Cópia de Certidão de Casamento.
3. Os arquivos devem ser encaminhados ao seguinte e-mail: centrodeestudos@pge.al.gov.br
4. A documentação deverá ser enviada até o dia 06/05/2026 .
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
Procurador de Estado
Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 1076232

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 025/2023 e Aditivos - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo de rescisão contratual, a Secretaria de Estado da Educação, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Fernandes Lima s/n, Farol, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, representada neste ato pela senhora Roseane Ferreira Vasconcelos, Secretária de Estado da Educação, denominado DISTRATANTE, e o Locador o senhor Ronivaldo Rodrigues Amorim, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 780.959.304-82, residente e domiciliado na Rua Demócrito de Sousa Filho, nº 350-AP-2601, Edf. Jardino Beira Rio Torre bardine, Madalena na cidade de Recife/PE, doravante denominado DISTRATADO, têm justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 025/2023 e Aditivos, cujo objeto é a locação de um imóvel para atender a finalidade específica de acomodar a extensão da Escola Estadual Batista Acioli localizada na Av. General Luiz França de Albuquerque, loteamento CANTO DO MAR, Distrito de Barra Grande, cidade de Maragogi/AL - CEP: 57.955-000, de propriedade do DISTRATADO.

A Rescisão Unilateral do Contrato encontra-se autuada no processo E:01800.0000013269/2026, no qual foi devidamente justificada a devolução do imóvel em virtude da existência de imóvel próprio da pasta naquele município apto ao funcionamento da unidade escolar, tornando desnecessária a continuidade da locação, em observância aos princípios da economicidade e da supremacia do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Estadual dar por causa, Unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

Por força desta rescisão, fica a DISTRATANTE responsável pelo pagamento do valor do aluguel do período não utilizado, até a data da publicação do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Maceió/AL. Maceió, 26 de março de 2026.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 26 DE MARÇO DE 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1075802

Processo nº E:01800.0000024620/2025
Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39232095), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39203761). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ, 4 DE MAIO DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1075807

Declaração

Processo nº E:01800.0000035539/2023
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39232240), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39216384). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 04 de maio de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1075826

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:01800.0000008141/2026
Objeto: Contratação de Carro Pipa para Fornecimento de Água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Para maiores informações:compras@educ.al.gov.br
*Republicado para receber propostas

Dianne Marinho da Silva
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 1076199

Processo nº E:01800.0000025874/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 39291201), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 39212221). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceipo(AL), 04 de maio de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1076201

Conselho Estadual de Educação

ATO DE REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS-CEE/AL, Conselheiro Mario Cesar Jucá, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto no 1.820, de 07 de abril de 2014 e o Regimento Interno do CEE/AL,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Indicação Nº 01/2026 CEE/AL, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 29 de abril de 2026, que dispõe sobre a designação de conselheiros e servidores públicos para compor a Comissão de Apuração, com a finalidade de investigar os fatos de indícios de assédio moral.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 1076012

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA SÁ LEITAO AUDITORES S/S, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000003002/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 14 de março de 2023, publicada no DOE/AL, portadora da matrícula funcional nº 3529-7;

CONTRATADO: A empresa SÁ LEITAO AUDITORES S/S, CNPJ nº 35.330.125/0001-64, estabelecida na Rua General Joaquim Inácio, 790, 9° andar, Paissandu, Recife/PE, CEP: 50.070-495, representada pelo seu Sócio, Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 493.013.574- 53;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato SEFAZ nº 042/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do período anterior, encerrando-se no dia 02 de maio de 2027.

PREÇO: O valor contratual passa de R$ 125.382,63 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R$ 156.728,29 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), em razão de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 31.345,66 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente à inclusão de serviços adicionais de revisão e atualização do Plano Executivo de Trabalho e elaboração do Relatório de Auditoria V.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Fonte: 0500 - Fonte de Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.0101 - Encargos Centralizados da Administração Geral; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Protocolo 1076222

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 03300.0000000254/2026

APOSTILA DE MODIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 042/2022, PARA MELHORIAS HABITACIONAIS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL.
Em atendimento ao pronunciamento do Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Diogo Silva Coutinho, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, tudo em conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: E: 03300.0000000254/2026, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula Quarta do Convênio em referência, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
4. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Secretário de Estado

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

Protocolo 1076197

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº. 2.313, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 09/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas, recepcionado sob o nº E:02000.0000007691/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em 05 (cinco) parcelas de igual valor, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piranhas.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário de Média e Alta Complexidade, que serão repassados em 05 (cinco) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com osrecursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipalde Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
9ª	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722240 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	400.000,00	05	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 4.418, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº Ofício nº 045/2026/GAB/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú, recepcionado sob o nº E:02000.0000018752/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santana do Mundaú.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
3ª	SANTANA DO MUNDAÚ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6385133 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

PORTARIA SESAU N°. 4.431, DE 4 DE MAIO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício nº 56/2026/SMS, motivado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000016433/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO os processos administrativos E:02000.0000016433/2026, resolve:
Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no processo administrativo E:02000.0000016433/2026.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.
Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0180	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das Ações de Saúde.	R$ 1.632.117,04

PORTARIA SESAU N°. 4.432, DE 4 DE MAIO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício nº 58/2026/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000016343/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO os processos administrativos E:02000.0000016343/2026, resolve:
Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no processo administrativo E:02000.0000016343/2026.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.
Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das Ações de Saúde.	R$ 5.766.058,52

PORTARIA SESAU N°. 4.433, DE 4 DE MAIO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício nº 58/2026/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000016343/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO os processos administrativos E:02000.0000016341/2026, resolve:
Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no processo administrativo E:02000.0000016341/2026.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.
Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.
Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATALHA	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das Ações de Saúde.	R$ 3.016.058,52

PORTARIA SESAU N°. 4.411, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício nº 12/2026/SMS/GABINETE, propulsado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, albergado sob o nº E:02000.0000000430/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIOMAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 017 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Obra de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS, sob recursos de Emenda Parlamentar de Investimento para o município de Piranhas/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS n° 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS n° 339/13; 340/13 e 341/13;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação, resolve:
Art. 1° - Tomar ciência do Atestado de Conclusão da UBS Porte I - UBS DJALMA GONÇALVES DOS ANJOS, localizada na Avenida Francisco Rodrigues Pereira (Antiga Avenida Batalha) S/N, Bairro NOSSA SENHORA DA SAUDE, CEP: 57460-071 Município de Piranhas/AL, correspondente a Proposta SISMOB n° 11197.3170001/24-003, Valor da proposta R$ 1.816.494,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil quatrocentos noventa e quatro reais), construída sob a modalidade Concorrência Eletrônica n º 03/2024, Processo nº 07180016/2024, Contrato TP nº 01/2025.
Art. 2° - O Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I - DJALMA GONÇALVES DOS ANJOS, apresentado pelo município de Piranhas/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075817

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 018 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS mod. Tipo I, para o município FEIRA GRANDE/ AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 024, de 14 de janeiro de 2014, que redefine o cadastramento do Programa Academia de Saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I; II; III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13; 340/13 e 341/13;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.613, de 17 de julho de 2025, que divulga o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I, localizado no endereço na Rua: Projetada, s/n. Centro. CEP: 57340-000. Feira Grande/AL, correspondente a Proposta FNS/ SISMOB N° 11235.5110001/22-001, no valor de R$ R$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais) Fundamentando-se na licitação/ Concorrência nº 02/2025 e em cumprimento ao contrato n° 03/2025, construída pela empresa M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, com o CNPJ nº 26.399.954/0001-02. Processo SEI nº E:02000.0000017597/2026.
Art. 2º - Tomar ciência da Ordem de Início de Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS Porte II, localizado no endereço no POVOADO PILÕES, MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, correspondente a proposta nº 11235.5110001/21-002, no valor de R$ R$ 1.001.000,00 (um milhão e um reais) fundamentando-se na licitação n° Concorrência nº 02/2025 e em cumprimento ao contrato n° CONTRATO 02/2025, construída pela empresa M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, com o CNPJ nº 26.399.954/0001-02. Processo SEI nº E: E:02000.0000017591/2026.
Art. 3º - As Ordens de Início de Serviço da Obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde - UBS Porte I e Porte II - apresentado pelo município de Feira Grande/AL a esta CIB/AL, está devidamente assinada pelo Prefeito do Município e pelo Engenheiro responsável pela obra o qual, comprova sua habilitação no Conselho Regional de Engenharia/CREA.
Art. 4º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde/Sistema de

Monitoramento de Obras - FNS/SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 29 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075818

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 019 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para o município de PILAR/AL, de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município de PILAR (AL) CNPJ 12.200.150/0001-28 e EXECUTOR o Fundo Municipal de Saúde de Pilar CNPJ 11.405.124/0001-73, mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.
Plano de Ação nº: 09032026-092734
Programa: 09032026
Objeto: 215 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde
Finalidades 10 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial/302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Rede de Atenção Hospitalar - Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva.
Beneficiário CNPJ: 12.200.150/0001-28 - MUNICÍPIO DE PILAR (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642850005
Executor: 11.405.124/0001-73 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR
Valor da Proposta: R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 30 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075819

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 020 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para o município de PINDOBA/AL., de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município de PINDOBA (AL) CNPJ 12.335.436/0001-10 e EXECUTOR o Fundo Municipal de Saúde de Pindoba CNPJ 11.243.983/0001-03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBA.
Plano de Ação nº: 09032026-092706 / 2026
Programa: 09032026
Objeto: 377 - Custeio ao Piso da Atenção Primária - Ministério da Saúde
Finalidades 10-Saúde/301-Atenção Básica
Beneficiário CNPJ: 12.335.436/0001-10 - MUNICÍPIO DE PINDOBA (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642850005
Executor: 11.243.983/0001-03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDOBA
Valor da Proposta: R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).
Processo SEI nº E:02000.0000016669/2026.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 30 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075821

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 021 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para o município de ARAPIRACA/AL., de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município de ARAPIRACA CNPJ: 12.198.693/0001-58 - ARAPIRACA (AL) e Executor Fundo Municipal de Saúde de Arapiraca Pilar CNPJ 21.013.754/0001-56 mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.
Plano de Ação nº: 09032026-096775
Programa: 09032026
Objeto: 128 - Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Ministério da Saúde - Aquisição De Equipamento E Material Permanente - Ministério da Saúde
Finalidades 10-Saúde/30-Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10-Saúde/30-Atenção Básica
Beneficiário CNPJ: 12.198.693/0001-58 - ARAPIRACA (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642390008
Executor CNPJ: 21.013.754/0001-56 Fundo Municipal de Saúde de Arapiraca
Valor da Proposta: R$ 1.492.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Processo SEI nº E:02000.0000015717/2026.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 30 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075822

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 022 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para o município de MESSIAS/AL., de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município CNPJ: 12.200.283/0001-02 - MUNICÍPIO DE MESSIAS (AL) e Executor Fundo Municipal de Saúde de Messias CNPJ 11.292.555/0001-70, mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.
Plano de Ação nº: 09032026-092704
Programa: 09032026
Objeto: 377 - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde
Finalidades: 10-Saúde / 30-Atenção Básica
Beneficiário CNPJ: 12.200.283/0001-02 - MUNICÍPIO DE MESSIAS (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642850005
Executor CNPJ: 11.292.555/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS
Valor da Proposta: R$ R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
Processo SEI nº E:02000.0000016809/2026.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 30 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075823

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS N° 023 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Aprova a solicitação de recursos para o município de TAQUARANA/AL., de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e planos de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente o município CNPJ: 12.207.445/0001-26 - MUNICÍPIO DE TAQUARANA (AL) e Executor Fundo Municipal de Saúde de TAQUARANA CNPJ 12.876.649/0001-50, mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.
Plano de Ação nº: 09032026-092725
Programa: 09032026
Objeto: 377 - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde
Finalidades: 10-Saúde / 30-Atenção Básica
Beneficiário CNPJ: 12.207.445/0001-26 - MUNICÍPIO DE TAQUARANA (AL)
Emenda Parlamentar Nº: 202642850005
Executor CNPJ: 12.876.649/0001-50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARANA.
Valor da Proposta: R$ R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).
Processo SEI nº E:02000.0000018443/2026.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 30 de abril de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1075824

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007432/2019 - Para os seguintes medicamentos: EDOXABANA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075753

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026167/2023 - Para os seguintes medicamentos: LISDEXANFETAMINA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075754

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028103/2022 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075755

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000033904/2023 - Para os seguintes medicamentos: BREXPIPRAZOL.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado

para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075757

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034311/2024 - Para os seguintes medicamentos: LENALIDOMIDA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075759

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034311/2024 - Para os seguintes medicamentos: LENALIDOMIDA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075760

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034403/2024 - Para os seguintes medicamentos: Belimumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075761

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000008861/2025 - Aquisição de MEDICAMENTOS EMERGENCIAL.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075762

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036773/2024 - Para os seguintes medicamentos: Sonda Trato Digestivo.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075763

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040103/2024 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075764

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040257/2024 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075766

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040459/2024 - Para os seguintes medicamentos: OCRELIZUMABE.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075767

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040470/2024 - Para os seguintes medicamentos: LIRAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075769

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000041340/2024 - Para os seguintes medicamentos: Gabapentina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000043560/2024 - Para os seguintes medicamentos: PENICILAMINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075771

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044110/2024 - Para os seguintes medicamentos: BELIMUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075772

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044686/2024 - Para os seguintes medicamentos: SEMAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075773

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000044998/2024 - Para os seguintes medicamentos: AMBRISENTA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075774

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045068/2024 - Para os seguintes medicamentos: COLESTIRAMINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075775

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000045441/2024 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075776

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000046052/2024 - Para os seguintes medicamentos: L-serina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075777

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047173/2024 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075778

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000047342/2024 - Para os seguintes medicamentos: ANIFROLUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075779

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000046715/2025 - LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR VG70 E CARDIOVERSOR COMEN.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de Maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 31099414 e 31126052, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 91.218/2024, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000006725/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Itens 01 e 02:

EMPRESA
TYR MEDICAL LTDA CNPJ: 37.954.697/0001-40
ITEM 01: Valor unitário R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) Valor total: R$ 20.844,00 (vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
ITEM 02: Valor unitário R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) Valor total: R$ 6.948,00 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais)
Valor global: R$ 27.792,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais)

Valor global da licitação: R$ 27.792,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e dois reais).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 32478177 e 32977236, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 90.091/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000009865/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

- Itens 02 e 03:

EMPRESA
J.L. DO B. GUIMARÃES – JBX PRODUTOS LTDA CNPJ: 15.733.417/0001-30
ITEM 02: Valor unitário R$ 8.044,00 (oito mil quarenta e quatro reais) Valor total: R$ 96.528,00 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais)
ITEM 03: Valor unitário: R$ 8.044,00 (oito mil quarenta e quatro reais) Valor total: R$ 24.132,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais)
Valor global: R$ 120.660,00 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta reais);

- Item 05:

EMPRESA
GLPA LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 37.507.762/0001-99
ITEM 05: Valor unitário: R$ 611,00 (seiscentos e onze reais); Valor total: R$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais);
Valor global: R$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais);

- Item 06:

EMPRESA
CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS CNPJ: 41.623.742/0001-50
ITEM 06: Valor unitário: R$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos); Valor total: R$ 1.111,50 (um mil cento e onze reais e cinquenta centavos);
Valor global: R$ 1.111,50 (um mil cento e onze reais e cinquenta centavos);.

Valor global da licitação: R$ 140.101,50 (Cento e quarenta mil, cento e um reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 25235258, 25329433 e 25368812, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.467/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000017652/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05 para os itens: 01; 03; 05 e 11.
Valor Total: R$ 2.745.512,79 (dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos).
R C DE FREITAS, CNPJ: 24.240.998/0001-60 para os itens: 04; 13 e 14.
Valor Total do item: R$ 1.609.354,4515 (um milhão e seiscentos e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos e quinze milésimos de centavos).
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.657.870/0001-94 para o item: 06.
Valor Total do item: R$ 31.229,5984 (trinta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos e oitenta e quatro milésimos de centavos).
GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.368.186/0001-50 para o item: 12.
Valor Total do item: R$ 79.999,04 (setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 4.466.095,8799 (quatro milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos e noventa e nove milésimos de centavos).
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075829

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 22909034, 22976937 e 22993200, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.586/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000018640/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

Propostas Vencedoras:

FIRST MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 02.903.687/0001-09 para os itens: 02; 03; 04; 05 e 06.
Valor Total: R$ 459.225,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).
MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 06.167.295/0001-71 para o item: 01.
Valor Total: R$ 72.678,60 (Setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 08.862.233/0001-05 para os itens: 07 e 08.
Valor Total: R$ 57.456,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
PROCED MEDICAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.167.363/0001-23 para os itens: 10, 11 e 12.
Valor Total: R$ 51.169,20 (Cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 640.528,80 (Seiscentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 28206207, 28449412 e 28477991, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.532/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000019625/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Propostas Vencedoras:
LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 29.408.508/0002-96 para os itens: 63; 64; 65; 66; 67; 68; 75 e 76.
Valor Total: R$ 741.857,23 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).
UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.851.567/0001-20 para os itens: 61; 69; 71 e 72.
Valor Total: R$ 312.904,00 (trezentos e doze mil, novecentos e quatro reais).
GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55 para os itens: 62; 70 e 77.
Valor Total: R$ 53.075,56 (cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.107.836,79 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075831

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 23651866 e 23816575, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.569/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000021823/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Propostas Vencedoras:
CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05 para os item: 01 e 07.
Valor Total do item: R$ 937.193,6821 (novecentos e trinta e sete mil e cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
D F S DE MELO LOPES, CNPJ: 30.223.908/0001-25 para os itens: 01; 03 e 07.
Valor Total: R$ 473.185,19 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).
D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 18.587.458/0001-54 para os itens: 02; 04; 05; 06; 08; 09; 10; 11; 13 e 16.
Valor Total do item: R$420.004.61 (quatrocentos e vinte mil, quatro reais e sessenta e um centavos).
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73 para os itens: 12 e 15.
Valor Total do item: R$ 104.327,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 997.516,80 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075832

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 22770372, 23000000 e 23016435, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.563/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000023802/2023, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Propostas Vencedoras:
CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05 para os itens: 01 e 07.

Valor Total do item: R$ 937.193,6821 (novecentos e trinta e sete mil e cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).
GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.368.186/0001-50 para os itens: 08.
Valor Total do item: R$ 20.228,5512 (vinte mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
SAUDEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 40.380.802/0001-99 para os itens: 02; 09 e 10.
Valor Total do item: R$ 381.329,80 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 1.338.752,0333 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 26996064, 27113424 e 27115259, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.436/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000032716/2022, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Propostas Vencedoras:
RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56 para o item: 06. Valor total: R$ 11.868,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e oito reais);
KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 19.590.049/0001-70 para o item: 08. Valor total: R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 45.175.426/0001-14 para os itens: 03; 05 e 09. Valor total: R$ 47.714,16 (quarenta e sete mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 115.682,16 (cento e quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075834

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 665/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030362/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1075856

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007001/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE REVISÃO DO JOELHO DIREITO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075884

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016673/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE LENTE FÁCICA EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075902

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047962/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075906

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045910/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075917

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048762/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO e ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO ESCLERAL EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075924

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003423/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075927

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003843/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075929

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003440/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA + IMPLANTE DE ANEL INTRACORNEANO + ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO EM OLHO DIREITO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075934

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004648/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL, COM LASER E CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO DIREITO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075939

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006518/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075942

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006741/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO PARA AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075988

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004646/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076001

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 668/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017909/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076019

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004663/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL

COM LASER DE FEMTOSEGUNDO e CROSSLINKING CORNEANO, PARA AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076024

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E E:02000.0000006265/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076028

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005979/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING DE CÓRNEA EM OLHO ESQUERDO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076030

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007757/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076033

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 669/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. 02000.00005805/2019.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076042

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011286/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076043

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 670/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006101/2019.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1076045

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012091/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076050

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039978/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005605/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA

TOTAL DE JOELHOS BILATERAL.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007048/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PIELOPLASTIA ROBÓTICA ESQUERDA + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076096

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002022/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA PRIMÁRIA DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076151

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049000/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA A RETIRADA DO MATERIAL FRATURADO (PLACA E PARAFUSOS); CRUENTIZAÇÃO DO FOCO DE PSEUDOARTROSE; FIXAÇÃO COM HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA; ENXERTIA ÓSSEA AUTÓLOGA COM OSSO ILÍACO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076152

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013551/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA DE JOELHO DIREITO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076153

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009549/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CITORREDUÇÃO PERITONEAL ASSOCIADA À QUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERTÉRMICA (HIPEC).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076155

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006743/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ABLAÇÃO POR CATETER COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DAS VEIAS PULMONARES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL PERMANENTE E OCLUSÃO DO APÊNDICE DO ÁTRIO ESQUERDO.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076166

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013022/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA TRATAMENTO DE ENDOMETRIOSE.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076175

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000049533/2025- Aquisição de OPME PARA NEUROCIRURGIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1076178

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000014515/2025 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS ONCOLÓGICOS - O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1075729

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 536/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000009708/2025, TORNA PÚBLICA a conclusão do 3º Ciclo da Oficina Prática do Curso de Intervenção em Crises, desenvolvido e executado pela Chefia de Ensino Integrado da SSP/AL, em parceria com o Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE/PMAL.

Em consequência, expõem-se abaixo os dados da ação formativa e a relação do corpo discente.

AÇÃO FORMATIVA:
OFICINA PRÁTICA DO CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM CRISES
Período: 10, 17, 24 e 29 de abril de 2026
Local: CISP do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE)
Carga Horária: 06h/a

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:
Carlos Eugenio Alves de Almeida - Chefe de Coordenação de Ensino à Distância
COORDENAÇÃO OPERACIONAL:
Cleder dos Santos Silva - 1º Sgt QP PMAL

DOS DISCENTES CONCLUDENTES
Ao todo, 123 profissionais do Sistema Único de Segurança Pública de Alagoas e de outros estados foram capacitados no 3º ciclo da Oficina Prática do Curso de Primeira Intervenção em 2026.

DIA 10 DE ABRIL DE 2026					
ORD	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT	NOME
1	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16487	ADRIANO ALVES DA SILVA
2	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	7315	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS VANDERLEI DE MELO
3	PRB	PRB	AL	666250	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA CÂNDIDO
4	GUARDA MUNICIPAL	MARAGOGI	AL	10026	ANTONIO OTAVIO DOS SANTOS LIMA
5	PRB	PRB	AL	1373	ARY IZIDIO DA SILVA NETO
6	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	27553	CHRISTIANO ANDERSON DE CARVALHO PEDROSA
7	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	44172	CICERO JOSE DE ALMEIDA
8	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	8338	EDMILSON TEOTÔNIO DA SILVA JUNIOR
9	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	41769	ELINUNES BARBOSA DA SILVA
10	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	21172	ERIVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS JÚNIOR
11	GUARDA MUNICIPAL	TEOTÔNIO VILELA	AL	23858	ERMERSON COSTA DE BARROS
12	POLÍCIA CIVIL	PC	BA	921164 13	EWERTON DOUGLAS DE LIMA
13	SEAS	SEAS	CE	300033 2-2	EXPEDITO ANDRÉ DE SOUSA
14	GUARDA MUNICIPAL	MARAGOGI	AL	9963	FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ
15	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	335207	GELSON DA SILVA SANTOS
16	PRB	PRB	AL	5978	IVO TEIXEIRA DE MACEDO
17	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	1476	JOSÉ AILTON DOS SANTOS SILVA
18	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	45004	JOSE REINALDO TELLES
19	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	AL	655090	KLEITON RICARDO SANTOS DA ROCHA
20	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	AL	16492	KLEVERSON VIEIRA DOS SANTOS
21	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	30171	LEANDRO JOSÉ GAMA DE LUNA
22	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	39195	LEONARDO VINICIUS LOPES DA SILVA
23	PRB	PRB	AL	666484	LUCAS ROBERTO LAURENTINO DE ALMEIDA
24	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	363979	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DE MORAES
25	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	32670	MARCOS TULIO DA SILVA MARQUES
26	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	657620	MARIA LUCIENE GUEDES ALBUQUERQUE TORRES

27	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	466	MARIA ZÉLIA MIRANDA DA SILVA
28	POLÍCIA MILITAR	DPS	AL	1207288	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
29	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	362280	MAXIMINIANO ALVES P|REIRA NETO
30	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	350443	MIGUEL GALDINO DA CRUZ FILHO
31	GUARDA MUNICIPAL	MARAGOGI	AL	9955	MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA
32	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	1203240	NELSON FEITOSA DE ARAUJO NETO
33	GUARDA MUNICIPAL	ATALAIA	AL	1543	OTÁVIO ABÍLIO PIMENTEL FILHO
34	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	651273	ROMMEL OTACILIO GOMES DA SILVA
35	POLÍCIA MILITAR	4º BPM	AL	55646	SILAS DA SILVA SANTOS
36	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	33510	THAYNA DO NASCIMENTO FERREIRA
37	POLÍCIA MILITAR	5º BPM	AL	38164	TIAGO FERREIRA SANTOS LINS
38	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	9336	VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES
39	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194411	YUGLE WEMBER BRAZ SILVA MORAIS

DIA 17 DE ABRIL DE 2026

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	POLÍCIA MILITAR	CPFAZ	AL	45748	ADEILTON PACHECO DORTA DE MENDONCA
2	POLÍCIA MILITAR	6ºBPM	PE	1273450	ALEXANDRE ANDRADE DE OLIVEIRA
3	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	49875	ALYSSON STEPHANY DA SILVA
4	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3567	ANDERLY CRISTINA SILVA DE ALMEIDA
5	GUARDA MUNICIPAL	TAQUARITINGA DO NORTE	PE	800083	CARLOS ADOLPHO SOATHMAN DE ABREU
6	POLÍCIA MILITAR	CENTRO MUSICAL	AL	15636	CLAUDIA POLLYANE ANGELO DA SILVA COSTA
7	POLICIAL PENAL	PP	AL	1814804201	DANIEL DO NASCIMENTO ROCHA
8	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	35343	DANIEL GOMES DA SILVA
9	POLÍCIA MILITAR	BPTRAN	AL	45993	DAVID RODRIGO DE SANTANA MACIEL
10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CBM	AL	807230	EDUARDO JORGE LEOCADIO SALGUEIRO
11	SMTT	RIO LARGO	AL	88524	EMERSON TIMÓTEO DOS SANTOS JÚNIOR
12	POLÍCIA MILITAR	5ª CPM/I	AL	327751	ERENILDO ROCHA BEZERRA
13	POLÍCIA MILITAR	BPA	AL	9866775 0	FELIPE GOMES DE SOUZA
14	POLÍCIA MILITAR	CGCDHPC	AL	4493-8	FERNANDO ANTÔNIO SANTOS LIMA
15	POLÍCIA CIVIL	PC	BA	9211642 7	FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS BARBOSA
16	GUARDA MUNICIPAL	BUÍQUE	PE	9382014 5	GABRIEL NASCIMENTO BARBOSA
17	POLÍCIA MILITAR	SSP	AL	26484	ISOLDA LAIS DA SILVA
18	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	56634	ÍTALO MENDONÇA
19	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	12556	FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS TENÓRIO
20	POLÍCIA MILITAR	CPM/I-FAZ	AL	45268	JOAQUIM PAULO DA SILVA FILHO
21	POLICIAL PENAL	PP	AL	3775283 02	JOBSON VASCONCELOS CANUTO
22	GUARDA MUNICIPAL	BUÍQUE	PE	9382014 7	JOSÉ ARLINDO CEZARIO DA SILVA
23	POLICIAL PENAL	PP	AL	1840213 501	JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA

24	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	35041	JOSIMAR AGUIAR DE OMENA
25	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	7633	JULIANA CARLA DE MOURA
26	POLÍCIA MILITAR	DINT	AL	308170	LEÔNIA GOMES DE MEDEIROS SANTANA
27	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	088862 91418	LUCA MATEUS FELIPE DO AMARAL
28	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3552	MANOEL CARLOS DA SILVA
29	POLÍCIA MILITAR	CPCHOQUE	AL	337013	MANOELA FEITOSA MALTA VASCONCELOS
30	POLÍCIA MILITAR	BPESC	AL	27774	MARIA LEYDJANE DA SILVA MACHADO
31	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CBM	AL	284386	MARIO JOSÉ FELIX DA SILVA
32	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	29009	MARTHA CHRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS MACHADO
33	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	112409 65400	MATEUS VINÍCIUS CORREIA DE MEDEIROS
34	POLÍCIA MILITAR	BPRV	AL	40070	PÉLIGRIS HENRIQUE DOS SANTOS
35	POLÍCIA MILITAR	11º BPM	AL	178361	RAFAELLA RAVENALA GÓES BRANDÃO DANTAS
36	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	124984 93492	RAMON JOSÉ DA SILVA SANTANA
37	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	11703	ROGÉRIO WILLIAN SOUTO TAVARES
38	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	709072 078	SÉRGIO GABRIEL LEMOS SILVA
39	SMTT	RIO LARGO	AL	88541	THIAGO TENÓRIO LEAL
40	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	715217 18407	VALDEMAR FIRMINO JUNIOR
41	POLÍCIA MILITAR	6° BPM	PE	128825 3	VITOR OLIVEIRA FARIAS

DIA 24 DE ABRIL DE 2026

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	POLÍCIA MILITAR	9ª CPMI	AL	48003	ALEXANDRA ARAUJO VIEIRA DO NASCIMENTO
2	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	4804	CARLOS ANTÔNIO MORENO JUNIOR
3	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194426	CARLOS EDUARDO DA SILVA
4	GUARDA MUNICIPAL	SAO BENTO DO UNA	PE	194416	CINTHIA RAFAELLE NUNES DA SILVA
5	POLÍCIA MILITAR	9A CPM/I	AL	6750	DAKIO DONALD GOMES FERREIRA
6	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	52337	DANIEL FEITOSA SANTOS
7	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	52876	DANIEL SILVA DA CRUZ SANTANA
8	POLÍCIA MILITAR	4ª CPM/I	AL	32638	EDIVÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA
9	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194412	EDUARDO ALEXANDRE LIMA SILVA
10	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	18619	EDWARDSON ARTHUR GUILHERME DA SILVA
11	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	55395	EUDES CAETANO DOS SANTOS
12	POLÍCIA MILITAR	7ª CPM/I	AL	57134	FAGNER FRANÇA CAVALCANTE
13	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194409	HENRIQUE BRUNO DA SILVA NASCIMENTO
14	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	20001	IAGO ICARO DE OLIVEIRA PASSOS
15	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34428	JADIAEL EUFRAZIO DE OLIVEIRA JUNIOR
16	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	6840	JOAO ARTUR DE LIMA SANTIAGO
17	POLÍCIA MILITAR	5ª CPM/I	AL	37494	JOAQUINA DA SILVA VIANA

29 DE ABRIL DE 2026					
ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
18	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	69361	JOSÉ JOCENO DOS SANTOS
19	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34439	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS DUTRA
20	POLÍCIA MILITAR	9ªCPMI	AL	19771	KLEVER GOMES JULIÃO
21	POLÍCIA MILITAR	DS	AL	25	LARISSA PAES DE OMENA SOARES
22	POLÍCIA MILITAR	COPOM	AL	2412-0	MAICON DOS SANTOS RODRIGUES
23	POLÍCIA MILITAR	5ª CPM/I	AL	28860	MANACEL TORRES DE OLIVEIRA
24	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	657670	MARCOS SOUTO DE SANTANA
25	POLÍCIA MILITAR	9A CPMI	AL	48178	MATHEUS MACARIO ALVES DOS SANTOS
26	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194435	MELQUIZEDEQUE DOS SANTOS CARVALHO
27	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194408	MOYSES FRANCISCO DE LIMA NETO
28	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	30161	PAULO MARCELINO BEZERRA
29	POLÍCIA MILITAR	DPS PMAL	AL	41114	RANIELLE BELO DOS SANTOS
30	POLÍCIA MILITAR	8º BPM	AL	52299	RAPHAEL LIRA SIMOES
31	GUARDA MUNICIPAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	34466	RODRIGO BERNARDO DA SILVA
32	GUARDA MUNICIPAL	CARUARU	PE	194437	SIVANILDO JOSÉ DE LIMA SANTOS
33	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	51012	TAINNES COSTA ARAUJO
34	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	334782	TALVANNI FERNANDES MORAES
35	POLÍCIA MILITAR	BOPE	AL	47171	THOMAS RICHARD BEZERRA DE LIMA
36	POLÍCIA MILITAR	9º CPMI	AL	6491	VALTEMBERG ALVES

1	POLÍCIA MILITAR	5ºBPM	AL	3676-5	ADRIANGELA GOMES CHAVES DA COSTA
2	POLÍCIA MILITAR	APMSAM	AL	114880	AIRAMES CORREIA CIRINO
3	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194414	ALEX JOSÉ DE AMORIM
4	POLÍCIA MILITAR	3° BPM	AL	57452	ALISSON SANTOS DA SILVA
5	POLÍCIA MILITAR	1ª CPM/IND	AL	25674	ARTHUR VINÍCIUS LIMA DANTAS
6	POLÍCIA CIVIL	DRACCO	AL	558-4	CARLA GÊIZA LIMA DE OLIVEIRA
7	POLÍCIA MILITAR	10ª CPMI	AL	5860	CARLOS ANDREY LIMA
8	POLÍCIA MILITAR	10CPMI	AL	48992	CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA
9	POLÍCIA MILITAR	10ª CPMI	AL	4863	CÉSAR BARBOSA DA SILVA
10	POLÍCIA MILITAR	7ºBPM	AL	12076	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
11	POLÍCIA MILITAR	DCS-CM	AL	32563-5	DARIVAL FEITOSA DA SILVA JÚNIOR
12	POLÍCIA CIENTÍFICA	POLC	SE	225726	DAYANNE SIMÕES DA SILVA
13	POLÍCIA MILITAR	ASS/PGJ	AL	98667823	ÉRIQUE CAVANCANTE MEDEIROS DA HORA
14	POLÍCIA MILITAR	9ª CPM/I	AL	120378-9	EVERSON SANTOS DE LIMA
15	SEPREV	SEPREV	AL	5673	FERNANDO AVELINO MOTA DOS SANTOS
16	POLÍCIA MILITAR	DP	AL	17183	FLAVIA ALVES RODRIGUES
17	POLÍCIA MILITAR	12BPM	AL	34177	JOANDERSON DE MELO CARDOSO
18	POLÍCIA MILITAR	2ª CPM	AL	2009-5	JOÃO DAMASIO DE FRANÇA BRAGA
19	GUARDA MUNICIPAL	SÃO BENTO DO UNA	PE	194406	JOHN MÁRIO GOMES DA SILVA
20	GUARDA MUNICIPAL	SÃO MIGUEL	AL	16249	JOSÉ EDSON DOS SANTOS

		DOS CAMPOS			
21	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	44946	JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
22	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	4903-4	LAURA VITÓRIA SANTOS NASCIMENTO
23	POLÍCIA CIVIL	DRACCO	AL	6645	MARCLO BEZERRA DE ARRUDA
24	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	AL	36323	MARCONI DE ARAUJO FARIAS
25	POLÍCIA MILITAR	ROTAM	AL	4782-1	MARIA CELINA RAIMUNDO DA SILVA
26	POLÍCIA MILITAR	GCG	AL	3315-4	NICOLAS GABRIEL GOMES DOS SANTOS
27	POLÍCIA MILITAR	14º BPM	AL	20885	PAULO ANDRÉ CAVALCANTI SANTOS
28	POLÍCIA MILITAR	DP	AL	1734-5	RAÍSSA REBOUÇAS MOTTA
29	POLÍCIA MILITAR	7° BPM	AL	9415	RENILDO DA SILVA FARIAS JÚNIOR
30	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	40398	RODRIGO ARAUJO SILVA
31	POLÍCIA MILITAR	ASS/ALE	AL	120150 6	ROGERIO JAMES TEIXEIRA DE LIMA
32	PRB	PRB	AL	666251	ROMARIO ROBERTO DA SILVA
33	POLÍCIA MILITAR	3º BPM	AL	36706	RONALDO PINHEIRO DA SILVA
34	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	4083	VITOR CÉSAR GAMELEIRA RODRIGUES
35	POLÍCIA MILITAR	10º BPM	AL	39683	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA
36	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	AL	10626	YOURAN CRUIFF DOS SANTOS BEZERRA
37	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	AL	29360	YURI CHAVES TOME DE SANTANA

FALTOSOS

ORD.	INSTITUIÇÃO	UNIDADE	UF	MAT.	NOME
1	GUARDA MUNICIPAL	COLÔNIA LEOPOLDINA	AL	3639	ANDERSON MELLO
2	POLÍCIA MILITAR	2º BPM	AL	20591	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS FILHO
3	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	16249	JOSE EDSON DOS SANTOS
4	PRB	PRB	AL	5188	JOSÉ LEANDRO DA SILVA MELO
5	GUARDA MUNICIPAL	MACEIÓ	AL	1496	JOSE MARCELO CABRAL
6	POLÍCIA MILITAR	CFAP	AL	22640	LEONARDO PEIXOTO PANSERI
7	PRB	PRB	AL	649	GUSTAVO GERMANO LIRA DA SILVA
8	PRB	PRB	AL	659873	JEAN VITOR DOS SANTOS LESSA
9	PRB	PRB	AL	666252	NATANAEL PEREIRA DA SILVA
10	POLÍCIA MILITAR	AMTJ	AL	35351	NELSON MARTINS ROCHA JUNIOR
11	POLÍCIA MILITAR	OPLIT	AL	50237	PEDRO LUCAS DE LIMA PEREIRA
12	POLÍCIA MILITAR	COPES	AL	25046	TEOBALDO ALBUQUERQUE COSTA JUNIOR
13	POLÍCIA MILITAR	6° BPM	AL	39500	ALANDERSON ANGELO DA SILVA SANTOS
14	POLÍCIA MILITAR	DS	AL	3654	ANTONIO FAGUNDES TAVARES DE OLIVEIRA
15	POLÍCIA MILITAR	8° BPM	AL	33685	CÍCERO HENRIQUE DA SILVA
16	POLÍCIA MILITAR	RAIO	AL	133272	DANIEL PITA AMARAL
17	GUARDA MUNICIPAL	GARANHUNS	PE	8657	CLEDISTONE DE ARAÚJO SOBRAL
18	POLÍCIA MILITAR	CPMI RAIO	AL	52523	GUSTAVO FERREIRA VASCONCELOS
19	FORÇAS ARMADAS	EXÉRCITO BRASILEIRO	PE	715217 18407	VALDEMAR FIRMINO JUNIOR

20	POLÍCIA MILITAR	6° BPM	AL	3077	JÔNATAS TAVARES DOS SANTOS
21	GUARDA MUNICIPAL	MARECHAL DEODORO	AL	9343	ANDRE DOS SANTOS ROSENDO
22	POLÍCIA MILITAR	16º BPM	PE	1287737	JEFFERSON DIEGO FORTUNATO DA SILVA
23	POLÍCIA MILITAR	5° BPM	AL	962-8	JULIANO LIMA NASCIMENTO
24	POLÍCIA MILITAR	13º BPM	PE	1295047	LIVIA MAYARA DE SOUZA FELIX
25	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	RN	2470195	MARCELO DARIO TARGINO DE LIMA
26	POLÍCIA MILITAR	3ª CPMI	AL	26930	MARCUS VINICIUS DANTAS JUNIOR
27	POLÍCIA MILITAR	12º BPM	PE	1282611	MATHEUS DIONISIO DIAS
28	SERIS	AGENTE SOCIOEDUC ATIVO	AL	5437	ROBSON DE OLIVEIRA LEÃO
29	POLÍCIA MILITAR	1º BPM	PE	1282697	THIAGO BENJAMIM DOMINGOS DE SANTANA
30	POLÍCIA MILITAR	16 BPM	PE	1285394	VINÍCIUS THALES DE BRITO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria/SSP Nº 535/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003218/2026, **TORNA PÚBLICA** a execução do Curso Básico de Inteligência Artificial Aplicada à Segurança Pública, desenvolvido pela Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme dados a seguir:
Evento: Curso Básico de Inteligência Artificial Aplicada à Segurança Pública.
Período: de 04 a 06 de maio de 2026.
Horário das aulas: das 08h20 às 19h20.
Local: Instituto de Computação (IC) da UFAL – Campus Maceió/AL.
Carga horária: 30 h/a.
Coordenação pedagógica: Tarcísio Anderson Lopes Silva e Larissa Artemis Luna Monteiro.
Coordenação operacional: Rian Gabriel Santos Pinheiro e Bruno Costa e Silva Nogueira.

Em consequência, segue a indicação dos corpos docente e discente que participarão da presente ação educacional:
CORPO DOCENTE:

INSTRUTORES			
Cargo / Função	**Nome completo**	**Matrícula**	**Instituição**
Cb	Larissa Artemis Luna Monteiro	3008-2	SSPAL
Prof. Dr.	Rian Gabriel Santos Pinheiro	-	UFAL
2º Sgt	Tarcísio Anderson Lopes Silva	32740-9	SSPAL
2º Sgt	Danilo Rodrigues Lisboa de Souza Almeida	64977-5	SSPAL
1° Ten	Marcos Rosa da Silva dos Santos	1821-0	PMAL
Maj	Fernando Maia Lemos Filho	120723-7	SSPAL

MONITORES			
Cargo / Função	**Nome completo**	**Matrícula**	**Instituição**
2º Sgt	Jamerson Dias Ramos	32079-0	PMAL
2º Sgt	José Ronaldo Nunes da Silva	30235-0	SSPAL

CORPO DISCENTE:

Cargo / Função	**Nome completo**	**Matrícula**	**Instituição**
2º Sargento	Luciana Marques de Carvalho Soares	32059-5	SSPAL
Major	Carla Andrade de Azevedo	120740-7	SSPAL
Gerente Administrativo	Nicholas Cavalcante Rocha	33333-6	SSPAL

Perito Criminal	Charles Mariano Pedrosa De Almeida	41-8	POLCAL
Perito Criminal	Diozênio José Monteiro Neto	40-0	POLCAL
3° Sargento	José Douglas Santana Cupertino	9245	PMAL
Soldado	Anne Caroline Tourinho Galvão dos Santos	5373-2	PMAL
Cabo	Carile Da Silva Santos	30929	PMAL
Agente	Márcio Lopes dos Santos Silva	300665-4	PCAL
Agente	Amanda Danielle FMatiaa R Rosa	3013693	PCAL
Agente	Maria Josimeire Vasco Do Nascimento	301236-0	PCAL
Agente	Kleber Rêgo Loureiro de Lima	499-5	PCAL
Agente	Erick Raphael de Aguiar Tenorio	1686	PCAL
Soldado	Leonardo Victor Almeida de Araújo Duarte	4180-7	PMAL
Coronel	Raumário Jerônimo dos Santos	121010	SSPAL
3° Sargento	José Humberto Silva Filho	1147-9	SSPAL
3° Sargento	Hana Gabrielle Coelho De Aguiar	1505-9	SSPAL
2º Sargento	Jose Wagner De Assis Da Silva	38471-2	SSPAL
3° Sargento	Lucas Luciani De Oliveira Lessa	2836	SSPAL
1° Sargento	Carlos Nyel Albuquerque Silva	120254-5	SSPAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria/SSP Nº 146/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-26548/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) BPA, a indenização no valor de R$ 600,00, por ter no dia 19/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ANDRÉ LUIZ CORRÊA RODRIGUES	SD	107457XXX33	R$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KHN04777	R$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1076176

Portaria/SSP Nº 0544/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002975/2025; e

Considerando o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos e a proteção contra toda forma de violência;

Considerando o disposto no § 8º, do art. 226, da Constituição Federal de 1988, que previu que "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações";

Considerando o contido no Decreto Federal nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, que promulgou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher;

Considerando a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (Portaria MS/GM nº 737, de 16 de maio de 2001, versão atualizada em 2005), que apontou que pessoas em situação de violência possuem o direito de serem acolhidas, orientadas, atendidas e encaminhadas, quando necessário, para serviços especializados da rede de saúde, de outras áreas de políticas públicas e do sistema de justiça;

Considerando o contido na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, e em seu art. 52, parágrafo único, estabeleceu que o "Estado assegurará atenção às mulheres negras em situação de violência, garantida

a assistência física, psíquica, social e jurídica";
Considerando a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, elaborada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2011;
Considerando a Portaria GM nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, que instituiu a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+);
Considerando a Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - Lei do Minuto Seguinte, que dispôs sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual;

Considerando a Lei Federal nº 13.140, de 9 de março de 2015, que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o incluiu no rol dos crimes hediondos;

Considerando a Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, que tipificou os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornou pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabeleceu causas de aumento de pena para esses crimes e definiu como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; revogando o dispositivo de "ofensa ao pudor";
Considerando a Lei Estadual nº 8.364, de 22 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a criação da delegacia especial dos crimes contra vulneráveis;
Considerando o Decreto Federal nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio;

Considerando a Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 - Lei Henry Borel, que criou mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;
Considerando o Plano de Governo do Estado de Alagoas, para o período de 2023 - 2026;

Considerando a "Carta pelo Fim da Violência", entregue ao Governador do Estado em 8 de agosto de 2022, onde órgãos de representatividade das mulheres alagoanas apresentaram suas reinvindicações sobre ações para políticas públicas em prol da mulher alagoana e a Carta do Dia Internacional da Mulher;
Considerando o Decreto Estadual nº 89.437, de 28 de fevereiro de 2023, que instituiu a Rede de Atenção às Violências - RAV, de caráter intersetorial, pautada na prevenção, identificação, assistência, monitoramento e avaliação das violências às populações vulneráveis, no âmbito do Estado de Alagoas; e
Considerando o Decreto Federal nº 11.640 de 16 de agosto 2023 instituiu o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;
Considerando a Lei Federal nº 14.899/2024 de 17 de junho de 2024, que institui o Plano Nacional de Metas Decenal de Segurança Pública para o Enfrentamento Integrado à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
Considerando a Lei 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)
Considerando a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Considerando o Decreto Federal nº 10.822/2021 que estabeleceu o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) 2021-2030;
Considerando o Decreto Estadual nº 93.447/2023 que aprovou o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS);

Considerando a Lei 15.384/2026 de 09 de abril de 2026 que tipificou o Vicaricídio tornando crime hediondo matar filhos ou pessoas próximas para causar sofrimento a mãe, no contexto da violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Combate à Violência contra a Mulher da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas 2025-2034, conforme anexo da presente portaria.
Art. 2º Ficará a cargo da Chefia de Políticas de Segurança à Mulher (SSP CHEPSM), a atribuição de coordenar todas as ações previstas no referido Plano, bem como subsidiar o Secretário de Segurança Pública no desenvolvimento de políticas que visem prevenir e reprimir a violência contra as mulheres.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º Fica Revogada a Portaria nº 0872/2023, publicada no DOEAL de 05 de maio de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1076226

Portaria/SSP Nº 0545/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº E:02100.0000003008/2025 e E:02100.0000002975/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Gestor do Plano Estadual de Combate à Violência Contra a Mulher 2025-2034 da Secretaria Estadual da Segurança Pública de Alagoas:
- Andreza Fernanda de Andrade Silva, Chefe da Políticas de Segurança à Mulher, matrícula nº 26718-0;
- Camila Renatha Paiva Barbosa Torres, matrícula 80581-5;
- Francesca Alekessandra de Almeida Lins Kamei, matrícula 27458-5.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Fica Revogada a Portaria nº 0594/2025, publicada no DOEAL de 30 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1076227

Portaria/SSP Nº 0546/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no que consta no Processo SEI Nº E:02100.0000002976/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0799/2025 de 12 de junho de 2025, que institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), vinculada à Secretaria Executiva de Gestão Interna, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Nome	CPF	Cargo
Maria Letícia dos Martyres Lopes	047.XXX.XXX-82	Assessora Técnica de Protocolo
Mayana Beatriz Barbosa da Silva	109.XXX.XXX-06	Assessora Técnica de Prestação de Contas
Miguel Moura de Melo	124.XXX.XXX-03	Assessor Técnico de Gestão Financeira
Glória Maria de Siqueira Fortes	024.XXX.XXX-16	Assessora Técnica de Cotação e Compras
Carlos Werley Santos Barbosa	052.XXX.XXX-51	Função Gratificada
Grace Juliana de Melo	136.XXX.XXX-18	Assessor Técnico de Finanças
Williams Oliveira de Lima	133.XXX.XXX-21	Assessor Técnico de Avaliação
Thaynara Thassiana Vilela de Souza	843.XXX.XXX-04	Gerente de Valorização de Pessoas

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1076228

Portaria/SSP Nº 0547/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:
Considerando a Lei nº 5.194 de 24/12/1966 que regula o exercício da profissão de Engenheiro Civil, e dá outras providências;
Considerando as documentações técnicas nos diversos processos que por ventura necessitem de atribuições de profissionais como engenheiro civil;
Considerando a vigência do Contrato SSP/AL nº 033/2022 que tem por objeto de prestação de serviço de engenharia para manutenção predial preventiva e corretiva na sede desta SSP/AL;
Considerando o teor do Processo E:02100.0000003363/2026, no qual o gestor do Contrato SSP/AL nº 033/2022 solicita a designação de fiscal de obra para manutenção predial na sede da SSP/AL;
Considerando que a SSP/AL possui o servidor Elisson Tenório Medeiros, CPF 008.841.064-11, matrícula 102-3 com formação em Engenharia Civil, CREA nº 020778561-9, cedido, para exercer tal mister na SSP/AL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elisson Tenório Medeiros, CPF 008.841.064-11, matrícula 102-3, Engenheiro Civil, CREA nº 020778561-9, como Fiscal de Obra da manutenção predial na sede da SSP/AL.
Art. 2º Compete ao Fiscal de Obra as seguintes atribuições:
I- Realizar vistorias regulares no canteiro, verificando a qualidade dos materiais, o cumprimento das normas técnicas e a execução correta das etapas de manutenção;
II- Assegurar que os serviços de manutenção estejam de acordo com o projeto, especificações técnicas, contratos e legislação vigente;
III- Atestar os serviços realizados pela contratada, conforme os boletins de medições apresentados, ao longo da vigência contratual;
IV- Monitorar a qualidade dos serviços e materiais utilizados, garantindo que atendam aos padrões estabelecidos;
V- Manter arquivos técnicos atualizados com toda a documentação, como projetos, contratos e relatórios;
VI- Elaborar relatórios detalhados, incluindo informações sobre o cronograma, qualidade dos serviços e pendências;
VII- Solicitar o refazimento de serviço ou substituição de material quando em desacordo com as especificações técnicas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1076229

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DOS CORREIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004538/2025

Procedimento: Inexigibilidade De Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34028.316/0004-56, com sede na Rua Antenor Gomes De Oliveira, nº144, Bairro Farol, CEP 57.055-265, Maceió-AL, Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades) e com o seguinte endereço eletrônico rjseicontratos@correios.com.br, representada legalmente por Sra. Helen Aparecida De Oliveira Cardoso, CPF 25X.XXX.398-XX, Identidade XX.747.6XX-X SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por portaria de designação dos representantes dos CORREIOS.

OBJETO DO CONTRATO: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com os Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 31.233,30 (trinta e um mil e duzentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19033/540033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ;
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Carlos Nyel Albuquerque Silva.

Protocolo 1075741

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 - SSP/AL

Processo SEI nº E:2100.0000008524/2025. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Colônia Leopoldina/AL. DO OBJETO: Compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação digital, entre a SSP-AL e a Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina - AL. Por meio da Guarda Civil Municipal, colaborando com o fortalecimento de uma infraestrutura de uso mútuo, conforme especificações contidas no plano de trabalho. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Acordo terá vigência por 60 (sessenta) meses a partir da publicação no respectivo Diário OficiaL, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, por conveniência dos partícipes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública. Segundo Pactuante: ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA, Prefeito do Município de Colônia de Leopoldina/ AL.

Protocolo 1076230

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 148/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000002827/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 30 de abril de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1076005

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 52/2026

Em cumprimento ao que estabelece o DECRETO No 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000000133/2026.

Maceió, 04 de maio de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1075916

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 93/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000294/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Cargo: Secretária De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 391.061.524-49
RG: 428.210
Matrícula: 78-7
Nº de diárias: 2,5 (três e meia) diárias
Valor unitário: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Período: 12/05/2026 a 14/05/2026
Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ARTHUR VINICIUS GUEDES DE ANDRADE FERREIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1075867

PORTARIA/SERFI Nº 94/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000294/2026 diárias em favor da servidora:

Natália Thaise da Costa Nogueira
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF: 111.509.384-39
RG: 3334679-8 SEDS/AL
Matrícula: 72-8
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 1.403,63 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)
Período: 12/05/2026 a 14/05/2026
Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1075868

PORTARIA/SERFI Nº 95/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000294/2026 diárias em favor da servidora:

Julyan Samira da Silva Bomfim
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 136.289.664-00
RG: 45063616 SSP/AL
Matrícula: 82-5
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia) diárias
Valor unitário: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R$ 1.122,90 (mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
Período: 12/05/2026 a 14/05/2026
Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1075869

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 5.083/2026

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO CICLO AVALIATIVO 2025, DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000000773/2025,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa SEPLAG n.º 05/2022, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores Públicos Civis do Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a situação obtida dos servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, conforme preconiza o art. 14 da IN 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, Ciclo 2025, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 29 de abril de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

ANEXO I

LISTA DE SERVIDORES

SERVIDOR	CPF	SITUAÇÃO
ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA	331***764-49	APTO (A)
ANA PAULA DE BRITO CAMELO	843***884-04	APTO (A)
ARAKEN BARBOSA DA SILVA	741***544-68	INAPTO (A)
ARLENE LEITE GOMES	281***784-34	APTO (A)
ARMANDO RIBEIRO LINO	348***354-68	APTO (A)
BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA	995***514-34	APTO (A)
CARMELUCIA MAURICIO LIRA	516***384-49	APTO (A)
CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO	777***244-53	INAPTO (A)
DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO	020***684-54	APTO (A)
EDILENE GOMES QUEIROZ SIQUEIRA	348***044-53	APTO (A)
ELIANE MARIA GOMES DA COSTA	163***354-34	APTO (A)
ELIANETE DE MELO GOMES	059***704-44	APTO (A)
ELIZABETH BEZERRA FRANCA DA TRINDADE	222***554-20	APTO (A)
FABIOLA ANDREA DELMONI SILVA RIOS	444***544-87	APTO (A)

FERNANDO ÍTALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS	064***924-40	APTO (A)
GANIEL MARQUES DA SILVA	347***134-20	APTO (A)
GASPARINA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	331***654-91	APTO (A)
GENILDO JOSÉ DA SILVA	648***864-72	APTO (A)
IRENE CANDIDO PEDROSA	346***024-04	APTO (A)
JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR	348***554-53	APTO (A)
JOSÉ GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	210***504-04	APTO (A)
KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO	029***944-59	APTO (A)
LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA	025***984-90	APTO (A)
LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE	815***304-82	APTO (A)
MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES	469***904-91	APTO (A)
MARCIO DE MENDONCA MELANIA	332***244-00	APTO (A)
MARCOS ANTONIO LOPES DA ROCHA	260***104-04	APTO (A)
MARIA DE FÁTIMA COSTA BARROS COUTINHO	124***464-91	APTO (A)
MARIA EUVANICE SOUZA	511***014-68	APTO (A)
MARIA IRENE ALVES MONTEIRO	505***134-68	APTO (A)
MARIA JOSÉ DA SILVA	347***314-91	APTO (A)
MARILI MARLI SANTOS SILVA	495***504-72	APTO (A)
MARTA TEREZA NUNES BEZERRA	240***004-25	APTO (A)
ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA	349***064-15	APTO (A)
RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	037***974-43	APTO (A)
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR	022***164-39	APTO (A)
ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS	022***244-65	APTO (A)
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV	411***284-20	APTO (A)
SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS	740***884-87	APTO (A)
SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA	007***634-44	INAPTO (A)
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA	940***414-87	APTO (A)
VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	995***844-53	APTO (A)
VERONICA MARIA SILVA SANTOS	495***654-87	APTO (A)
WALESCA MARIA CALVANTE PAES	986***624-16	APTO (A)

Protocolo 1075671

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO , EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000-000042055/2025 - MARIA JOE DOS SANTOS SALAZAR - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU/AL, para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 1076014

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Convênio nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57037500, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por sua Secretária, a Senhora MARÍLIA ALMEIDA ALBUQUERQUE MELO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 054.613.994-95, portadora do RG 0425439171-8 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 22/07/2025, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025 firmado entre os partícipes em 05/05/2025, de conformidade com o processo SEI E:20106.0000000147/2025, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na Cláusula Décima Segunda do Convênio nº 001/2025 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 001/2025 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARÍLIA ALMEIDA ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1075780

TERMO ADITIVO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, CEP nº 57.020-050, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o n.º 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016 firmado entre os partícipes em 27.01.2016, de acordo como os Processos Administrativos de nº 02900-00000300/2016 e 29032.0000000045/2023, diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 005/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1075782

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000000417/2026

Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia para construção e instalação de biodigestores, nos termos e condições exigências no Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: admsedics@gmail.com

Maiores informações no e-mail acima mencionado, bem como tel. (82) 98876-6290 - ou presencialmente na Gerência Executiva Administrativa, situado na Avenida da paz, n° 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h nas sextas-feiras.

Keith da Silva Mendes
Gerente Executiva Administrativa

Mat. 115-5

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, através da Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E:02900.0000000378/2026

Objeto: Contratação serviços de reprodução, publicação e impressão de livros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: admsedics@gmail.com

Maiores informações no e-mail acima mencionado, bem como tel. (82) 98876-6290 - ou presencialmente na Gerência Executiva Administrativa, situado na Avenida da paz, n° 1108, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e até as 14h nas sextas-feiras.

Keith da Silva Mendes
Gerente Executiva Administrativa

Mat. 115-5

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 215/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E: E:23010.0000001054/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 091.290.844-07
RG:00003304133-4 SSP AL
N° DE DIÁRIAS 6,5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 2.919,54
PERÍODO: 03/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / São Luis-MA/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participação do 3º Fórum Brasil das Águas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 0709 - Elemento de Despesa 33.90.36 - 02, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076127

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90009/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000007613/2025

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de maio de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90009/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Implantação de Acesso com 0,75 km de extensão e de uma Ponte com vão de 108,30 m, sobre o Rio Mundaú, localizado no Município de Branquinha, no Estado de Alagoas, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão

pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.
Maceió (AL), 04 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1075801

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001630/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Ankara Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no município de Porto de Pedras/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA N° 17/2022, entre o período de julho/2024 a julho/2025, em R$ 2.788.938,30 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Considerando que o valor do Contrato SEINFRA Nº 17/2022, após o Quarto Termo de Apostila é de R$ 71.174.560,46 (setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o contrato passa a ter o valor consolidado de R$ 73.963.498,76 (setenta e três milhões novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Superintendente de Contratos e Convênios, Sr. Gabriel de Lemos Campos Carvalho Boleado (SEI 34761849).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n.º 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 501 - Outros Recursos não Vinculados. 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais. 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente procedimento encontra fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA Nº 17/2022.

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Vanessa de Mendonça Sarti - Ankara Engenharia Ltda.
Max Vasconcelos Santana - Ankara Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

Protocolo 1075737

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEDUC/AL Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000004432/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.
CONTRATADO: Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.
OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos básico, executivo e a execução da obra modular (pré-fabricada em módulos) de 05 (cinco) unidades escolares de educação infantil (creches), a serem implantadas em diversos municípios do Estado de Alagoas - Lote 04.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEDUC/AL nº 012/2025 sofre alteração quantitativa no valor de R$ 4.875.905,46 (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 20% (vinte por cento), a título de acréscimo de serviços. Partindo da premissa que o valor inicial do Contrato SEDUC/AL nº 012/2025 é de R$ 24.379.527,30 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), com a readequação pretendida, o valor contratual passa a ser de R$ 29.255.432,76 (vinte e nove milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796/2026. Programação orçamentária para o exercício de 2026. Programa de Trabalho: 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações/Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000507 - Construção Equipamento de Creches e Pré-Escola, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0544 - Recursos Precatórios do FUNDEF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato SEDUC/AL nº 012/2025, no art. 65, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - Consórcio Creches SEDUC/AL 2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

Protocolo 1075880

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000000569/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL.
CONTRATADA: C P M Construtora Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para construção de barragens subterrâneas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 8 (oito) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo para a execução total do objeto deste Contrato é de 6 (seis) meses, conforme estipulado no Termo de Referência/Projeto Básico e no cronograma físico-financeiro anexo, tendo seu termo inicial contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, a ser emitida pela Administração.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 1.219.999,37 (um milhão duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de Trabalho: 23543.18.544.1029.3657 - Implantação do Programa de Barragens Subterrâneas; Região: 0210 - Todo Estado; PO: 00630 - Programa de Barragens Subterrânea; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Sub Elemento: 03 - Obras e Urbanização; Fonte: 709 - Cota Parte de Recursos Hídricos.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 36071969), em 27/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
João Ygo da Costa Araújo - Secretário de Estado da SEMARH/AL.
Marcia Maria Patriota Pinheiro - C P M Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2026.

Protocolo 1076035

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), referente às obras de Implantação do acesso ao povoado Fazenda Nova, no município de Olivença/AL, com extensão de aproximadamente 5,3 km.

Protocolo 1075736

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL 1290/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º065.558.074-31, matrícula nº000.42-6, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DH - 6º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/04/2026, cujo lapso remanescente de 14 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075804

PORTARIA PC/AL Nº 1291/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005240/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 065.558.074-31, matrícula nº 42, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DH - 6º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075805

PORTARIA PC/AL 1288/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005399/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEXSANDER LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 041.206.514-28, matrícula nº 300631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075808

PORTARIA PC/AL 1289/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000005399/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ALEXSANDER LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 041.206.514-28, matrícula nº 300631, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 4º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075810

PORTARIA/ PCAL Nº 1292/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005494/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora LOURICELIA SOARES DOS SANTOS, CPF nº405.307.524-68, Matrícula nº.58410, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE PROTECAO AO TURISTA para a unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075876

PORTARIA/ PCAL Nº 1293/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005494/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARIO CESAR CAMERINO ARGOLO, CPF nº352.093.644-53, Matrícula nº.397901, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075878

PORTARIA/ PCAL Nº 1294/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000005494/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, CPF nº405.133.864-91, Matrícula nº.413061, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL DE SANTA LUZIA DO NORTE para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1075879

PORTARIA/PCAL Nº 1297/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000004356/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ, CPF nº107.598.204-90, Matrícula nº 802, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 58º Distrito Policial de Olho D'Água Grande, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1076017

PORTARIA/PCAL Nº 1295/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005594/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO TORQUATO NORONHA , Delegado de Polícia, CPF: 613.143.453-03, matrícula: 000.899-0, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 29/05/2026, das 08h às 08h do dia 30/05/2026, em substituição a Delegada de Polícia TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, CPF: 049.022.641-88, matrícula: 000.921-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1296/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000005594/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO DE BASTOS BINDI , Delegado de Polícia, CPF: 124.245.087-47, matrícula: 000.922-9, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 05/06/2026, das 08h às 08h do dia 06/06/2026, em substituição a Delegada de Polícia TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA, CPF: 049.022.641-88, matrícula: 000.921-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL N° 1298/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000005580/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias ao servidor PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS, inscrito sob o CPF n.º 088.441.864-20, matrícula n.º 41318, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS E REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DE RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 01/06/2026 A 30/06/2026 (30). ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 01/06/2026 A 15/06/2026 (15) E 14/09/2026 (15) A 28/09/2026 (15). ANO 2025/2026."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC DIA 31 DE MARÇO DE 2026 .

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 09 horas, na sede da Polícia Civil do Estado de Alagoas, este Conselho Superior de Polícia Civil reuniu-se, em caráter ordinário e devido à reforma no sistema elétrico na sede da Polícia Civil de Alagoas, Delegacia Geral da Polícia Civil, decidiu realizar esta reunião de forma híbrida (presencial/remota) para que não houvesse prejuízo na apreciação da pauta devidamente convocada para esta data. Assim, o Presidente deste CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado-Geral de Civil deu início à reunião com a presença dos Conselheiros: Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil; Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Corregedor-Geral de Polícia Civil; Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Diretor de Inteligência Policial; Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado; Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Diretoria de Polícia Judiciária 1 - DPJ1; Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Diretor de Polícia Judiciária 2 e Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Diretor de Polícia Judiciária 3, Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil, Não participaram da reunião os Conselheiros: Dr. CAYO RODRIGUES SILVA - Diretor de Administração Geral e Dr. ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - Diretor de Polícia Judiciária 4, que tiveram suas ausências devidamente justificadas. Havendo quórum legal mínimo, o Presidente declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e disciplinares. PAUTA: PROCESSO SEI Nº E:20105.0000002062/2026. INTERESSADO: DCCCA. ASSUNTO: Conflito de atribuições instaurado a partir do Boletim de Ocorrência nº 00016174/2026, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo indeferimento do pedido quanto ao Conflito de atribuições instaurado a partir do Boletim de Ocorrência nº 00016174/2026, ratificando o precedente contido na Resolução n° 233/2022/CONSUPOC, reconhecendo a ineficácia parcial do art. 4° da Lei Estadual n° 6.409/2003 e afastando sua aplicação, no caso concreto e em qualquer outro caso que envolva criança ou adolescente vítima de violência doméstica e familiar, como óbice à atuação da Delegacia de Combate aos Crimes contra a Criança e o Adolescente - DCCCA. PROCESSO SEI Nº E:20105.0000003492/2026. INTERESSADO: Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE. ASSUNTO: Apreciação da Minuta de Instrução Normativa que disciplina a organização, composição, atribuições e funcionamento das unidades vinculadas à Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2024-CPCR1. Indiciado: Matrícula nº 066.126-0. Motivo: Incisos VIII, XLVI e XLVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirado de pauta e será apreciado na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 081/2024-CPCR4. Sindicado: Matrícula nº 030.538-3. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirada de pauta e será apreciada na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2025-CPC2. Sindicado: Matrícula nº 000.096-5. Motivo: Inciso XXVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 036/2025-CPCR4. Sindicado: Matrícula nº 021.912-6. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirada de pauta e será apreciada na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 061/2025-CPCR1. Sindicado: Matrícula nº 301.480-0. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista o instituto da prescrição. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 072/2025-CPCR1. Sindicado: Matrícula nº 000.849-4. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirada de pauta e será apreciada na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 078/2025-CPCR1. Sindicado: Matrícula nº 050.193-0. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirada de pauta e será apreciada na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 079/2025-CPCR1. Sindicado: Matrícula nº 050.193-0. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 002/2026-CPCR1. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº

006/2026-CPC2. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirada de pauta e será apreciada na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 008/2026-CPCR1. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 010/2026-CPC2. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, foi retirada de pauta e será apreciada na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 013/2026-CPC2. Sindicado: Servidores da Polícia Civil. Motivo: Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO SEI Nº E:20105.0000023791/2025. INTERESSADO: OPLIT. ASSUNTO: Referência Elogiosa ao APC Thiago Silva Martins-Matricula 754-4, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do Ilustre Relator (a), deliberado parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional do servidor, Agente de Polícia Civil: Thiago Silva Martins - Matricula 000.754-4, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência Elogiosa ao servidor conforme indicação da Secretaria Nacional de Segurança Pública/ SENASP, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Policia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL. PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Promoção de Delegados de Polícia Civil. O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, faz saber, segundo as anotações existentes, com fundamento na Lei nº 6.441/2003 c/c a Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 3.613/1978 e em decorrência das promoções decretadas dos Delegados de Polícia Civil: Eduardo Mero Campos; Antônio Edson Souza Oliveira; Fabiana Leão Ferreira; Guilherme Martim Iusten; Alexandre Silva Melo Leite; Antônio Nunes Cabral Júnior; Lucimério Barros Campos; Fabrício Lima do Nascimento; Cayo Rodrigues Silva; Igor Diego Vilela Costa; Rubens de Andrade Martins; Thales Silva Araújo; Sidney Walston Tenório de Araújo; Rodrigo Sarmento de Carvalho; Simone Marques Menezes. E a aposentadoria compulsória do Delegado de Polícia Civil, Edinaldo Marques da Silva, bem como a aposentadoria voluntária do Delegado de Polícia Civil, Joãopessoa Vaz da Costa Filho, da existência de 17(dezessete) vagas, sendo 09(nove) por antiguidade e 08(oito) por merecimento, contando atualmente com 49(quarenta e nove) candidatos habilitados à promoção de Delegados de Polícia da 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2, contando atualmente com 49(quarenta e nove) candidatos habilitados à promoção de Delegados de Polícia da 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2, o Presidente deste Conselho Superior de Polícia consignou que, diante da quantidade de vagas a serem preenchidas nesta mesma reunião e a quantidade de candidatos habilitados e prezando pelo princípio da celeridade, apresentou a possibilidade de votação única, tendo em vista que não haverá prejuízo a nenhum candidato, tanto nesta reunião, quanto nas futuras promoções. Desta forma, foram aprovadas por unanimidade as promoções dos 09(nove) candidatos serão promovidos por ANTIGUIDADE, os Delegados de Polícia da 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2: BRUNO DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 000.932-6; PEDRO HENRIQUE ALVES NETO - Matrícula nº 000.916-4; VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matrícula nº 000.924-5; DALBERTH DIEGO SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO - Matrícula nº 000.879-6; DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA - Matrícula nº 000.890-7; ESRON PINHO - Matrícula nº 000.896-6; RODRIGO TEMOTEO PINTO - Matrícula nº 000.920-2; FLÁVIO DUTRA DE MELO - Matrícula nº 000.898-2 e MÁRCIO DOS SANTOS RIOS - Matrícula nº 000.910-5. E, os 08(oito) candidatos mais bem votados e que obtiveram nota máxima - 100,0 - serão promovidos por MERECIMENTO os Delegados de Polícia da 3ª Classe - Simbologia DPC-3 para Delegados de Polícia 2ª Classe - Simbologia DPC-2: BÁRBARA SILVA PORTO - Matrícula nº 000.885-0; CAMILLA CHACON DE MORAES - Matrícula nº 000.887-7; GABRIELA MUNERATTO ANDRADE - Matrícula nº 000.901-6; MARCOS NEI MOREIRA TAVARES - Matrícula nº 000.911-3; MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS - Matrícula nº 000.912-1; MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA - Matrícula nº 000.914-8; MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS - Matrícula nº 000.938-5 e ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR - Matrícula nº 000.918-0. PROCESSO SEI N° E:20105.0000018830/2025. Interessado: Ofício nº 32/2025/NCEAP encaminhado pelo Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Regulamentação da Verificação de Procedência de Informações - VPI, tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado publicação da Instrução Normativa 001/2026/CONSUPOC, visando conferir segurança jurídica, padronização procedimental e eficiência administrativa às atividades investigativas preliminares desenvolvidas pela Polícia Civil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, _____Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI Nº E:20105.0000002062/2026.
INTERESSADO: DCCCA.

RESOLUÇÃO Nº 011/2026/CONSUPOC

DCCCA. Conflito de atribuições instaurado a partir do Boletim de Ocorrência nº 00016174/2026. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo indeferimento do pedido quanto ao Conflito de atribuições instaurado a partir do Boletim de Ocorrência nº 00016174/2026, ratificando o precedente contido na Resolução n° 233/2022/CONSUPOC, reconhecendo a ineficácia parcial do art. 4° da Lei Estadual n° 6.409/2003 e afastando sua aplicação, no caso concreto e em qualquer outro caso que envolva criança ou adolescente vítima de violência doméstica e familiar, como óbice à atuação da Delegacia de Combate aos Crimes contra a Criança e o Adolescente - DCCCA.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2025-CPC2.
Sindicado: Matrícula nº 000.096-5.
RESOLUÇÃO Nº 012/2026/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Inciso XXVIII do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 061/2025-CPCR1.
Sindicado: Matrícula nº 301.480-0.
RESOLUÇÃO Nº 013/2026/CONSUPOC

Agente de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista o instituto da prescrição.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente

Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 079/2025-CPCR1.
Sindicado: Matrícula nº 050.193-0.
RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CONSUPOC

Delegado de Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 002/2026-CPCR1.
Sindicado: Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 015/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 008/2026-CPCR1.
Sindicado: Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 016/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 013/2026-CPC2.
Sindicado: Servidores da Polícia Civil.
RESOLUÇÃO Nº 017/2026/CONSUPOC

Servidores da Polícia Civil. Inciso XXV do Art. 88 da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI Nº E:20105.0000023791/2025.
INTERESSADO: OPLIT.
RESOLUÇÃO Nº 018/2026/CONSUPOC

OPLIT. Referência Elogiosa. Pelo deferimento parcial.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Ordinária realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberou parcialmente no tocante ao pedido de registro do mencionado elogio em assentamento funcional do servidor, Agente de Polícia Civil: Thiago Silva Martins-Matricula 000.754-4, tendo em vista não atender em sua totalidade os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.625, de 20 de outubro de 2005. Porém, visando atender a referência Elogiosa ao servidor conforme indicação da Secretaria Nacional de Segurança Pública/ SENASP, fora determinada a remessa dos Autos para publicação no Sítio da Policia Civil do Estado de Alagoas (www.pc.al.gov.br) através da ASCOM/PCAL.
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2025.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 019/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Eduardo Méro Campos em 07 de fevereiro de 2023. ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.
Del. BRUNO DA SILVA TAVARES - Matrícula nº 000.932-6
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro

Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro
PEDRO HENRIQUE ALVES NETO - Matrícula nº 000.916-4

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 020/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas.

Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Guilherme Martim Iusten em 30 de outubro de 2023.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. PEDRO HENRIQUE ALVES NETO - Matrícula nº 000.916-4
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 021/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Alexandre Silva Melo Leite em 23 de julho de 2024.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Matrícula nº 000.924-5
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 022/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Lucimério Barros Campos em 24 de julho de 2024.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. DALBERTH DIEGO SAVIO ARAÚJO PINHEIRO- Matrícula nº 000.879-6
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 023/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Edinaldo Marques da Silva em 26 de março de 2025.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA- Matrícula nº 000.890-7
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 024/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Igor Diego Vilela Costa em 27 de maio de 2025.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. ESRON PINHO - Matrícula nº 000.896-6
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 025/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº

3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Joãopessoa Vaz da Costa Filho em 01 de agosto de 2025.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. RODRIGO TEMÓTEO PINTO- Matrícula nº 000.920-2
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 026/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Sidney Walston Tenório de Araújo em 29 de dezembro de 2025.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. FLÁVIO DUTRA DE MELO- Matrícula nº 000.898-2
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 027/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por antiguidade.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Simone Marques Menezes em 14 de janeiro de 2026.
ANTIGUIDADE, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. MÁRCIO DOS SANTOS RIOS - Matrícula nº 000.910-5
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 028/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Antônio Edson Souza Oliveira em 27 de fevereiro de 2023.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. BÁRBARA SILVA PORTO - Matrícula nº 000.885-0
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.

Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 029/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Fabiana Leão Ferreira em 30 de outubro de 2023.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. CAMILLA CHACON DE MORAES - Matrícula nº 000.887-7
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 030/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado

de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Antônio Nunes Cabral Júnior em 23 de julho de 2024.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. GABRIELA MUNERATTO ANDRADE - Matrícula nº 000.901-6
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 031/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Fabrício Lima do Nascimento em 24 de julho de 2024.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. MARCOS NEY MOREIRA TAVARES - Matrícula nº 000.911-3
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 032/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Cayo Rodrigues Silva em 24 de abril de 2025.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS - Matrícula nº 000.912-1
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 033/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Rubens de Andrade Martins em 30 de maio de 2025.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA - Matrícula nº 000.914-8
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 034/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Thales Silva Araújo em 29 de dezembro de 2025.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. MICHELY ROCHA RIBEIRO SANTOS - Matrícula nº 000.938-5
Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI E:20105.0000003454/2026.
INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 035/2025/CONSUPOC.
Promoção de Delegado de Polícia Civil. Polícia Civil de do Estado de Alagoas. Pela promoção por merecimento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela promoção do Delegado de Polícia Civil descrito abaixo, tendo em vista a existência de uma vaga ocasionada pela reestruturação da carreira de Delegado de Polícia Civil, Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022, conservados os critérios atualmente adotados no Decreto nº 3.613/1978, conforme Art. 4º da citada Lei n.º 8.641/2022 e promoção do Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe - Simbologia DPC-2 para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - Simbologia DPC1 - Rodrigo Sarmento de Carvalho em 14 de janeiro de 2026.
MERECIMENTO, sendo adotada como critério, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto nº 3.613/78, de 27/07/78 e ratificado pela Lei n.º 8.641 de 29 de março de 2022. Delegado de 3ª Classe - Simbologia DPC-3, para 2ª Classe - Simbologia DPC-2.

Del. ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JÚNIOR - Matrícula nº 000.918-0

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

PROCESSO SEI N° E:20105.0000018830/2025.
Interessado: Ofício nº 32/2025/NCEAP encaminhado pelo Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Alagoas.
RESOLUÇÃO N.º 036/2025/CONSUPOC.

Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público do Estado de Alagoas. Regulamentação da Verificação de Procedência de Informações - VPI. Pelo deferimento e publicação de Instrução Normativa.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em reunião ordinária, realizada no dia 31/03/2026, por unanimidade de votos, deliberou pela tendo este Conselho, por unanimidade de votos, acolhido o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) e deliberado pela publicação da Instrução Normativa 001/2026/CONSUPOC, visando conferir segurança jurídica, padronização procedimental e eficiência administrativa às atividades investigativas preliminares desenvolvidas pela Polícia Civil.

Delegacia Geral de Polícia Civil, em Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Dr. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Presidente
Dr. EDUARDO MÉRO CAMPOS - Conselheiro
Dr. FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO - Conselheiro
Dr. THALES SILVA ARAÚJO - Conselheiro
Dr. IGOR DIEGO VILELA COSTA - Conselheiro
Dr. SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO - Conselheiro
Dr. RUBENS DE ANDRADE MARTINS - Conselheiro
Dr. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - Conselheiro
Dr. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE - Conselheiro

Protocolo 1076056

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/CONSUPOC
Regulamenta e disciplina a Verificação de Procedência de Informações (VPI), no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas.
PREÂMBULO
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 3º, do Código de Processo Penal, que autoriza diligências preliminares para verificação da procedência de informações sobre infrações penais;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e padronizar os procedimentos de investigação preliminar em todas as unidades de Polícia Judiciária do Estado;
CONSIDERANDO a importância de equilibrar a eficiência investigativa com a proteção aos direitos fundamentais e o sigilo necessário em determinadas apurações;
CONSIDERANDO as boas práticas consolidadas em outras Polícias Civis estaduais e a necessidade de modernização dos procedimentos investigativos;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a necessidade de racionalizar recursos humanos e materiais na persecução penal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Alagoas, a Verificação de Procedência de Informações (VPI), procedimento administrativo de natureza investigativa preliminar, sumária e sigilosa, presidido por Delegado de Polícia.
§ 1º A VPI tem por finalidade:
I - Avaliar a verossimilhança e a procedência de informações sobre possíveis infrações penais;
II - Reunir elementos preliminares de materialidade e autoria;
III - Subsidiar decisão fundamentada sobre:
a) Instauração de inquérito policial;
b) Lavratura de termo circunstanciado de ocorrência;
c) Instauração de outro procedimento investigativo cabível;
d) Arquivamento motivado da notícia de fato.
§ 2º A VPI não substitui o inquérito policial quando já presentes indícios suficientes de materialidade e autoria.
Art. 2º A VPI aplica-se a todas as unidades de Polícia Judiciária do Estado de Alagoas.
Art. 3º A VPI será instaurada quando as informações e/ou documentos disponíveis foram vagos, lacunares, insuficientes ou demandarem diligências complementares.
Art. 4º Não caberá VPI quando já existirem indícios mínimos de materialidade e autoria, hipótese em que o delegado de polícia instaurará imediatamente o procedimento formal adequado.
Art. 5º A VPI será instaurada por despacho fundamentado do Delegado de Polícia, contendo:
I - Breve descrição do objeto da verificação;
II - Origem da informação;
III - Justificativa para a instauração;
IV - Classificação de sigilo, quando cabível;
V - Determinação de diligências.
Art. 6º O registro e a numeração das VPIs instauradas serão inseridos no sistema informatizado próprio.
Art. 7º O prazo para conclusão da VPI é de 30 (trinta) dias, contados da instauração, admitindo-se sua prorrogação mediante despacho fundamentado da autoridade policial.
Art. 8º Durante a VPI, o Delegado de Polícia poderá determinar:
I - Consultas a bancos de dados públicos e sistemas informatizados policiais;
II - Requisição de documentos e informações não acobertados por sigilo legal;
III - Diligências de campo e vigilância em locais públicos;
IV - Entrevistas informais e coleta de declarações voluntárias;
V - Análise de inteligência e cruzamento de dados;
VI - Reconhecimento fotográfico preliminar;
VII - Levantamentos e pesquisas em fontes abertas;
VIII - Expedição de ordens de missão policial para diligências externas;
IX - Intimações e oitivas formais;
X - Outros atos típicos de atividade policial.
Art. 10 A VPI será convertida em inquérito policial, ou outro procedimento investigativo congênere, quando reunidos elementos mínimos de materialidade e autoria.
§ 1º A conversão será formalizada por despacho fundamentado, com aproveitamento dos atos já realizados.
§ 2º Os documentos da VPI serão trasladados para o procedimento formal instaurado.
Art. 11 A VPI será arquivada por despacho fundamentado da autoridade policial quando:
I - O fato não configurar infração penal;
II - O fato já for objeto de investigação ou ação penal em curso;
III - Ausentes elementos mínimos após esgotadas as diligências cabíveis;
IV - A notícia for incompreensível ou manifestamente inverídica.
Art. 12 A autoridade policial poderá promover o desarquivamento da VPI na hipótese de surgimento de novos elementos de informação.
Art. 13 As VPIs em curso na data de vigência desta Instrução deverão ser adequadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Delegado Geral de Polícia Civil.
Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas
Maceió/AL, 31 de março de 2026.
Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 1076057

PORTARIA/ PCAL Nº 1299/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005618/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF nº067.910.534-45, matrícula nº753, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DA CAPITAL (4º SEGMENTO) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1300/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005618/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor WILLAMS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº111.386.204-16, matrícula nº607, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1301/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005787/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora SILVIA PAULA CORREIA DE ABREU, CPF nº508.640.684-68, Matrícula nº.300892, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO para a unidade Delegacia de Homicídios do 1º Seguimento, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1302/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005787/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora MARCIA MARIA DA SILVA, CPF nº008.452.124-43, Matrícula nº.301143, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 4º REGIÃO para a unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME -3 – UALC-3, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1303/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005787/2026

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor JOSE DELFINO DE ARAUJO, CPF nº129.655.294-20, Matrícula nº.56050, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, *do*(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME -3 – UALC-3 para a unidade DELEGACIA DO 78º DP - ROTEIRO, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1304/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DEEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005787/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, inscrito no CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 4ª REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP 39221797/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE CONTRAINTELGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- CCISP 2026

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter provisório (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Comando e Estado Maior, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme processo SEI (E:01206.0000015003/2026)

Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois)pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE CONTRAINTELGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- CCISP 2026

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota..

SEGURANÇA ATIVA				PONTUAÇÃO									TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

SEGURANÇA ORGÂNICA				PONTUAÇÃO									TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

RESPEITO AO VETERANO				PONTUAÇÃO									TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

LEGISLAÇÃO APLICADA A CONTRAINTELIGÊNCIA				PONTUAÇÃO									TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

FUNDAMENTOS DE CONTRAINTELIGÊNCIA				PONTUAÇÃO									TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA				PONTUAÇÃO									TOTAL
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)
1	Cap PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08							2	12		14

SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)
		SEM CREDENCIADOS											

PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS				PONTUAÇÃO									TOTAL
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	A (0-2)	B (0-4)	C (0-5)	D (0-8)	E (0-10)	F (0-12)	G (0-8)	H (0-12)	I (0-6)	(0-67)
		SEM CREDENCIADOS											

2. Divulgar que Após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de Novembro de 2024.
3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).
4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA
Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar:
( ) Sim ou ( ) Não
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

Protocolo 1075728

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de abril de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de rateio de pensão, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000012882/2026
Interessada: Edite Joaquina da Silva Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1075739

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de abril de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de IRPF, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000019161/2026
Interessada: Aurenice Nanci Bezerra da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1075740

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de Abril de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de Contribuição ao SPSM.
PROCESSO: E:01206.0000027963/2026
Interessada: Maria Izabel da Rocha Santiago

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1075748

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000013372/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria de Lourdes Ferreira Costa, portadora da Carteira de Identidade/ CPF Nº ***.463.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Godofredo de Souza Costa Neto, portador do CPF Nº ***.150.***-**, Matrícula Nº 0001744-2 e Nº de Ordem 0073810, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV Nº 38872482, conhecido e não acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA Nº 38965688, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GPG N° 39096428, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 04 de maio de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1075809

NP Nº 39282051/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CCISP 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000019575/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Contrainteligência de Segurança Pública - CCISP 2026) e E:01206.0000015002/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Contrainteligência de Segurança Pública - CCISP 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. INDICAR, sem ônus financeiro para Corporação, na condição de convidados, em razão da carência e indisponibilidade de instrutores credenciados, os profissionais abaixo descritos, os quais ministrarão as aulas de forma voluntária, tendo renunciado expressamente a qualquer tipo de remuneração, gratificação ou benefício decorrente da atividade, nos termos da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, e da Lei nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	008.180.994-88	FUNDAMENTOS DE CONTRAINTELIGÊNCIA	6H
MAJ PM	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	045.967.834-54	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2H
MAJ PM	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	067.104.424-97	PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	16H
MAJ PM	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	067.104.424-97	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	4H
CAP PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063.818.774-56	LEGISLAÇÃO APLICADA À CONTRAINTELIGÊNCIA	5H

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

CARLOS JOSE **AZEVEDO** SANTOS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11352-2

NP Nº 39282070/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA – CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CCISP 2026

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 do Regulamento da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11 de setembro de 2003; cconsiderando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000019575/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Contrainteligência de Segurança Pública - CCISP 2026) e E:01206.0000015002/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Contrainteligência de Segurança Pública - CCISP 2026); considerando a necessidade de assegurar o adequado andamento das atividades de docência na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. DESIGNAR, **SEM ÔNUS financeiro para Corporação,** no **primeiro semestre** do ano letivo de **2026**, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Contrainteligência de Segurança Pública - CCISP 2026, na APMSAM, considerando a **manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula** trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CAP PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08	PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SENSÍVEIS	6H
CAP PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08	SEGURANÇA ORGÂNICA	6H
CAP PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08	RESPEITO AO VETERANO	2H
CAP PM	CAMILA MARIA GAMA DE SÁ	061.470.594-08	SEGURANÇA ATIVA	4H

2. DESIGNAR, **SEM ÔNUS financeiro para Corporação**, como convidados diante da carência e indisponibilidade de instrutores nas disciplinas, sem incidência na Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências) e na Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005 (acresce parágrafo único ao Art. 5º da Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004, que dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas), os instrutores abaixo descritos, conforme **NP Nº 39282051/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA - CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CCISP 2026**, desenvolvido na APMSAM:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
TEN CEL PM	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA	008.180.994-88	FUNDAMENTOS DE CONTRAINTELIGÊNCIA	6H
MAJ PM	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	045.967.834-54	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2H
MAJ PM	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	067.104.424-97	PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	16H
MAJ PM	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	067.104.424-97	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	4H
CAP PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	063.818.774-56	LEGISLAÇÃO APLICADA À CONTRAINTELIGÊNCIA	5H

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – **CEL** QOEM PM

Comandante Geral da PMAL

RGPM 04.756/988

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 650/2025

EXTRATO: Nº 485/2026
PROCESSO: 04105.0000000473/2024
ATA RP Nº 650/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.047/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO - INTENÇÃO RP - 091/2024

*A integralidade do Quarto Apostilamento a ARP AMGESP nº 650/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 39296431 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 32650550.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.430.226/0002-74, representada pela Sra. LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo nº 04105.0000000850/2026 para transferência de demanda entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, da ATA Nº 650/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 91.047/2024, conforme solicitação do processo abaixo descriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 07, SSP - 70 und.; SEPREV - 05 und.;
Item 09, SSP - 14 und.; SEPREV - 03 und.;

Leia-se:

Item 07, SSP - 65 und.; SEPREV - 10 und.;
Item 09, SSP - 13 und.; SEPREV - 04 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1075874

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 374/2026

EXTRATO: Nº 486/2026
PROCESSO: 04105.0000001931/2025
ATA DE RP Nº 374/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE SEMENTES - INTENÇÃO RP Nº 196/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 374/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39315538.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000007/2026-000008.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, 372representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FREDERICO DI SALVO, CNPJ: 09.325.167/0001-05, representado pelo Sr. FREDERICO DI SALVO.

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 5.745.000,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.
VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de maio de 2026,
Fim: 05 de maio de 2027.
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001931/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.
ITEM REGISTRADO:
Item 21, Descrição: Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão Phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola.; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 147.445; MARCA/MODELO: Di Solo / BRS FC 104; Valor unitário: R$ 29,30; Valor total: R$ 4.320.138,50.
Item 22 (cota), Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão Phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola.; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 2.555; MARCA/MODELO: Di Solo / BRS FC 104; Valor unitário: R$ 29,30; Valor total: R$ 74.861,50.
Item 25, Descrição: Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola.; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 42.334; MARCA/MODELO: Di Solo / Carioca precoce; Valor unitário: R$ 30,00; Valor total: R$ 1.270.020,00.
Item 26 (cota), Semente, tipo: leguminosa, espécie: feijão phaseolus, características adicionais: certificada e fiscalizada, aplicação: plantação agrícola.; UND: kg unidade de medida complementar: saco - 5 kg; QUANT: 2.666; MARCA/MODELO: Di Solo / Carioca precoce; Valor unitário: R$ 30,00; Valor total: R$ 79.980,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 21, SEAGRI - 147.445 und.;
Item 22 (cota), SEAGRI - 2.555 und.;
Item 25, SEAGRI - 42.334 und.;
Item 26 (cota), SEAGRI - 2.666 und.;

Protocolo 1076094

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Processo nº: E:04105.0000001154/2025
Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 33714904), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.325.781/0001- 52, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução contratual, caracterizada pelo retardamento injustificado na entrega e pela inexecução parcial do objeto contratado, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.168/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.168/2024.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de abril de 2026.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1075866

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001360/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa HOSPITALMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, no Processo Administrativo de Responsabilização E:04105.0000001360/2024.
Isto posto: Isto posto, REFORMO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 34719151) e decido pela aplicação da penalidade de multa de R$ 711,32 (setecentos e onze reais e trinta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 06 (seis) meses à HOSPITALMED LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.868.059/0001-88, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "b" e art. 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 36355359.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1075871

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR E:04105.0000001422/2024
Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa HOSPITALMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, no Processo Administrativo de Responsabilização E:04105.0000001422/2024.
Isto posto: CONHECER do Recurso Administrativo interposto pela HOSPITALMED LTDA, por ser tempestivo e legítimo.
DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, reformando parcialmente a Decisão (Doc. SEI nº 33548803).
MANTER a sanção de multa pecuniária aplicada à HOSPITALMED LTDA, no valor de R$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme o art. 7º da Lei nº 10.520/02 e o art. 5º, IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, sanção esta que se encontra devidamente quitada pela Recorrente.
REFORMAR a dosimetria da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, aplicando-a pelo prazo de 06 (seis) meses, em substituição aos 24 (vinte e quatro) meses originalmente fixados, com fundamento nos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, mas com base no mesmo dispositivo legal e regulamentar (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 11, III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019).
DETERMINAR o registro da Recorrente, HOSPITALMED LTDA (CNPJ nº 29.868.059/0001-88), com o novo prazo de 06 (seis) meses de impedimento:
a) No Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas (CEIS), conforme art. 28 do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
b) No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02.
Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 36641525.
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1075872

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2026-SUPCP/AMGESP
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-099-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 04
Número do Proc. E:04105.0000000862/2026

b) DFD-IRP-100-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05
Número do Proc. E:04105.0000000863/2026
c) Prazo de encaminhamento até: 15/05/2026
4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1075875

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO
Processo nº: E:04105.0000001467/2025
Considerando as informações contidas no Memorando (Doc. SEI nº 34883008), AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, contra PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.686.422/0001-56, em razão da

suposta prática da infração administrativa consistente em deixar de entregar a documentação exigida para o certame, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de abril de 2026.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1076092

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000032839/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.255/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.255/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO (CABOS ECG 10 VIAS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.603.680/0001-21, para os itens: 01, 02, 03, 05, 09 e 10, pelo valor total R$ 49.030,00 (quarenta e nove mil trinta reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, para os itens: 04, 06, 07 e 08, pelo valor R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Valor Global da Licitação: R$ 61.330,00 (sessenta e um mil trezentos e trinta reais).
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1076156

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000022104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.228/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.228/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HEMORREDE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA, CNPJ: 13.729.630/0001-43, para o item: 01, pelo valor total R$ 19.956,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais); ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67, para o item: 02, pelo valor R$ 57.810,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e dez reais); NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 12.561.319/0001-75, para os itens: 03, 05, 06 e 07, pelo valor R$ 173.314,27 (cento e setenta e três mil trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 251.080,27 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta reais e vinte e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1076165

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000044668/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.182/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.182/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LAVADORA ULTRASSÔNICA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.689.057/0001-21, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais);

Valor Global da Licitação: R$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais);
PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1076168

No dia 04 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1563/2025	Aquisição de mobiliário hospitalar;
AMGESP	Proc.Nº4105.145/2024	Aquisição de dietas;
AMGESP	Proc.Nº4105.725/2026	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.846/2026	Substituição de veículo;
AMGESP	Proc.Nº4105.193/2024	Aquisição de medicamentos anestésicos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1498/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.307/2025	Aquisição de capacete balístico
AMGESP	Proc.Nº4105.872/2026	Atualizações de linhas institucionais;
AMGESP	Proc.Nº4105.548/2026	Celebração de termo aditivo ao contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.535/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.Nº4105.866/2024	Aquisição de munições;
CBMAL	Proc.Nº1203.4369/2026	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº1203.2822/2026	Aquisição de equipamentos de musculação;
CBMAL	Proc.Nº1203.2097/2026	Aquisição de enxoval;
EMATER	Proc.Nº14056.187/2026	Ampliação de frota;
FAPEAL	Proc.Nº60030.511/2026	Solicitação de passagem aérea;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.614/2026	Repactuação de preços em contrato;
IMA	Proc.Nº4903.655/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.5767/2026	Solicitação de cartão de abastecimento;
PCAL	Proc.Nº20105.1202/2026	Aquisição de uniformes;
PGE	Proc.Nº1204.2247/2024	Desconto de remuneração;
PMAL	Proc.Nº1206.15291/2026	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc.Nº1206.4483/2026	Aquisição de uniformes;
PMAL	Proc.Nº1206.22204/2026	Inclusão de veículo no sistema;
PMAL	Proc.Nº1206.27098/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
POLCAL	Proc.Nº2102.2103/2026	Aquisição de correlatos;
SEAGRI	Proc.Nº1400.819/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
SECRIA	Proc.Nº38000.482/2026	Solicitação de passagem aérea;
SECRIA	Proc.Nº38000.486/2026	Solicitação de passagem aérea;
SECTI	Proc.Nº30010.546/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SEINFRA	Proc.Nº3300.662/2024	Contratação de empresa;
SELAJ	Proc.Nº36000.588/2026	Solicitação de passagem aérea;
SELAJ	Proc.Nº36000.586/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.Nº20106.629/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SEPREV	Proc.Nº30004.2552/2026	Transferência se saldo de ata de registro de preço;
SERIS	Proc. Nº34000.36584/2024	Aquisição de coletes, capacetes e uniformes;
SERIS	Proc. Nº34000.12926/2026	Prorrogação de atas de registro de preço;
SERIS	Proc.Nº34000.8239/2023	Contratação de serviços;
SERIS	Proc. Nº34000.13802/2024	Aquisição de itens de higiene pessoal;

SERIS	Proc. Nº34000.14876/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.7290/2026	Aquisição de enxoval;
SESAU	Proc.Nº2000.32744/2024	Aquisição de colchões;
SESAU	Proc.Nº2000.29393/2024	Aquisição de raio-x fixo;
SESAU	Proc.Nº2000.29386/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.Nº2000.24928/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.22599/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.2358/2024	Aquisição de cânula;
SESAU	Proc.Nº2000.20169/2022	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.17139/2026	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.Nº2000.17122/2026	Aquisição de correlatos;
SETRAND	Proc.Nº35032.1009/2026	Aquisição de água mineral;
UNCISAL	Proc.Nº41010.8072/2026	Atualização de catálogo;
UNCISAL	Proc. Nº41010.13641/2025	Restituição de saldo remanescente em ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.10171/2026	Aquisição de medicamentos;
UNEAL	Proc.Nº4104.1065/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNEAL	Proc.Nº4104.704/2026	Aquisição de materiais de limpeza;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1076195

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 114 - Número 2790, de 27 de abril de 2026, páginas 119-225.

RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICADO

CHAMADA PÚBLICA AMGESP N.º 001/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Considerando o andamento da Chamada Pública AMGESP n° 001/2026, cujas diretrizes de execução foram estabelecidas por meio da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções n° 06 de 08 de maio de 2020 e n° 20 de 02 de dezembro de 2020, bem como pela Lei N° 14.133/2021, possuindo fase interna devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36827374), Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 36891739) e Despacho PGE GPG (SEI nº 36987249), a Agência de Modernização da Gestão de Processos torna público o resultado preliminar apresentando os grupos formais selecionados para cada item, de acordo com as exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	GRUPOS FORMAIS
1	MARECHAL DEODORO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA

		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
2	**MACEIÓ 1º GEE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM

		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
3	**PARIPUEIRA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS

		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES, AGRICULTORES, PECUARISTAS E DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS
4	**ANADIA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
5	**BARRA DE SÃO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE

	MIGUEL	**Acerola, polpa, congelada**	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
6	**BOCA DA MATA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
7	**CAMPO ALEGRE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE

		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
8	**CORURIPE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Batata doce, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Cenoura, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Chuchu, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Coentro, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Melancia, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
		Tomate, in natura	ASSOSSIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO SUL E AGRESTE - ASTRAL
9	**JUNQUEIRO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
10	**SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES

			FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO ALEGRE
11	**TEOTÔNIO VILELA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
12	**BELÉM**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
13	**CACIMBINHAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
14	**ESTRELA DE ALAGOAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
15	**IGACI**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
16	**MAJOR ISIDORO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA

		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
17	**MARIBONDO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE

18	MINADOR DO NEGRÃO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
19	**PALMEIRA DO ÍNDIOS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS
		Caju, polpa congelada	DESERTO

		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
20	**QUEBRANGULO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO

		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
21	**TANQUE D'ARCA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	EMPATE

		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO
22	**ATALAIA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO

		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AGRONEGOCIO - VALECAMPO
23	**CAJUEIRO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL

		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
24	**CAPELA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS

		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
25	**CHÃ PRETA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL

		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
26	**MAR VERMELHO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/AL
27	**PAULO JACINTO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAITÁ
28	**PINDOBA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL

		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
29	**VIÇOSA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JÕAO DE DEUS
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICÍPIO DE VICOSA/ AL
30	**ARAPIRACA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE

		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE

		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE
31	**COITÉ DO NÓIA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
32	**CRAÍBAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE

		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
33	**FEIRA GRANDE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
34	**GIRAU DO PONCIANO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO

		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
35	**LAGOA DA CANOA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Coentro, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA

		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Melancia, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
		Tomate, in natura	ASSOCIACAO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS
36	**LIMOEIRO DE ANADIA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE

37	SÃO SEBASTIÃO	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
38	TAQUARANA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA

		Cenoura, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
39	**TRAIPU**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA

		Cenoura, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAPIRACA LTDA
40	**CARNEIROS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
41	**DOIS RIACHOS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
42	**MARAVILHA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
43	**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
44	**OLIVENÇA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	DESERTO

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
45	**OURO BRANCO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
46	**POÇO DAS TRINCHEIRAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
47	**SANTANA DO IPANEMA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTUORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTUORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTUORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTUORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTUORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO IPANEMA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTUORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO - COOPAFAS
48	**SENADOR RUI PALMEIRA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
49	**BRANQUINHA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
50	**COLÔNIA LEOPOLDINA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA

		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
51	**IBATEGUARA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA

		Batata doce, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA

		Tomate, in natura	COOPERATIVA RURAL DE IBATEGUARA LTDA
52	**MURICI**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA

53	SANTANA DO MUNDAÚ	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUEM
54	SÃO JOSÉ DA LAJE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA

		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
55	**UNIÃO DOS PALMARES**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO

		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU
56	**BATALHA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
57	**BELO MONTE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	DESERTO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	DESERTO
		Batata doce, in natura	DESERTO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	DESERTO

		Melancia, in natura	DESERTO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	DESERTO
		Tomate, in natura	DESERTO
58	**JACARÉ DOS HOMENS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA

		Abóbora, cabotiá, in natura	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
59	**JARAMATAIA**	**Cenoura, in natura**	EMPATE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
60	**MONTEIRÓPOLIS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO REDE CHEIRO DA TERRA
61	**PALESTINA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Leite de coco	DESERTO

		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Melancia, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Tomate, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
62	**PÃO DE AÇÚCAR**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO

		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
63	**SÃO JOSÉ DA TAPERA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF

		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF
64	**FELIZ DESERTO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	DESERTO

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
65	**IGREJA NOVA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	EMPATE

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
66	**OLHO D'ÁGUA GRANDE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	DESERTO
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	DESERTO
		Batata doce, in natura	DESERTO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	DESERTO
		Melancia, in natura	DESERTO

		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	DESERTO
		Tomate, in natura	DESERTO
67	**PENEDO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
68	**PIAÇABUÇU**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA por
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
69	**PORTO REAL DO COLÉGIO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO
70	**SÃO BRÁS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	EMPATE
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Caju, polpa congelada	EMPATE
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
71	**BARRA DE SANTO ANTÔNIO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER

		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER

72	CAMPESTRE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

73	JACUÍPE	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

74	JAPARATINGA	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
75	JUNDIÁ	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO

		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
76	**MARAGOGI**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO

		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
77	**MATRIZ DE CAMARAGIBE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO

		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
78	**PASSO DE CAMARAGIBE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER

		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	DESERTO
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
79	**PORTO CALVO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO

		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
80	**PORTO DE PEDRAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Banana, prata, in natura	DESERTO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
81	**SÃO LUÍS DO QUITUNDE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER

		Tomate, in natura	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL - COOPERAFER
82	**SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO

		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NOVA CONCEIÇÃO DO ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO
83	**ÁGUA BRANCA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE

		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
84	**CANAPI**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA

		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO - APASA
85	**DELMIRO GOUVEIA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS

		Batata doce, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
86	**INHAPI**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO

		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
87	**MATA GRANDE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAIXA DO GALO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS

		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
88	**OLHO D'ÁGUA DO CASADO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	EMPATE

		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
89	**PARICONHA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Batata doce, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS

		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Melancia, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Tomate, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
90	**PIRANHAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE

		Acerola, polpa, congelada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO ALGODÃOZINHO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Chuchu, in natura	ASSOCITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DE QUILOMBO - SITIO ROLAS
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	EMPATE

		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM
91	**COQUEIRO SECO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA.
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA

		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
92	**JOAQUIM GOMES**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO

		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
93	**MESSIAS**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	EMPATE
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
94	**NOVO LINO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Acerola, polpa, congelada	DESERTO
		Açúcar, cristal	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Arroz, tipo 2, cru	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA

		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Batata doce, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLONIA LEOPOLDINA
95	**PILAR**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA

		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA
96	**RIO LARGO**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	EMPATE
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	EMPATE
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	EMPATE
		Batata doce, in natura	EMPATE
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

		Cebola, branca, in natura	EMPATE
		Cenoura, in natura	EMPATE
		Chuchu, in natura	EMPATE
		Coentro, in natura	EMPATE
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	EMPATE
		Goiaba vermelha, in natura	EMPATE
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	EMPATE
		Melancia, in natura	EMPATE
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	EMPATE
		Tomate, in natura	EMPATE
97	**SANTA LUZIA DO NORTE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	DESERTO
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	DESERTO
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO

		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
98	**SATUBA**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	DESERTO
		Leite de vaca, integral, em pó	DESERTO

		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
99	**MACEIÓ 13º GEE**	**Abóbora, cabotiá, in natura**	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Acerola, polpa, congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Açúcar, cristal	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Alface, lisa, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Arroz, tipo 2, cru	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA
		Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Batata doce, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Bebida láctea, refrigerada , sabor morango	COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA
		Caju, polpa congelada	COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO
		Cebola, branca, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Cenoura, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Chuchu, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Coentro, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Leite de coco	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DE COLÔNIA PINDORAMA LTDA

		Leite de vaca, integral, em pó	COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS - CPLA
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO
		Ovo de galinha, caipira	DESERTO
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DA LAJE LTDA

1. DOS EMPATES:

1.1. **No Lote n° 07 (município de Campo Alegre)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO**, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO** e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA**, para o fornecimento dos itens: POLPA DE ACEROLA, POLPA DE CAJU.
1.2. **No Lote n° 08 (município de Coruripe)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA, POLA DE CAJU
1.3. **No Lote n° 09 (município Junqueiro**) persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.
1.4. **No Lote n° 10 (município São Miguel dos Campos)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA, POLA DE CAJU.
1.5. **No Lote n° 11 (município Teotônio Vilela**) persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO**, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO** e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA**, para o fornecimento dos itens: POLPA DE ACEROLA e POLPA DE CAJU.
1.6. **No Lote n° 12 (município de Belém)** persistiu o empate entre os grupos formais: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA e COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE**, para o fornecimento dos itens**:** CEBOLA e CHUCHU.
1.7. **No Lote n° 15 (município de Igaci)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO**, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA e OOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE.**, para o fornecimento dos itens: CEBOLA e CHUCHU. Ainda para o mesmo lote, restaram empatados os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens: POLPA DE CAJU.
1.8. **No Lote n° 17 (município de Maribondo)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA** , para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.
1.9. **No Lote n° 21 (município de Boca da Tamque D'arca)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA, POLA DE CAJU.
1.10. **No Lote n° 29 (município de Boca da Viçosa)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA e POLA DE CAJU.
1.11. **No Lote n° 31 (município de Boca da Coité do Nóia)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.
1.12. **No Lote n° 32 (município de Craíbas** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.
1.13. **No Lote n° 33 (município de Feira Grande)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BATATA DOCE, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.
1.14. **No Lote n° 36 (município de Limoeiro de Anadia)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE**

LIMOEIRO DE ANADIA, para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, POLPA DE ACEROLA, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.

1.15. **No Lote n° 37 (município de São Sebastião)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, POLPA DE ACEROLA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE. Ainda para o mesmo lote, restaram empatados os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** POLPA DE ACEROLA E POLA DE CAJU.

1.16. **No Lote n° 38 (município de Taquarana)** persistiu o empate entre os grupos formais**: ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES PRODUTORES DE HORTALIÇAS DO SITIO PE LEVE VELHO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA E POLA DE CAJU.

1.17. **No Lote n° 56 (município de Batalha)** persistiu o empate entre os grupos formais**: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA e COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, BANANA, BATATA DOCE, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.

1.18. **No Lote n° 59 (município de Jaramataia)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS e COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE - OURO DO NORDESTE,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, BANANA, BATATA DOCE, CENOURA, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE.

1.19. **No Lote n° 63 (município de São José da Tapera)** persistiu o empate entre os grupos formais**: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.,** para o fornecimento do item**:** ALFACE.

1.20. **No Lote n° 65 (município de Igreja Nova)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ALFACE, POLPA ACEROLA, POLA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA E COENTRO.

1.21. **No Lote n° 67 (município de Penedo)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA, ALFACE, POLPA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA E COENTRO.

1.22. **No Lote n° 68 (município de Piaçabuçu)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA, ALFACE, POLPA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA E COENTRO.

1.23. **No Lote n° 69 (município de Porto real do colégio)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** POLPA DE ACEROLA, ALFACE, POLPA DE CAJU, CEBOLA, CENOURA E COENTRO.

1.24. **No Lote n° 70 (município de São Brás)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIMENTÃO E TOMATE**,** POLPA DE ACEROLA E POLPA DE CAJU.

1.25. **No Lote n° 88 (município de Olho Dágua do Casado)** persistiu o empate entre os grupos formais: **ASSOCIACAO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL E REGIAO e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,** para o fornecimento dos itens**:** ALFACE E COENTRO.

1.26. **No Lote n° 90 (município de Piranhas)** persistiu o empate entre os grupos formais: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE, MEL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPLAM e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.,** para o fornecimento dos itens**:** ABÓBORA, ALFACE, BANANA, BATATA DOCE, COENTRO, MACAXEIRA, MELANCIA.

1.27. **No Lote n° 93 (município de Messias)** persistiu o empate entre os grupos formais: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA E COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU,** para o fornecimento dos itens**:** ALFACE, BATATA DOCE, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, FARINHA, GOIABA, PIMENTÃO E TOMATE.

1.28. **No Lote n° 96 (município de Rio Largo)** persistiu o empate entre os grupos formais: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SABORES DA TERRA e COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU,** para o fornecimento dos itens ABÓBORA, ALFACE, BATATA DOCE, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, FARINHA, GOIABA, MACAXEIRA, MELANCIA, PIENTÃO E TOMATE.

1.29. Solicita-se a manifestação desses grupos formais quanto a divisão do fornecimento conforme o item 8.10 do edital através do endereço eletrônico: supcp.amgesp@gmail.com.

1.29.1. Caso não haja manifestação até o dia 11 de maio de 2026 será realizada uma nova sessão pública para sorteio no dia 15 de maio de 2026, às 10 horas da manhã na sede da Amgesp, localizada na Av. Walter Ananias, 35A - Jaraguá, Maceió - AL, CEP 57025-510.

2. DOS RECURSOS:

2.1. Conforme o item 9.1 do edital do referido chamamento público, os grupos formais inscritos neste certame o possuirão o prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar para interposição de recurso administrativo.

2.1.1. A manifestação deverá ocorrer na forma eletrônica através do e-mail: supcp.amgesp@gmail.com.

2.2. Após o prazo de 3 (três) dias destinados para os recursos, a Comissão Especial Mista de Licitação, instituída pela Portaria Amgesp nº. 124/2025 não aceitará qualquer manifestação contrária ao resultado preliminar divulgado.

2.3. Caso o recurso interposto prejudique outro grupo formal, este será notificado via e-mail (o mesmo disponibilizado na capa dos envelopes para inscrição) para o direito das contrarrazões e terá o prazo de resposta igual ao de recurso 3 (três) dias úteis conforme o item 9.2 do mesmo edital.

2.4 A comissão avaliará os recursos e contrarrazões apresentados e o resultado do(s) recurso(s) será(ão) publicado(s) no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL e no site da SEDUC e da AMGESP (educacao.al.gov.br, amgesp.al.gov.br, respectivamente) conforme o item 9.3 do mesmo edital, bem como anexados nos autos do processo digital SEI! n° E:01800.0000014313/2025.

2.5. Após o período para recurso, o resultado final também será divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos sites oficiais dos órgãos supracitados.

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 261, DE 30 ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. E:25529.0000001079/2026 e;

AO CONSIDERAR:

que a fixação das tarifas públicas há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público; que a Margem Bruta em vigor é R$ 0,8422m³, conforme Resolução ARSAL nº 216, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de junho de 2025; que o mecanismo de Conta Gráfica encontra-se regulamentado pela Resolução ARSAL nº 227, de 29 de outubro de 2025; que haverá reajuste do preço da molécula do gás natural praticado pela Origem Energia Alagoas S.A., passando de R$ 1,4057/m³ para R$ 1,6375/m³, a partir de 1º de maio de 2026 e vigorando até 31 de julho de 2026; que a Petróleo Brasileiro S.A irá praticar como preço da molécula de R$ 1,5231/m³; que a variação do preço da molécula do gás natural implica em um aumento de R$ 0,1607/m³ no preço de venda a ser repassado nas tarifas nos meses de maio, junho e julho; que a conta gráfica no primeiro trimestre constituiu um saldo negativo em sua apuração, resultando em uma parcela de recuperação no montante de R$ 0,0830/m³; que houve uma redução no valor da parcela de recuperação no importe de R$0,0565/m³, referente a diferença entre a parcela anterior (R$ 0,1395/m³) e a nova parcela (R$ 0,0830/m³) definida nesta resolução; que por meio da Resolução Arsal nº 227/2025 a Arsal instituiu a Parcela de Recuperação de Penalidades na conta gráfica, que sua apuração resultou em um saldo de -R$5.549,43, em desfavor da concessionária, que o artigo 8º em seu §1º dispõe que em caso de saldo negativo da conta gráfica de penalidades, deverá o saldo constituído ser repassado integralmente às tarifas; que a Parcela de Recuperação de Penalidades apurada foi de -R$0,0003/m³, a ser aplicada ao segmento industrial; que a ARSAL, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, autoriza neste momento uma majoração de R$ 0,1038/m³ nas tarifas do segmento industrial e de R$ 0,1042/m³ para os demais segmentos, referente a soma das variações do Preço de Venda e da Parcela de Recuperação e Parcela de Recuperação de Penalidades, implicando na alteração da estrutura tarifária e na tarifa média da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 30 de abril de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N. º 261/2026

TARIFA RESIDENCIAL

Faixas (m³/mês)			Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R$/m³) ATUAL
0	a	50	7,4828
51	a	100	6,4558
101	a	300	6,0446
acima	de	300	5,7606

TARIFA COMERCIAL

Faixas (m³/mês)			Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R$/m³) ATUAL
0	a	100	5,6235
101	a	500	5,2914
501	a	1000	4,6940
1001	a	1500	4,5108
1501	a	3000	4,0409
Acima	de	3000	3,7588

TARIFA INDUSTRIAL

Faixas (m³/dia)			Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R$/m³)
0	a	100	3,2627
101	a	500	2,7691
501	a	1.000	2,7124
1001	a	5.000	2,6129
5001	a	10.000	2,4945
10.001	a	20.000	2,4361
20.001	a	50.000	2,4082
50.001	a	100.000	2,3893
100.001	a	150.000	2,3620
150.001	a	200.000	2,3377
Acima	de	200.000	2,3141

TARIFA COGERAÇÃO/GERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO

Faixas (m³/dia)			Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R$/m³)
0	a	500	2,3525
501	a	1.000	2,3330
1001	a	5.000	2,3137
5001	a	10.000	2,2942
10001	a	20.000	2,2747
20.001	a	50.000	2,2540
50.001	a	100.000	2,2332
100.001	a	150.000	2,2133
150.001	a	200.000	2,1957
acima	DE	200.000	2,1782

TARIFA GÁS NATURAL VEICULAR (GNV)

Faixas	Tarifa Ex-Tributos autorizada pela ARSAL (R$/m³)
Única	2,3257

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000000707/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**

CONTRATADO: Diogo Mizael Vieira de Souza, CPF nº ***.239.704-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Água Branca - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1075888

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000000671/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**

CONTRATADO: Marcos André da Silva Moura CPF nº ***.924.334-**.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Estrela de Alagoas - Palmeiras dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1076026

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONSULTA PÚBLICA ARSAL Nº 002/2026

TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO - LEI Nº 14.898/2024

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, torna público que o prazo para apresentação de contribuições à Consulta Pública ARSAL nº 002/2026, que versa sobre os critérios para cobrança da Tarifa Social na estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Alagoas, fica prorrogado até as 15 horas do dia 19 de maio de 2026.
A prorrogação foi deferida em atenção a requerimentos tempestivos formulados pelas concessionárias Verde Ambiental Alagoas S.A. e Conasa Águas do Sertão S.A., considerando a relevância social e a complexidade técnica e jurídica do objeto da consulta, e aplica-se, por isonomia, a todos os demais participantes.
Contribuições recebidas entre o encerramento do prazo original (28 de abril de 2026, às 15h) e a publicação deste Aviso serão consideradas tempestivas, desde que atendam aos requisitos formais do regulamento da Consulta Pública.

As contribuições devem ser apresentadas por escrito, conforme o modelo disponível no sítio eletrônico da ARSAL (www.arsal.al.gov.br) e na sede da Agência, e encaminhadas para o endereço eletrônico consultaspublicastarifas@gmail.com ou protocoladas presencialmente na sede da ARSAL - Rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, 149, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680 -, no horário das 08h às 15h.
Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Aviso de Consulta Pública ARSAL nº 002/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14 de abril de 2026.

Maceió, 04 de maio de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1076174

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA ARSAL Nº 06/2026

Processo SEI nº E:49070.0000002046/2026
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e nos termos do art. 5º da Resolução ARSAL nº 199/2025,

TORNA PÚBLICO que o prazo para o recebimento de contribuições à Consulta Pública ARSAL nº 06/2026, instaurada no âmbito do Processo SEI nº E:49070.0000002046/2026, que tem por objeto a regulamentação da metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Alagoas, em observância à Norma de Referência ANA nº 3/2023, fica prorrogado até as 15h do dia 19 de maio de 2026.

A prorrogação foi deferida em atendimento a pleito de agente regulado, considerando a reconhecida complexidade técnica e normativa do objeto submetido à consulta e o volume de consultas públicas em curso simultaneamente, em observância aos princípios da ampla participação, da isonomia e da eficiência regulatória.

Permanecem inalterados os demais termos e condições estabelecidos no Aviso de Consulta Pública ARSAL nº 06/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL em 17 de abril de 2026. A minuta de Resolução, a Nota Técnica SUPTAR nº 05/2026, o Regulamento de Participação e o modelo de resposta continuam disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da ARSAL: www.arsal.al.gov.br.

As contribuições devem ser encaminhadas por escrito, em língua portuguesa, devidamente identificadas (nome completo ou razão social e CPF/CNPJ), para o endereço eletrônico consultaspublicastarifas@gmail.com, com o assunto "Consulta Pública nº 06/2026: INDENIZAÇÃO DE ATIVOS - SANEAMENTO BÁSICO", acompanhadas do modelo de resposta disponível no sítio da ARSAL.

Maceió, 4 de maio de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente
ARSAL

Protocolo 1076224

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 42/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000308/2026, RESOLVE conceder ao servidor MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula 618-1, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em Recife/PE, no período de 22 a 23 de abril de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1075836

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1024/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000006270/2022, RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Portaria nº 343/2022, originalmente publicada no Diário Oficial em 28 de março de 2022, que concedeu progressão funcional ao servidor Bruno José Pimentel Sousa, Matrícula 2072-9, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nível II, passando a ter efeitos financeiros a partir de 09/02/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de abril de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1075765

PORTARIA/DETRAN Nº 1026/2026
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005; Considerando o andamento do processo licitatório n° E:05101.0000013251/2024, referente à aquisição de Solução de Clouster de Hiperconvergência para o Detran/AL, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para condução da análise e julgamento acerca da compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.
Art. 2º A Comissão Técnica deverá analisar as propostas enviadas no ato da sessão pública realizada por meio do pregão eltrônico Nº 90.114/2026 da AMGESP para avaliar a compatibilidade dos objetos ofertados com os objetos requeridos.
Art. 3º A Comissão Técnica será constituída de membros do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas Detran/AL, com funções específicas atribuídas e responsabilidades próprias de seus representantes, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções, ficando sua composição definida conforme abaixo relacionada:
I- Demian Saboya Vilar de Carvalho, matrícula n° 3427-4;
II- Eliane Roquette Silva de Carvalho, matrícula n° 43325-0; e
III- Ana Fábia Santos da Silva, matrícula n° 8634122.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 04 de maio de 2026.
Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1075928

ORDEM DE SERVIÇO
Vimos por meio deste instrumento, AUTORIZAR a empresa CONSÓRCIO ALAGOAS SEGURA, inscrito no CNPJ 64.590.xxx/xxxx-50, formado pelas empresas, LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 09.911.xxx/xxxx-73, sediada na Rua Itu, s/n, Qd. 03, Lt. 1-E, Salas 1001 e 1002, Torre 2, Edifício B&B Business, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-810, representado pelo Sr. Rodrigo Emanuel Tahan, Inscrito no CPF n° 557.xxx.xxx-15, EMPRESA LÍDER; VIA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO LTDA,

CNPJ: 13.113.xxx/xxxx-22, sediada na Rua Itu, s/n, Qd. 03, Lt. 1-E, Sala 904, Torre 2, Edifício B&B Business, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-810, representado pelo Sr. Adriano Silva Magalhães de Macedo, Inscrito no CPF n° 532.xxx.xxx-72 e MOBILIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 23.862.660/0001-87, sediada na Rua Inajá, nº 390, Emiliano Perneta, Pinhais - PR, CEP: 83.324-225, representado pelo Sr. Luiz Gustavo Cunha de Oliveira Campos, Inscrito no CPF n° 015.xxx.xxx-01, a INICIAR a execução dos serviços de implantação, operação e manutenção de sistema integrado de fiscalização eletrônica e videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Contrato/Detran nº 06/2026, obedecendo rigorosamente às condições previstas no instrumento contratual e projeção financeira para o exercício de 2026.

Antônio Alberto Monteiro de Souza
Gestor do Contrato Nº 06/2026
Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1075930

EDITAL Nº 04/2026/DETRAN-AL
NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, através da Comissão de Leilão de Veículos, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários, os agentes financeiros/bancos e os compradores dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, discriminados no anexo abaixo, que porventura não foram notificados, por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 328, § 6 e 271, § único do CTB). Caso os veículos não sejam retirados no prazo, poderão ser levados a leilão, nos termos da legislação vigente. Os veículos se encontram recolhidos em pátio(s) vinculado(s), por este Órgão de Trânsito, situado(s) na(s) cidade(s) de Maceió, Arapiraca, União dos Palmares, Coruripe e Penedo. O presente edital de notificação encontra-se fundamentado nos art. 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016. Os dados contidos no anexo deste documento foram obtidos através do sistema corporativo do DETRAN de Alagoas.
Anexos disponíveis em: https://cur.to/lYvI
Maceió, em 04 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1075932

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS Nº 03/2026 - OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE. CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - EDITAL DE CHAMANENTO PÚBLICO Nº 109/2026 - DETRAN/AL.

Referente ao credenciamento da(o) Leiloeira(o) Oldicea Sobral E Silva de Albuquerque, inscrita(o) no CPF sob o nº 347.857.364-53 e estabelecida(o) na Av. Fernandes Lima, 1570, Farol, Maceió/AL, CEP: 57052-050, conforme o Processo SEI! nº E:05101.0000008779/2026. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais Nº 109/2026, art. 79, bem como art. 31, § 1 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878/2024 e Resolução CONTRAN 623/2016. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, para atuarem nos leilões administrativos realizados pelo DETRAN/AL, visando à venda de veículos removidos ou recolhidos e não reclamados por seus proprietários no prazo estabelecido em lei. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado sucessivamente, prorrogável de forma sucessiva enquanto estiver vigente o edital de credenciamento, observadas as exigências da Resolução CONTRAN Nº 623/2016. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente, visto que as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta de taxa de comissão dos leiloeiros, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante, recolhido taxa de credenciamento código 95, equivalente a 25 (vinte e cinco) UPFAL, para cada período de 12 (doze) meses, conforme o Código Tributário Estadual. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-Presidente do DETRAN/AL e a(o) Leiloeira(o) Credenciada(o) Oldicea Sobral E Silva de Albuquerque.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1075933

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS Nº 04/2026 - ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA. CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - EDITAL DE CHAMANENTO PÚBLICO Nº 109/2026 - DETRAN/AL.
Referente ao credenciamento do(a) Leiloeiro(a) Alexandre Almeida de Souza E Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.133.084-55 e estabelecido(a) na Av. Fernandes Lima, 1570, Farol, Maceió/AL, CEP: 57052-050, conforme o Processo SEI! nº E:05101.0000008746/2026. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais Nº 109/2026, art. 79, bem como art. 31, § 1 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878/2024 e Resolução CONTRAN 623/2016. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, para atuarem nos leilões administrativos realizados pelo DETRAN/AL, visando à venda de veículos removidos ou recolhidos e não reclamados por seus proprietários no prazo estabelecido em lei. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado sucessivamente, prorrogável de forma sucessiva enquanto estiver vigente o edital de credenciamento, observadas as exigências da Resolução CONTRAN Nº 623/2016. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente, visto que as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta de taxa de comissão dos leiloeiros, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante, recolhido taxa de credenciamento código 95, equivalente a 25 (vinte e cinco) UPFAL, para cada período de 12 (doze) meses, conforme o Código Tributário Estadual. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-Presidente do DETRAN/AL e o(a) Leiloeiro(a) Credenciado(a) Alexandre Almeida de Souza E Silva.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1075935

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS Nº 05/2026 - OSMAN SOBRAL E SILVA. CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - EDITAL DE CHAMANENTO PÚBLICO Nº 109/2026 - DETRAN/AL.
Referente ao credenciamento do(a) Leiloeiro(a) Osman Sobral E Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 164.023.324-53 e estabelecido(a) na Av. Fernandes Lima, 1570, Farol, Maceió/AL, CEP: 57052-050, conforme o Processo SEI! nº E:05101.0000008782/2026. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais Nº 109/2026, art. 79, bem como art. 31, § 1 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.878/2024 e Resolução CONTRAN 623/2016. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, para atuarem nos leilões administrativos realizados pelo DETRAN/AL, visando à venda de veículos removidos ou recolhidos e não reclamados por seus proprietários no prazo estabelecido em lei. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado sucessivamente, prorrogável de forma sucessiva enquanto estiver vigente o edital de credenciamento, observadas as exigências da Resolução CONTRAN Nº 623/2016. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente, visto que as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta de taxa de comissão dos leiloeiros, conforme previsto no artigo 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932, arcada pelo arrematante, recolhido taxa de credenciamento código 95, equivalente a 25 (vinte e cinco) UPFAL, para cada período de 12 (doze) meses, conforme o Código Tributário Estadual. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-Presidente do DETRAN/AL e o(a) Leiloeiro(a) Credenciado(a) Osman Sobral E Silva.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1075936

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL
O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:
Processo: E:05101.0000022233/2025, Requerente: Leandro José Assis de Souza, Órgão: DETRAN/AL, Resultado: Indeferido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1076034

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO IDERAL Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS E A EMPRESA DARVIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS ESPECIAIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo E:044080.0000000359/2025
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Avenida José Manhães, nº 750, Bairro Santos Dumont, Maceió/AL, CEP 57.030-000, representado pelo Diretor-Presidente Fábio Teixeira Soares, conforme ato de nomeação publicado no DOE/AL, 31 de março de 2026, portador da matrícula funcional nº 0201-1;

CONTRATADO: DARVIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.354.893-0001-43 com sede na Rua Almeida Brandão, nº 191, Jordanópolis, São Bernardo do Campo/SP, representada por sua representante legal, conforme contrato social, Sra. Maria Isabel Ferreira de Souza, CPF nº 166.697.428-51.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 520528
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado
Fonte: 500
P.O: 01118
Orçamento: IDERAL - Exercício 2026
GESTORA CONTRATUAL: WEDJA CORDEIRO SOARES

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

FÁBIO TEIXEIRA SOARES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1075857

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.16-0010991 / 0116-010.991-8
Consumidor: GILSON DA SILVA PEREIRA
Fornecedor: ZURICH BRASIL SEGUROS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1075901

Nº F.A: 27.001.038.15-0029883 / 3815-029.883-0
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1075914

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/ 2025 - PROCON AL

Processos administrativo: E:54057.0000000135/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.7001000I92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oicial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 18.008.915/0001-09, estabelecida na a Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, Telefones: 82 3327-1052 - 82 98841-0480 e com o seguinte endereço eletrônico e-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada pelo Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.715.308- 16, sob o RG n° 26601770-8 SSP/SP;;

OBJETO DO CONTRATO: Galão de 20L de água mineral retornável

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato do nº 04/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1075806

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 034/2026

O Diretor-Presidente do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.313 de 30 de Abril de 2002 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Institucional, com a finalidade de apoiar o Escritório de Gestão Estratégica, Qualidade, Projetos e Proteção de Dados Pessoais - EGEQP deste Instituto na implementação, acompanhamento e manutenção do Sistema de Gestão Integrada (SGI), em conformidade com as normas ISO adotadas pelo ITEC, incluindo a gestão de processos e projetos, gestão de mudanças, continuidade dos serviços, resposta a incidentes e gestão de crises, segurança da informação, além da proteção de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no fortalecimento das práticas de governança institucional, alinhadas ao Modelo de Governança e Gestão - IMGG, instituído pelo Governo Federal, no ITEC.

Art. 2º - O Comitê Gestor Institucional será composto por:
I - ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO, Superintendente Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 058-2 (Presidente do Comitê);
II - JULIANO ARAÚJO FARIAS, Diretor de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação - matrícula 54254-7 (Vice-Presidente do Comitê);
III - ALCIMEIRE ALESSANDRA COSTA ARAÚJO, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO.
IV - FELIPE GOMES ATHAYDE, Diretor de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos - matrícula 067-1;
V - JOSÉ ROBERTO CELESTINO DA SILVA, Superintendente de Gestão Interna - matrícula 730-7;
VI - LUIZ EUGÊNIO DE CASTRO BARROCA, Superintendente de Prospecção, Relacionamentos e Negócios - matrícula 697-1;

Art. 3º - O Comitê Gestor Institucional se reunirá regularmente, sendo necessário o quórum mínimo de metade mais um de seus membros para deliberar sobre qualquer assunto. As reuniões poderão ser convocadas pelo Coordenador do Comitê ou Vice Coordenador do Comitê.

Art. 4º - As decisões e recomendações do Comitê Gestor Institucional serão registradas em atas de reunião no Sistema de Gestão do órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de março de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075803

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ITEC Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E A EMPRESA SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM.

Processo Administrativo: E: 41506.0000000074/2026
Contrato: nº. ITEC-004/2023
Extrato: nº. 005/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, autarquia, entidade da Administração Pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.
CONTRATADA: Empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83, Farol, Maceió- AL, CEP.: 57051-550, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.185.004-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº 41506.0000000074/2026, e em observância às disposições do art.57, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 004/2023.
1. 2. - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 004/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01/05/2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação do Programas de Trabalho 19.122.0004.2001-Manutenção das Avidades do Órgão, Fonte de Recursos 500-Recursos Não Vinculados de Impostos, no Elemento de Despesa 33.90.37/ 05-Locação de Mão de Obra.
3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 004/2023 e não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Data da assinatura: 04 de maio de 2026

Christiano Esequiel de Mendonça
Presidente ITEC

Protocolo 1075882

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 260/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000000963/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MÁRCIA JANAINA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 63.065-9 , ocupante do cargo de Analista Administrativo/Bibliotecária, lotada na Reitoria/ SIBI da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1075743

PORTARIA/UNEAL N° 261/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000000963/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ROSILDA DOS SANTOS, matrícula nº 62670-8, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Reitoria da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1075744

PORTARIA/UNEAL N° 262/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000000963/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MICHELINE MELCHIADES DA SILVA, matrícula nº 9863849-1 ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotada na Reitoria da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1075745

PORTARIA/UNEAL N° 263/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000000963/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula nº 63283 ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no Gabinete/ Reitoria da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1075747

PORTARIA/UNEAL N° 264/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000000963/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor MAURY PEREIRA SOUSA, matrícula nº 98638521, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Reitoria da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1075749

Diário Oficial

Maceio - terça-feira
05 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2795

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 108.249, DE 4 DE MAIO DE 2026.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2000.0000002780/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 105.041, de 29 de outubro de 2025, que nomeou, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público conforme o Edital nº 03/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL, para exercerem cargos na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo da seguinte forma:

DECRETO Nº 105.041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
ANEXO I

ONDE SE LÊ: MARIA LEILANE DE SOUZA VITORINO
LEIA-SE: MARIA LEILIANE DE SOUZA VITORINO

DECRETO Nº 105.041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.
ANEXO II

ONDE SE LÊ: JOANA DARK DE MORAES NUNES
LEIA-SE: JOANA D'ARK DE MORAES NUNES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.250, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, BRUNA ROCHA TENORIO DE GAUW, CPF nº 076.725.504-62, do cargo de provimento em comissão, de Superintendente de Gestão do Poder Concedente, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 108.251, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAYNE AGNES LUCIO CARLOS DE LUCENA, CPF nº 096.913.224-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Gestão do Poder Concedente, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruna Rocha Tenorio de Gauw.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1076239

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 180/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000004764/2026
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2023, à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF n.º 678.400.604-63, matrícula nº 83.449-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 30 de abril de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1076164

Portaria/PGE Nº 183/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000004969/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2026, ao servidor JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS, portador do CPF n.º 964.148.045-68, matrícula nº 0143590-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 16/05/2026 a 14/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 04 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1076167

Portaria/PGE Nº 185/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004986/2026

RESOLVE conceder diária, em favor do servidor:
PEDRO LUNA REBELLO
Cargo: Diretor de Administração e Finanças
CPF: 064.766.886-69
Matrícula: 132-5
N° DE DIÁRIAS: 5/5 (cinco e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$3.087,97 (Três mil, oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).
PERÍODO: 05/05/2026 a 09/05/2026
DESTINO: São Paulo/SP.
OBJETIVO: Participação em curso.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 04 de maio de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1076171

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 79/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:30010.0000000568/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR HUGO NEVES FERREIRA, portador do CPF n.º 115.122.804-45, matrícula nº 527, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076090

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 7456/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017901/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula nº 20063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/08/2026 até 03/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075837

PORTARIA /SEDUC Nº. 7457/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017901/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula nº 28458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2026 até 07/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075838

PORTARIA /SEDUC Nº. 7458/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017901/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula nº 28458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075839

PORTARIA /SEDUC Nº. 7460/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 026.655.784-84, matrícula nº 82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2021 até 30/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075840

PORTARIA /SEDUC Nº. 7448/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017901/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula nº 20063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/04/2026 até 07/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075841

PORTARIA /SEDUC Nº. 7459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017901/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula nº 28458, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/08/2026 até 03/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075842

PORTARIA /SEDUC Nº. 7469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017707/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EULALIA MARIA DE MORAIS DUARTE, portadora do CPF n.º 144.326.924-72, matrícula nº 67743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075843

PORTARIA /SEDUC Nº. 7470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018625/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WELLINGTON PACHECO, portador do CPF n.º 643.863.334-87, matrícula nº 9865563, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075844

PORTARIA /SEDUC Nº. 7468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA DANIELLE DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 052.324.264-60, matrícula nº 18925, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075845

PORTARIA /SEDUC Nº. 7467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALMIR DE MELO FERREIRA, portador do CPF n.º 756.109.734-49, matrícula nº 18575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075846

PORTARIA /SEDUC Nº. 7466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055691/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA BARBOSA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 516.512.544-00, matrícula nº 86547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075847

PORTARIA /SEDUC Nº. 7464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 026.655.784-84, matrícula nº 82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075848

PORTARIA /SEDUC Nº. 7465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 026.655.784-84, matrícula nº 82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075849

PORTARIA /SEDUC Nº. 7462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 026.655.784-84, matrícula nº 82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075850

PORTARIA /SEDUC Nº. 7463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 026.655.784-84, matrícula nº 82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075851

PORTARIA /SEDUC Nº. 7461/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LEILA MARCIA CORREIA TENORIO, portadora do CPF n.º 026.655.784-84, matrícula nº 82928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075852

PORTARIA /SEDUC Nº. 7449/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000017901/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 103.359.264-10, matrícula nº 20063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075853

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4351/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18358/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 525.037.634-72
RG: 000000000711539 SSP AL
Matrícula: 8587
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026
DESTINO: Mac/P.Índios/Mac
OBJETIVO: PARTICIPAR/COORDENAR A REUNIÃO DA 8ª CIR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075941

PORTARIA / SESAU Nº. 4352/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 18110/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 384.241.934-15
RG: 000098001205286 SSP AL
Matrícula: 865344
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Conduzirá os técnicos da SESAU, que participarão do projeto Alagoas Vigilante, a ser realizada no dia 06 de maio de 2026, em Arapiraca-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076007

PORTARIA/SESAU Nº 4350/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 18125/2026, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 777.337.384-15
RG: 98001378210 SSP/AL
Matrícula: 77733
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 06/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: Que participará do Projeto Alagoas Vigilante no Município de Arapiraca/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de Maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1076015

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0541/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVÍS, da(o) SSP/AL, referente ao mês de MAIO de 2026.

ESCALA DE PLANTÃO
POLICIAIS CIVÍS PLANTÃO Expediente:
Disque denuncia

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA	301266	869.609.544-87	02,04,06,09,11,13, 16,19,21,23, 27,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	301173	669.330.134 -72	01,02,06,07,09,10,1 2,14,16,20, 23,26

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	300914	039.691.104 -83	02,04,06,09,11,13, 16,19,21,23, 27,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	301287	025.053.424 -07	02,04,06,09,11,13 ,16,19,21,23, 27,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075890

PORTARIA/SSP Nº 0542/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVÍS, da(o) SSP/AL, referente ao mês de MAIO de 2026.

ESCALA DE PALNTÃO
POLICIAIS CIVÍS PLANTÃO Expediente:
Gabinete Secretário

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO	300629	021.966.414-56	02,04,08,10,12,15, 18, 22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	300920	604.125.424-04	02,04,08,10,12, 15, 18,22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR		028.473.874 -39	02,04,08,10,12, 15, 18,22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	71436	539.954.064 -91	02,04,08,10, 12,15, 18, 22,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	02,04,08,10,12,15, 18,22,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	301451	023.720.424-08	02,04,08,10,12,15 ,18, 22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO		758.342.514-04	02,04,06,08,10 ,12,14,16, 18,20

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	300506	860.128.354 -34	02,04,08,10,12,15 ,18,22, 25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA		031.986.914 -86	02,04,08,10,12,15, 18,22 ,25, 27,29,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	122	043.498.764 -64	02,04, 08,10 ,12,15,18 ,22, 25, 27 ,29,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075891

PORTARIA/SSP Nº 0543/2026

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVÍS, da(o) SSP/AL, referente ao mês de MAIO de 2026.

ESCALA DE PLANTÃO
POLICIAIS CIVÍS PLANTÃO Expediente:
Chefia de Inteligência

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	300613	007.848.914 -86	01,04,06,08, 11,13,15,18 ,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	301367	008.069.304 -03	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	301524	032.944.064 -01	11,12,14,15, 17,18,21,22, 24,25,27,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	148	052.602.844 -02	11,12,14,15 ,17,18,21,22, 24,25,27,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES		009.771.574 -31	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	301282	507.644.974- 72	02,03 ,14, 16 ,18,20,22,24, 26,28,30,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	157	060.921.544 -20	01,04,06,08 ,11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	273	806.649.204 -97	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	229	010.123.094 -01	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RICHARD OZIEL DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	560	092.459.984- 79	01,04,06,08 ,11,13,15,18 ,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994- 91	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RAFAELLA LYRA PEDROSA		049.137.464-05	01,04,06,08 ,11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA	643	065.699.384 -79	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
OZIVALDO BENICIO DE MELO	300772	786.980.734-68	01,04,06,08, 11,13,15,18 ,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES	301349	033.628.734- 80	01,04,06,08 ,11,13,15,18 ,20,24,26,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	01,04,06,08, 11,13,15,18, 20,24,26,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075892

PORTARIA /SSP Nº. 538/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003220/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 052.602.844-02
RG: 002001001181119 SSP AL
Matrícula: 148
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 25/05/2026 até 31/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075734

PORTARIA /SSP Nº. 537/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000003220/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 033.628.734-80
RG: 000000001691816 SSP AL
Matrícula: 301349
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 25/05/2026 até 31/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de abril de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075735

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 249/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000818/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR
Cargo: AGRONOMO - nível Nível0
CPF: 445.049.424-53
RG: 000000000230495 SESP AL
Matrícula: 863479
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal Deodoro/ Maceió
OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075918

PORTARIA /SEAGRI Nº. 248/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000818/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 080.622.334-05
RG:000000037800892 SSP AL
Matrícula: 449
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal Deodoro/ Maceió
OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075919

PORTARIA /SEAGRI Nº. 251/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 075.465.454-04
RESOLVE conceder em favor do servidor: DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA
Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE
CPF: 075.465.454-04
RG:000000031738915 SDS AL
Matrícula: 586
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal Deodoro/ Maceió
OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075920

PORTARIA /SEAGRI Nº. 250/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000818/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: YAGO RIBEIRO CALHEIROS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUP-2
CPF: 095.819.074-75
RG:000000032267410 SEDS AL
Matrícula: 264
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal Deodoro/ Maceió
OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075921

PORTARIA /SEAGRI Nº. 246/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000818/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 007.576.964-65
RG:000098001242289 SSP AL
Matrícula: 863551
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: MACEIÓ-JUNQUEIRO-MARECHAL DEODORO-MACEIÓ
OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1075922

PORTARIA /SEAGRI Nº. 247/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 508.685.514-49
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível0
CPF: 508.685.514-49
RG: 000000000716098 SSP AL
Matrícula: 4209
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 16/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: Maceió/Junqueiro/Marechal/Maceió
OBJETIVO: Realização da entrega de sementes, no âmbito das ações do Programa Planta Alagoas, bem como a inauguração de obras do Programa Pró-Estrada..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075923

PORTARIA /SEAGRI Nº. 252/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000784/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA
Cargo: SUPERVISOR DE INCLUSAO PRODUTIVA - nível SUPE
CPF: 075.465.454-04
RG:000000031738915 SDS AL
Matrícula: 586
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: viagem teve por finalidade a coleta de sementes de milho e feijão no galpão localizado no município de Arapiraca/AL, as quais serão encaminhadas para análise em laboratório..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076002

PORTARIA /SEAGRI Nº. 253/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000849/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Maceió-São José da Tapera
OBJETIVO: para cobertura de imprensa e redes sociais, acompanhar entrevistas do secretário Marcelo Melo e equipe desta SEAGRI sobre as entregas dos programas Irriga Alagoas e Planta Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1076037

PORTARIA /SEAGRI Nº. 254/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000848/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA
Cargo: - nível
CPF: 024.967.154-98
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 18/05/2026 até 22/05/2026
DESTINO: Maceió/Batalha/Jacaré dos Homens/Monteirópoles/Batalha/Maceió
OBJETIVO: Coordenar o Curso de Inseminação Artificial em Bovinos SEAGRI/SUPDA a ser realizado no mês de maio, no município de Batalha..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076039

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARI/SEADES nº 82/2026
Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil por meio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de Alagoas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.
KATIA BORN RIBEIRO, Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Estadual nº 69.902 de 27 de maio de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.109 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 69.902 de 27 de maio de 2020.
CONSIDERANDO que para a SEADES figura como concedente e para que haja a concessão das emendas impositivas parlamentares às Organizações da Sociedade Civil, faz-se necessário a firmação do termo de fomento/parceria nos moldes e critérios dispostos na Lei Federal nº 13.109 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 69.902 de 27 de maio de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas por meio da Secretaria Estadual da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de Alagoas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
I - Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho, CPF: 648.035.114-20, mat. 417-0;
II - Rhodolfo Philipe Costa Medeiros, CPF: 064.022.564-04, mat. 284-4;
III - Marx Anderson de Oliveira Gomes, mat. 375-1;
IV - Ana Claudia Silva Costa, CPF: 099.761.794-21, mat. 161-9;
V - Maria José Cardoso da Silva, CPF: 841.344.374-15, mat. 42790-0;
Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 69.902.
Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual lotado nesta Secretaria.
Art. 5º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I - monitorar e avaliar a parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;
II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Superintendência competente desta Secretaria, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014.
III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.
§ 1º A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.
§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semestralmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.
§ 3º As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação do Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.
§ 4º O quórum mínimo necessário para as reuniões e votações será de dois membros.
Art. 6º Será impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha participado como associado, cooperado,

dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013.
Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
Art. 7º Será impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, nos termos da lei nº 13.019/2014.
Art. 8º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e sanador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica SEI, conforme preceitua o Art. 51 do Decreto nº 8.726/2016.
Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
SEADES

Protocolo 1076018

PORTARIA /SEADES Nº. 81/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000756/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 425.807.198-65, matrícula nº 336, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 12/06/2026 até 21/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1075883

PORTARIA /SEADES Nº. 083/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000764/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA
Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE
CPF: 410.971.904-63
RG: 542757 SSP AL
Matrícula: 167-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 06/05/2026 até 06/05/2026
DESTINO: Pindoba/AL.
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar apoio técnico as equipes do CREAS em função da implantação da unidade no Município de Pindoba.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076179

PORTARIA /SEADES Nº. 084/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000766/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA LEÃO DA SILVA
Cargo: Secretária de Estado
CPF: 007.649.814-04
RG: 2002001111 SSP AL
Matrícula: 380-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 12/05/2026 até 12/05/2026
DESTINO: Arapiraca/AL.
OBJETIVO: Viagem para participar da Reunião Descentralizada Ampliada - RDA/CEAS no município de ARAPIRACA/AL no dia 12 de MAIO do corrente ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO:Genilda Leão da Silva
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076180

PORTARIA /SEADES Nº. 085/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000665/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Socorro França da Silva Rocha
Cargo: Assessora Especial
CPF: 111.398.894-00
RG: 2003001127955 SSP AL
Matrícula: 399-9
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 06/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar da Ação Quilombola/Expresso Quilombola/Projeto Matie Masie no Quilombo Lages, em Piranhas/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1076200

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 4.804/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003940/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO IGOR TAVARES PEREIRA DE MENDONCA, inscrito no CPF sob o n.º 083.875.264-01, matricula n.º 815, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075997

PORTARIA/SEPLAG N° 4.802/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003018/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 035.765.244-44, matricula n.º 19140, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075998

PORTARIA/SEPLAG N° 4.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e suas alterações., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003365/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA NUBIA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 888.617.404-72, matricula n.º 826123, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1075999

PORTARIA/SEPLAG N° 5.238/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000036489/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 22.163/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de janeiro de 2026, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe H à servidora ELINEIDE PEREIRA RIBEIRO, inscrita sob o CPF n.º 036.162.694-07, matrícula n.º 824234, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025”;

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 10/11/2025”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076020

PORTARIA/SEPLAG N° 5.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000014804/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.º 729.520.324-91, matricula n.º 44044, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076022

PORTARIA/SEPLAG N° 5.236/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007467/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 240.284.794-87, matricula n.º 500786, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076023

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.012/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBPREV N.º 37434555, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE COOPA N.º 38454523 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04799.0000007268/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição do servidor VALDECI ANDRE DA ROCHA LIMA, CPF n.º 384.317.004-59, matrícula n.º 44113, no cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 01 anos 02 meses 00 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, no(s) período (s) descriminados:

a) 01 ano, 02 meses e 00 dia no período de 07/09/2011 a 04/11/2012 prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076051

PORTARIA/SEPLAG N° 5.011/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02000.0000004848/2024 e E:02000.0000029894/2024,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 7.757/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de abril de 2025, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE D para o servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, inscrito no CPF sob o n.° 031.463.474-66, matrícula n.º 863968, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076053

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.009/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 02000.00001827/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 777.636.294-87, matrícula n.º 865308, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36745596/2025 e DESPACHO PGE COOPA 37247086/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Averbem-se: 13 ANOS, 04 MESES e 06 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO - SEARHP - CAPEAL emitida em 14/06/2007, PIS/PASEP n.º NÃO INFORMADO, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) nos termos do art. 102 da Lei n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 13 anos, 04 meses e 06 dias no período de 14/03/1991 a 20/07/2004, prestados à FUNDAÇÃO GOVERNADOR LAMENHA FILHO - FUNGLAF, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076054

PORTARIA/SEPLAG N° 5.010/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000020718/2023 e E:01800.0000019839/2021

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 5.625/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de maio de 2022, que resolveu DEFERIR A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CATIA LANA CORREA DA SILVA SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 651.061.484-72, matrícula n.º 827029, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

no período de 09/03/1991 a 02/07/1988.

LEIA-SE:

no período de 09/03/1991 a 02/07/1998.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076055

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.624/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009675/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSELY MACIEL RAMOS, CPF nº894.420.914-68, matrícula nº501149, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 31/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076097

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.620/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000006059/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANETE GOMES TEIXEIRA BISPO, CPF n.º388.475.664-87, matrícula nº864743, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/02/2026 até 06/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076098

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.623/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010376/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º025.934.464-80, matrícula nº9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/01/2026 até 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076099

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.616/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000012086/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIANE MARIA DA SILVA CPF nº 646.917.994-00, matrícula nº 864795, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39310204), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/03/2026 a 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076100

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.621/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041431/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, CPF nº034.345.104-27, matrícula nº864566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 25/10/2025 até 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076101

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.617/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:04104.0000001614/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARINE CAMPELO TAVARES, CPF n.º958.710.714-49, matrícula nº141, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE

EXTENSAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/04/2026 até 07/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076102

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.618/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013967/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LIDIANE DE LIMA OMENA, CPF nº024.964.734-60, matrícula nº864555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 27/03/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076103

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.619/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012793/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora FABIANE MENDONCA BARROS, CPF nº019.514.194-64, matrícula nº 501477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 21/03/2026 até 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076104

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.614/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008899/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora FABIANA FAGUNDES BONFIM CPF nº 024.902.964-26, matrícula nº 84079, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39300441), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/03/2026 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076105

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.615/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000010280/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA CLAUCIA ALDEMAN DE OLIVEIRA CPF nº 280.338.844-87, matrícula nº 49, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39311050), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/03/2026 a 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076106

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.613/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008899/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FABIANA FAGUNDES BONFIM CPF nº 024.902.964-26, matrícula nº 9866549, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39300441), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/03/2026 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076107

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.605/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000012815/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS CPF nº 663.249.984-87, matrícula nº 12904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39309495), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076108

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.604/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018541/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SILVANIA SOARES DA SILVA CPF nº 814.277.944-72, matrícula nº 9863871, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39310155), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/04/2026 a 19/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076109

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.606/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047567/2025,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora DEBORA PEDROSA DE SOUZA CPF nº 861.396.734-53, matrícula nº 9866442, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39309273), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2025 a 29/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076110

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.602/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000012213/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE NILSON GAMA DE LIMA CPF nº 210.477.314-87, matrícula nº 84100, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39299826), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 14/02/2026 a 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076111

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.601/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017275/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIETE SABINO DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 056.807.584-66, matrícula nº 9866998, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39297830), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/03/2026 a 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076112

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.603/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018538/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor NAILDO SILVA MELO CPF nº 384.294.114-53, matrícula nº 9864750, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39301217), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/04/2026 a 10/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076113

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.600/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000001150/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARY ANNE MENDES DOS SANTOS CPF nº 146.668.394-53, matrícula nº 826914, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39297562), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2025 a 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076114

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.625/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000012883/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA, CPF n.º 023.706.694-70, matrícula n.º 53162, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076115

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.622/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001424/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º025.934.464-80, matrícula nº500981, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/01/2026 até 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076116

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.599/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000011488/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO CPF nº 494.299.144-72, matrícula nº 82685, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39297607), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/03/2026 a 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076117

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.598/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018544/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, CPF n.º644.858.464-15, matrícula nº826446, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2026 até 07/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076118

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.596/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017484/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GERALDINA DE LIMA SILVA, CPF n.º494.788.004-00, matrícula nº826711, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08/04/2026 até 07/04/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076119

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.597/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013483/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HERCILIA DOS SANTOS, CPF n.º495.247.554-91, matrícula nº9866181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/03/2026 até 16/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076120

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.595/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018694/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NAILDO SILVA MELO, CPF nº384.294.114-53, matrícula nº9864750, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2026 até 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076121

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.594/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017018/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, CPF n° 239.449.434-49, matrícula nº 9866207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/04/2026 até 09/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076122

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.592/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008625/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NILTON RICARDO DA SILVA, CPF n.º222.952.674-04, matrícula nº67809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/02/2026 até 08/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076123

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.593/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009895/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 066.639.364-84, matrícula nº 29953, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2026 até 30/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076124

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.590/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010874/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA, CPF n.º012.732.025-38, matrícula nº29658, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/03/2026 até 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076125

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.591/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010619/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE MELO, CPF n° 385.050.964-87, matrícula nº 80660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2026 até 30/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076126

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.589/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008146/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VENISE MARIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA, CPF n.º274.426.324-91, matrícula nº825114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/02/2026 até 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076128

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.588/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008474/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF n.º059.938.694-02, matrícula nº28684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/02/2026 até 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076129

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.587/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018646/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora TAMIRES MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 090.857.354-59, matrícula nº 30522, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 19/04/2026 até 15/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076130

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.550/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006247/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, CPF n° 032.818.874-30, matrícula nº 84276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/02/2026 até 05/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076131

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.549/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008734/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE PEREIRA GONZAGA SANTOS, CPF n° 036.802.034-70, matrícula nº 83466, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/02/2026 até 26/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076132

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.548/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011549/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, CPF n° 039.577.844-17, matrícula nº 292, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2026 até 08/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076133

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.547/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011549/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, CPF n° 039.577.844-17, matrícula nº 16733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2026 até 08/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076134

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.546/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052018/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MILENA PEREIRA GALVAO DE LIMA, CPF n° 031.307.774-66, matrícula nº 826888, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/11/2025 até 02/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076135

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.545/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000060328/2025,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, CPF n.º 020.383.224-81, matrícula n.º 17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076136

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017151/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS DIAS, CPF n° 097.451.724-05, matrícula nº 28247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/04/2026 até 28/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076137

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.543/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018165/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EUNICE QUEIROZ MATIAS DA SILVA, CPF n.º957.507.974-49, matrícula nº826482, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076138

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.542/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017630/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF n.º755.260.855-20, matrícula nº87103, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/04/2026 até 13/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076139

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.541/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017773/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, CPF n.º341.131.774-49, matrícula nº80823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/03/2026 até 04/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076140

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.540/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017695/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIDIANE FIGUEREDO DE ANDRADE, CPF n° 986.362.604-00, matrícula nº 78374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2026 até 09/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076141

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.539/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018084/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADEILDES CORREIA CALHEIROS, CPF nº731.010.104-97, matrícula nº824456, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/04/2026 até 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076142

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.538/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001783/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE FATIMA CARIBE DA SILVA, CPF n° 411.897.284-00, matrícula nº 826396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/01/2026 até 11/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076143

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.537/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017788/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora SONIA COSTA ATAIDE CPF nº 776.607.654-34, matrícula nº 80543, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39294205), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 08/04/2026 a 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076144

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.536/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000017359/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA CPF nº 021.197.114-61, matrícula nº 78371, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39294628), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/04/2026 a 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076145

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000018236/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA COSTA BRITO CPF nº 769.783.976-87, matrícula nº 824148, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39295250), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/04/2026 a 09/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076146

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000005317/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ANA PAULA DE FRANCA CPF nº 028.102.014-04, matrícula nº 16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39295442), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/02/2026 a 31/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076147

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.533/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006215/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO GOIVINHO CPF nº 861.472.694-53, matrícula nº 84272, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39295479), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2026 a 03/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076148

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.531/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006254/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora VERONICA MARIA AUGUSTO CPF nº 008.520.504-45, matrícula nº 22756, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39295617), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/01/2026 a 25/07/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076149

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.532/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009231/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora JOSEFA AMARAL NETA CPF nº 588.693.364-68, matrícula nº 825593, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39295559), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2026 a 01/08/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076150

PORTARIA/SEPLAG N° 5.244/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006072/2025,
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 7.401/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02/04/2025, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor GILBERTO BARBOZA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 027.202.177-60, matrícula n.º 82154, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/01/2025.
Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 31/05/2023, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076181

PORTARIA/SEPLAG N° 5.243/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000006539/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 3.933/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 535.245.604-82, matrícula n.º 82132, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 02/08/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076182

PORTARIA/SEPLAG N° 5.245/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000012010/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 3.930/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor MAURO ASSIS XAVIER, inscrito no CPF sob o n.º 529.587.444-34, matrícula n.º 81974, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076183

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.242/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 38293787/2026, DESPACHO PGE COOPA 38568074/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38604405, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000018018/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 644.196.064-87, matrícula n.º 55741, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076184

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.241/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38411872/2026, DESPACHO PGE/PA/CD 38521359/2026 e DESPACHO PGE/GAB N° 38586438, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000060257/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor JOAO LUIZ SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o n.º 535.245.604-82, matrícula n.º 82132, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076185

PORTARIA/SEPLAG N° 5.246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000009167/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 3.937/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO, inscrito no CPF sob o n.º 179.135.098-48, matrícula n.º 82069, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076186

PORTARIA/SEPLAG N° 5.552/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000033043/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 10.302/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25/09/2023, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 740.579.104-25, matrícula n.º 16415, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 09/09/2023.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 07/02/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076187

PORTARIA/SEPLAG N° 5.248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000005083/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 1.806/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio à servidora CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO, inscrito no CPF sob o n.º 779.793.114-34, matrícula n.º 82047, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076188

PORTARIA/SEPLAG N° 5.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002126/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 1.579/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23/02/2024, que concedeu o 4º Quinquênio à servidora FERNANDA VILAR OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 767.681.045-00, matrícula n.º 82116, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076189

PORTARIA/SEPLAG N° 5.553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000000610/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 13.658/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03/08/2022, que concedeu o 3º quinquênio ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 693.866.765-91, matrícula n.º 5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 25/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 22/12/2020, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076190

PORTARIA/SEPLAG N° 5.554/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000000610/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 693.866.765-91, matrícula n.º 5797, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%.

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 22/12/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076191

PORTARIA/SEPLAG N° 5.247/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000008350/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 3.728/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11/04/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, inscrito no CPF sob o n.º 630.923.524-91, matrícula n.º 81862, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 01/08/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076192

PORTARIA/SEPLAG N° 5.249/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000002824/2024,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 1.748/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27/02/2024, que concedeu o 4º quinquênio ao servidor JUAREZ PININGA PESSOA DE ASEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 019.260.254-31, matrícula n.º 82064, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 14/02/2024.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 12/07/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo nº. E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076193

PORTARIA/SEPLAG N° 5.612/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000008210/2026,

RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.168, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que Resolveu retificar a Portaria/SEPLAG Nº 4.761/2026, a qual Resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, inscrita no CPF sob o n.° 495.706.684-15, matrícula n.º 78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076205

PORTARIA/SEPLAG N° 5.626/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000008210/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 4.761, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVESTRE, inscrita sob o CPF n.º 495.706.684-15, matrícula n.º 78620, ocupante do cargo de COZINHEIRO NIVEL III, lotado(a) na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº/2026

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 4.761/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076206

PORTARIA/SEPLAG N° 5.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000007577/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 4.979, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2026, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELBA DOS SANTOS CHAVES, inscrita sob o CPF n.º 287.027.004-68, matrícula n.º 1344, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 4.979/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 4.979/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076207

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.609/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006173/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA GUSMAO SEREJO, CPF n.º037.955.674-08, matrícula nº501275, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2026 até 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076208

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.586/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005774/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, CPF n° 309.994.994-91, matrícula nº 3636, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/03/2026 até 08/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076209

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.585/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009487/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF nº010.210.934-67, matrícula nº17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076210

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.608/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000012706/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, CPF nº488.917.624-15, matrícula nº864291, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/03/2026 até 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076211

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.583/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017800/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE KACIA SANTOS VANDERLEI, CPF nº724.041.674-72, matrícula nº24236, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 16/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076212

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.607/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:29032.0000000435/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora CAMILLA DE OMENA MONTEIRO CAVALCANTI, CPF nº 084.574.724-02, matrícula nº61, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, a partir de 15/04/2026 até 11/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076213

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.584/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009553/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº1, ocupante do cargo de CARGO EM COMISSAO, lotada na unidade FUNDAC-CRECHE PITANGUINHA do(a)FUNDAC FUNDACAO ESTADUAL DO M, por 1 (um) dias, a contar de 16/04/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1076214

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.582/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018167/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JANEIDE FERREIRA LIMA MARTINS, CPF nº407.818.604-15, matrícula nº825733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL

DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2026 até 15/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1076215

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.581/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016800/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO MAIA GOMES JATOBA, CPF n° 209.911.504-49, matrícula nº 2767, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/04/2026 até 13/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1076216

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.371/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007577/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, CPF n° 059.282.994-43, matrícula nº 51050, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2026 até 11/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1076217

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.372/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018137/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BIANCA LARA VIEIRA DA ROCHA, CPF n° 539.713.534-87, matrícula nº 20376, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/04/2026 até 30/06/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1076218

PORTARIA/SEPLAG N° 5.610/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000007577/2026,
RESOLVE:
Art. 1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 5.171/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que resolveu retificar Portaria/SEPLAG Nº 4.979/2026, a qual concedeu Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária para a servidora ELBA DOS SANTOS CHAVES, inscrita no CPF sob o n.° 287.027.004-68, matrícula n.º 1344, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1076219

PORTARIA/SEPLAG Nº 5.374/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000005816/2022, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciada a servidora, inscrita no CPF de n.º 495.025.494-49, matrícula n.º 43521.
Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA
Protocolo 1076231

PORTARIA /SEPLAG Nº. 5481/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF n.º058.772.074-31, matrícula nº3868, ocupante do cargo deSECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 04/05/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1076172

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 567/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012419/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.312.954-25, matrícula nº 53708, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075758

PORTARIA /SERIS Nº. 568/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000012419/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE KAROLLYNE DA SILVA, portadora do CPF n.º 076.312.954-25, matrícula nº 53708, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1075768

PORTARIA /SERIS Nº. 569/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013902/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/05/2026 até 24/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075783

PORTARIA /SERIS Nº. 570/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013902/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/07/2026 até 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075786

PORTARIA /SERIS Nº. 571/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013902/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/09/2026 até 13/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075787

PORTARIA /SERIS Nº. 571/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000013902/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 080.323.924-67, matrícula nº 245, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/09/2026 até 13/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075811

PORTARIA /SERIS Nº. 572/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014346/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PATRICK MICHAEL DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 029.477.364-94, matrícula nº 29060, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/05/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075854

PORTARIA /SERIS Nº. 573/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014363/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA THAMIRES DA SILVA VIANA, portadora do CPF n.º 074.538.744-67, matrícula nº 384, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade ASS. EXEC. INSTRUMENTOS E REPASSES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 07/05/2026 até 05/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075855

PORTARIA /SERIS Nº. 574/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014409/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO HENRIQUE AMORIM DE MIRANDA GUIMARAES CABRAL, portador do CPF n.º 051.999.404-30, matrícula nº 53218, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075870

PORTARIA /SERIS Nº. 575/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014409/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO HENRIQUE AMORIM DE MIRANDA GUIMARAES CABRAL, portador do CPF n.º 051.999.404-30, matrícula nº 53218, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075877

PORTARIA /SERIS Nº. 576/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014974/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO, portadora do CPF n.º 111.044.124-03, matrícula nº 273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 29/05/2026 até 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076013

PORTARIA /SERIS Nº. 577/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000014974/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO, portadora do CPF n.º 111.044.124-03, matrícula nº 273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076036

PORTARIA /SERIS Nº. 578/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000015307/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VALDENICA IRIS DA SILVA SANTIAGO SHIHOMATSU, portadora do CPF n.º 029.403.754-37, matrícula nº 50609, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076048

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA/SELAJ Nº 028/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000958/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria027/2026, 28 de abril de 2026, que resolveu conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora LEIDJANE MARIA MENDONCA DE CASTRO, portadora do CPF: 449.410.214-87, matrícula nº75, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026”

LEIA-SE:

“a partir de 17/06/205 até 26/06/2026”

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1075898

PORTARIA /SELAJ Nº. 029/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000585/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.953.734-32

RG:000000001690492 SSP AL

Matrícula: 19556

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90

PERÍODO: 06/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR

OBJETIVO: Participar da reunião do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável - Consórcio Nordeste, Câmara Temática de Esportes, bem como visita técnica a Secretaria de Estado do Esporte da Bahia, em Salvador..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 360021, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076029

PORTARIA /SELAJ Nº. 030/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000591/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR DE ARAUJO DIAS

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 095.918.214-41

RG:000000336000562 SSP AL

Matrícula: 87

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 898,32

PERÍODO: 06/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: MACEIÓ/SALVADOR

OBJETIVO: Acompanhar a Secretária na reunião do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável - Consórcio Nordeste, Câmara Temática de Esportes, bem como, visita técnica a Secretaria de Estado do Esporte da Bahia, em Salvador. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 360021, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1076031

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 214/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001228/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12

PERÍODO: 28/04/2026 até 29/04/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da Oficina do Plano Estadual de Arborização Urbana - PEAU/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075742

PORTARIA / SEMARH Nº. 216/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO
Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER
CPF: 037.052.564-75
RG:000000001225647 SSP AL
Matrícula: 306
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: MACEIÓ-AL/CACIMBINHAS-AL/POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL/MATA GRANDE-AL/PARICONHA-AL/SENADOR RUI PALMEIRA-AL/CARNEIROS-AL/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL/PALESTINA-AL/MONTEIRÓPOLIS-AL/JACARÉ DOS HOMENS-AL/BELO MONTE-AL/JARAMATAIA-AL/MACEIÓ-AL
OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 05 de maio de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076154

PORTARIA / SEMARH Nº. 217/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001239/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.053.304-80
RG:000000001755253 SSP AL
Matrícula: 395
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 27/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Poço das Trincheiras/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar de visitas técnicas em poços da região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1076160

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 129/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000367/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MILLENA THAIS LIMA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE SINE CENTRO - nível AST-2
CPF: 122.212.784-96
RG:000000042309611 SSP AL
Matrícula: 525
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: São Miguel dos Milagres
OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo a Captação de vagas, junto as empresas da região, para realização de ação com o SINE MÓVEL (ônibus), nos municípios de São Miguel dos Milagres, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastro de currículos, e encaminhamento para as vagas de emprego disponíveis na região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075730

PORTARIA / SETEQ Nº. 130/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000375/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHEL GONCALVES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE SINE PORTO CALVO - nível AST-2
CPF: 423.457.738-39
RG:000000439988469 SSP AL
Matrícula: 506
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 28/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: Porto Calvo - São Miguel dos Milagres - Porto Calvo
OBJETIVO: O deslocamento justifica-se em virtude da necessidade de captação de vagas de emprego junto a empresas para ampliação das oportunidades ofertadas aos usuários..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075731

PORTARIA / SETEQ Nº. 131/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000371/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDRE ALVES DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 121.067.294-48
RG:000000038224283 SSP AL
Matrícula: 513
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026
DESTINO: Ibateguara
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade tratar de assuntos relacionados ao programa Emprega Mais Alagoas, bem como pela realização de visita técnica ao local onde será instalada a estrutura destinada à execução das ações do referido programa, visando assegurar o adequado planejamento e implementação das atividades..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075732

PORTARIA / SETEQ Nº. 132/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000371/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: INGRID ISABELLE SILVA LINS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 107.676.274-31
RG:000000003664004 SSP AL
Matrícula: 536
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 120,75
PERÍODO: 27/04/2026 até 28/04/2026
DESTINO: Ibateguara
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade tratar de assuntos relacionados ao programa Emprega Mais Alagoas, bem como pela realização de visita técnica ao local onde será instalada a estrutura destinada à execução das ações do referido programa, visando assegurar o adequado planejamento e implementação das atividades..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1075733

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 119/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000461/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EVELYNE FELIX GOMES DE GUSMAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 075.405.854-98
RG:000007540585498 SEDS AL
Matrícula: 1068
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 04/05/2026 até 23/04/2026
DESTINO: 23/04/2026
OBJETIVO: Participação no evento de Entrega dos Títulos de Propriedade aos contemplados do Programa Moradia Legal VII em Murici - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076162

PORTARIA /SECRIA Nº. 120/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000484/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67
RG:000000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais, e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.010,61 (um mil e dez reais reais, e sessenta e um centavos)
PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026
DESTINO: Maceió/São Paulo/Maceió
OBJETIVO: Comparecer no Seminário Estadual “Políticas Públicas para a Primeira Infância: Diagnóstico e Ação”, que será realizado no dia 05 de maio de 2026, na cidade de São Paulo - SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1076163

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 596/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002200/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLE VIEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 036.238.284-08, matrícula nº 301096, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1075907

PORTARIA /POLCAL Nº. 595/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002199/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS, portadora do CPF n.º 787.258.524-34, matrícula nº 57, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1075908

PORTARIA /POLCAL Nº. 591/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002204/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA FILHO, portador do CPF n.º 091.518.894-55, matrícula nº 176, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1075909

PORTARIA /POLCAL Nº. 594/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002194/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 483.998.504-97, matrícula nº 9863533, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 10/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1075910

PORTARIA /POLCAL Nº. 592/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002173/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE KELLY DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 019.526.005-88, matrícula nº 243, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 12/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1075911

PORTARIA /POLCAL Nº. 593/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002173/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE KELLY DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, portadora do CPF n.º 019.526.005-88, matrícula nº 243, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1075912

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0037/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0317/2026-CGPC, datado de hoje (04.05.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1075814

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 404/2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei n°5.247 de 26 de julho de 1991, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000001465/2026, e considerando o cumprimento das metas desta autarquia,
RESOLVE:
Designar o servidor SILVIO CÉSAR SOUZA BARBOSA, CPF nº 021.541.644-98, Matrícula nº 863478-5, ocupante do cargo de AGRONOMO, na unidade ULSAV MARIBONDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS para responder de forma interina, como CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA VEGETAL da ADEAL, ressaltando que o servidor acumulará temporariamente as atribuições da referida chefia, sem prejuízo do exercício de suas funções atuais junto à ULSAV de Maribondo, a partir de 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO DE ARAÚJO COUTINHO NETO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1075904

PORTARIA /ADEAL Nº. 261/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001174/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.919,54
PERÍODO: 10/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: Maceió - Goiânia (GO) - Maceió
OBJETIVO: Visita técnica aos núcleos para realizar manutenções preventivas, corretivas nos computadors e rede lógica e recolher máquinas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075788

PORTARIA /ADEAL Nº. 214/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000992/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 552,00
PERÍODO: 12/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: Mata Grande - Maceió - Mata Grande
OBJETIVO: Para realizar deslocamento a cidade de Maceió, para participar do treinamento do SIGEAL, modulo fiscalização, conforme consta no processo administrativo nº E:52555.0000000356/2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075789

PORTARIA /ADEAL Nº. 199/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000988/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2
CPF: 037.856.654-74
RG: 000000001734300 SESP AL
Matrícula: 56198
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 12/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE
OBJETIVO: Para realizar treinamento na Sede da adeal em Maceió no mês de abril de 2026 ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075790

PORTARIA /ADEAL Nº. 268/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001186/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 535.574.764-72
RG: 000000001239289 SSP PB
Matrícula: 58253
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 03/02/2026 até 10/02/2026
DESTINO: VIÇOSA - MACEIÓ - MACEIÓ - SÃO SEBASTIÃO - MACEIÓ - VIÇOSA
OBJETIVO: ENTREGA DE COLETAS DE SANGUE DE AVES E PARA RAIVA NO LAPAN E COLETAS DE SANGUE DE AVES..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075791

PORTARIA /ADEAL Nº. 217/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000973/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 994.971.664-00
RG: 000000001298795 SSP AL
Matrícula: 165
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 422,62
PERÍODO: 07/04/2026 até 29/04/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Promover Ações de Defesa Agropecuária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075792

PORTARIA /ADEAL Nº. 212/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001000/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 095.158.174-04
RG:000000032475209 SSP AL
Matrícula: 664
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 03/02/2026 até 10/02/2026
DESTINO: "1. 03/02/2026 Maceió - Arapiraca - Maceió (Frigovale) 2. 05/02/2026 Maceió - Belo Monte - Maceió (COOPAZ) 3. 06/02/2026 Maceió - Batalha - Maceió (CPLA) 4. 10/02/2026 Maceió - Cacimbinhas - Maceió (Laticínio Galinhas do Maia)"
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075793

PORTARIA /ADEAL Nº. 215/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000959/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 552,00
PERÍODO: 06/04/2026 até 30/04/2026
DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Senador - Água Branca - Arapiraca - Mata Grande
OBJETIVO: Para realizar deslocamento as cidades de Canapi, Inhapi, Maravilha, Ouro Branco, Santana do Ipanema, Agua Branca, Senador Rui Palmeira, Arapiraca para realizar fiscalizações em propriedades e eventos agropecuários, coleta de amostras para o inquerito epidemiologico das aves durante o mês de Abril de 2026,.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075794

PORTARIA /ADEAL Nº. 265/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001021/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MIGUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 055.374.084-90
RG:000000032951051 SEDS AL
Matrícula: 564
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 12/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES/ MACEIÓ/ UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Para realizar deslocamento a cidade de Maceió com o objetivos de particiar de treimamento do sistema SIGEAL, módulo fiscalização. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075795

PORTARIA /ADEAL Nº. 259/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001185/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAUTO DE ALMEIDA MARIZ
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 535.574.764-72
RG: 000000001239289 SSP PB
Matrícula: 58253
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 11/02/2026 até 12/02/2026
DESTINO: VIÇOSA - GARANHUNS- PE - VIÇOSA
OBJETIVO: RECOLHER MATERIAL BIOLÓGICO (ENCÉFALO) DE BOVINO NA CLÍNICA DE BOVINO DE GARANHUNS, DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS - AL PARA PROVIDÊNCIAS DO DIAGNÓSTICO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075796

PORTARIA /ADEAL Nº. 216/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000951/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2
CPF: 037.856.654-74
RG: 000000001734300 SESP AL
Matrícula: 56198
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 362,25
PERÍODO: 01/04/2026 até 16/04/2026
DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/ INHAPI/MATA GRANDE - - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE
OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo no mes de abril de 2026 ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075797

PORTARIA /ADEAL Nº. 187/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001066/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 099.541.624-96
RG:000000034421742 SSP AL
Matrícula: 90
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 06/04/2026 até 22/04/2026
DESTINO: "1 - 06/04/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 2 - 08/04/2026: Maceió - Quebrangulo - Maceió; 3 - 09/04/2026: Maceió - Major Isidoro - Maceió; 4 - 22/04/2026: Maceió - Junqueiro - Maceió."
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de abril de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075798

PORTARIA /ADEAL Nº. 213/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000987/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 095.158.174-04
RG:000000032475209 SSP AL
Matrícula: 664
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 05/03/2026 até 25/03/2026
DESTINO: "1. 05/03/2026 Maceió - Viçosa - Maceió (Laticínio Alba) 2. 17/03/2026 Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió (Dan Gutty) 3. 18/03/2026 Maceió - Quebrangulo - Maceió (Degust) 4. 25/03/2026 Maceió - Chã Preta - Maceió (Novo Horizonte)"
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075799

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 85/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000478/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA
Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG
CPF: 092.338.634-33
RG:000009233863433 SSP AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45
VALOR TOTAL: R$ 1894,35
PERÍODO: 07/05/2026 até 10/05/2026
DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió
OBJETIVO: Reunião Institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076088

PORTARIA /AMGESP Nº. 84/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000851/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1
CPF: 027.056.254-02
RG:000000002207414 SSP PB
Matrícula: 210
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 2231,22
PERÍODO: 07/05/2026 até 10/05/2026
DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió
OBJETIVO: Reunião Administrativa no escritório do Governo de Alagoas em Brasília..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1076089

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 376/ 2026
A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002252/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR
Cargo: COORDENADORIA JURIDICA DE REGULACAO - nível CJUR
CPF: 604.366.034-20
RG:000000027317020 SSP SP
Matrícula: 29335
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarena e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 4.491.6 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos)
PERÍODO: 07/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: A 7ª edição do Fórum Novo Saneamento, reunindo líderes do setor para debater a reforma, desafios da gestão municipal, regulação e oportunidades em resíduos, drenagem e inovação, com foco na universalização do saneamento. Em 08/05/2026, haverá visita técnica à ARSESP, permitindo a observação prática de metodologias e rotinas, contribuindo para o aprimoramento técnico e crítico dos profissionais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1076086

PORTARIA ARSAL Nº 362/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002307/2026
BENEFICIÁRIO: WILLIAN RODRIGUES SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NIVEL MEDIO I
MATRÍCULA: 151
CPF: 119.097.024-47
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 A 13/05/2026)
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO e LAGOA DA CANOA/AL
VALOR TOTAL: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075899

PORTARIA ARSAL Nº 363/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março

de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002306/2026
BENEFICIÁRIO: SAMMUEL FARIAS WANDERLEY
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NIVEL MEDIO I
MATRÍCULA: 156
CPF: 085.572.044-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 A 13/05/2026)
DESTINO: GIRAU DO PONCIANO e LAGOA DA CANOA/AL
VALOR TOTAL: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075900

PORTARIA ARSAL Nº 364/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002297/2026
BENEFICIÁRIO: EMERSON BRAZ DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 248
CPF: 071.817.864-58
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA- UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA e JOAQUIM GOMES/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075903

PORTARIA ARSAL Nº 365/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002295/2026
BENEFICIÁRIO: JOSEANO GONÇALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 221
CPF: 035.335.024-90
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - JAPARATINGA- UNIÃO DOS PALMARES - SÃO JOSÉ DA LAJE - BRANQUINHA e JOAQUIM GOMES/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075905

PORTARIA ARSAL Nº 366/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002054/2026
BENEFICIÁRIO: MÁRCIA EDUARDA RODRIGUES MARTINS
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 225
CPF: 111.061.084-00
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 (quatro) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 14/05/2026)
DESTINO: SÃO PAULO/SP
VALOR TOTAL: R$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
OBJETIVO: Participação no VII Fórum Novo Saneamento, a ocorrer no município de São Paulo - SP, nos dias 12 a 13 de maio de 2026, no endereço: SÃO PAULO EXPO, Rod. dos Imigrantes, 1 - 5 km - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04329-900. O referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. A programação inclui painéis temáticos e estudos de caso que apresentam experiências práticas e soluções concretas para questões do saneamento e os desafios das novas gestões municipais. O evento busca promover debates que conectem os diferentes atores do setor, oferecendo caminhos para superar barreiras financeiras, regulatórias e operacionais e impulsionar os avanços necessários para o saneamento no Brasil. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075913

PORTARIA ARSAL Nº 367/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002489/2026
BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 209
CPF: 443.467.998-84
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (05/05/2026 à 08/05/2026 e 27/05/2026 à 29/05/2026)
DESTINO: Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios e Craíbas/AL
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
OBJETIVO: Realização de fiscalização técnica no mês de maio de 2026, nos municípios Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios e Craíbas com o objetivo da fiscalização é verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados

na área de atuação das prestadoras Conasa Águas do Sertão e Casal. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075915

PORTARIA ARSAL Nº 368/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002264/2026
BENEFICIÁRIO: EDVALDO DOS SANTOS GONÇALVES
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 80
CPF: 494.110.474-91
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO- CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL

VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075926

PORTARIA ARSAL Nº 369/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002513/2026
BENEFICIÁRIO: Iuri Ariquisson Quidute de Souza
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nivel médio II
MATRÍCULA: 227
CPF: 133.978.704-02
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: (12/05/2026 á 15/05/2026)
DESTINO: Monteirópolis, Palestina e Pão de Açucar/AL
VALOR TOTAL: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

OBJETIVO: Verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico prestados nas áreas de atuação da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e Conasa águas do sertão. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075931

PORTARIA ARSAL Nº 370/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002265/2026
BENEFICIÁRIO: FERNANDO ITALLO GOES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 100-1
CPF: 130.073.134-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO- CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075938

PORTARIA ARSAL Nº 371/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002267/2026
BENEFICIÁRIO: FELIPE DOS SANTOS GOES
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 149
CPF: 094.820.114-22
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO- CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075940

PORTARIA ARSAL Nº 372/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002269/2026
BENEFICIÁRIO: ESPERIDIÃO ALVES DA SILVA NETO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 73
CPF: 105.184.974-88
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO- CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075994

PORTARIA ARSAL Nº 373/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002270/2026
BENEFICIÁRIO: OSMAR BRASIL DOS SANTOS FILHO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 78
CPF: 115.249.324-85
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO- CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075995

PORTARIA ARSAL Nº 374/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002271/2026
BENEFICIÁRIO: ERICK ALENCAR BENTO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 187
CPF: 143.400.174-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (dez) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (11/05/2026 á 15/05/2026, 18/05/2026 A 22/05/2026 e 25/05/2026 A 26/05/2026)
DESTINO: MATA GRANDE - PARICONHA - OURO BRANCO- CARNEIROS - SÃO JOSÉ DA TAPERA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e MAJOR ISIDORO/AL
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 04 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1075996

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000008519/2025
Interessado(a): JOELMA LIMA DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000008519/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) JOELMA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 926.XXX.874-XX, na qualidade de companheiro(a) do(a) ex-segurado(a) ANTONIO ALVES MONTEIRO, portador(a) do CPF nº 059 856 844-15, Matrícula nº 18902 do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 38777813/2026, conhecido e acolhido pelo Despacho PGE/PA/CD 38856804/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 38943839 da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 04 de maio de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1075894

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA/PROCON Nº 208/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:54057.0000000225/2026.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Nº. 165/ 166/167/168/169/170/171/172/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de abril de 2026, que Ato Inoportuno para o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador do CPF n.º099.278.844-78, matrícula n.º 158, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO, lotado na unidade GERENCIA DE POLIT E EDUC PARA CONSUMO, do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075835

PORTARIA Nº 217/ 2026 - PROCON/AL

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão Processante.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON/AL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de suposta infração funcional

atribuída a servidor deste órgão, consistente, em tese, na prática de concussão no exercício da função de fiscalização;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades no âmbito de seus quadros funcionais, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar os fatos relacionados à conduta do servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 158-9, ocupante do cargo de Gerente de Políticas e Educação para Consumo, lotado neste PROCON/AL.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante responsável pela condução dos trabalhos:

I - MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES, matrícula nº 2616-6 - Presidente;
II - DANIELLE CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 312-3 - Membro;
III - LETICIA MONTEIRO MAXIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28-0 - Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Fica assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de maio de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1076011

PORTARIA /PROCON Nº. 209/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 04/05/2026 até 05/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Jequia da praia, Roteiro/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075858

PORTARIA /PROCON Nº. 215/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 25/05/2026 até 26/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/São Miguel dos Milagres/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075859

PORTARIA /PROCON Nº. 213/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 18/05/2026 até 19/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Anadia/MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075860

PORTARIA /PROCON Nº. 216/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Maribondo e Atalaia/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075861

PORTARIA /PROCON Nº. 211/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 11/05/2026 até 12/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Boca da Mata/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075862

PORTARIA /PROCON Nº. 210/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 07/05/2026 até 09/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Delmiro Gouveia/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITAS AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diarias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075863

PORTARIA /PROCON Nº. 212/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 14/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Junqueiro/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075864

PORTARIA /PROCON Nº. 214/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/Penedo/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075865

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 219/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026
DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075812

PORTARIA / ITERAL Nº. 218/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001816/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$320,83

VALOR TOTAL: R$ 1.443,74

PERÍODO: 17/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió / Sapé - PB / Maceió

OBJETIVO: Conduzir mulheres camponesas da Pastoral da Terra de Alagoas - CPT que irão participar de formação realizada pela Comissão Pastoral da Terra Nordeste II, no municipio de Sapé, Paraíba, conforme Ofício nº 38/2026/CPT, anexo. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075813

PORTARIA / ITERAL Nº. 220/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001805/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,63

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios / Belo Monte / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075815

PORTARIA / ITERAL Nº. 221/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001762/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,63

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Santana do Ipanema / Belo Monte / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075820

PORTARIA / ITERAL Nº. 222/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001800/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 22/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075825

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 71/2026

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e no que constam nos arts. 4º e 8º da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagens contidas no Processo nº E:01700.0000008952/2025.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades mencionadas:

GEPOF: a) Representante setorial: - Emmerson Carnaúba Teixeira - Mat. 217-8 b) Representante do Recursos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GEARH: a) Chefe setorial: Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 b) Representante do Recursos Humanos - Marianna Laira da Silva Alverne - Mat.279- 8 c) Representante do Diretor-Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GEDAM: a) Chefe setorial: Ykson Teotônio de Emery - Mat. 325-5 b) Representante do Recursos humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GEMFI: a) Chefe setorial: Rafael Lopes do Nascimento - Mat.303-4 b) Representante do Recursos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor-Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GECLIM: a) Chefe setorial: Marianna Marianna Farias de Oliveira Lins- Mat.310-7 b) Representante do Recursos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor-Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GELIC: a) Chefe setorial: Rodrigo Henrique do Nascimento Lopes Paiva- Mat. 274-7 b) Representante do Recursos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GELAB: a) Chefe setorial: Paulo Ricardo Lira Dantas - Mat. 297-6 b) Representante do Recursos Humanos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GERFF: a) Chefe setorial: Henrique Lima Lessa Lobo- Mat. 410-3 b) Representante do Recursos Humanos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GERUC: a) Chefe setorial: Alex Nazário Silva Oliveira - Mat. 324-7 b) Representante do Recursos Humanos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
GEHER: a) Chefe setorial: Rosangela Pereira de Lyra Lemos - Mat. 56329-3 b) Representante do Recursos Humanos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)
DIRE: a) Chefe setorial: Marianna Laira da Silva Alverne - Mat.279-8 b) Representante do Recursos Humanos Humanos - Bruno de Figueiredo Silveira - Mat.488-0 c) Representante do Diretor Presidente - Ivens Barbosa Leão- Mat. 296-8)

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE
Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

Protocolo 1075885

PORTARIA /IMA Nº. 72/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2026.30043918686. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA

Cargo: GERENTE DE LICENCIAMENTO - nível GER
CPF: 333.111.548-78
RG:000000477343612 SSP SP
Matrícula: 274
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.894,35 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação em reunião institucional junto à ABEMA, a qual tratará da Lei Geral do Licenciamento Ambiental..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075897

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 179/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000274/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 24/04/2026 até 24/04/2026
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Maragogi comemora 151 anos de emancipação, recebe 7 km de asfalto e novos investimentos em educação..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075893

PORTARIA / IZP Nº. 180/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000269/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$60,38
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026
DESTINO: Santana do Ipanema/AL
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Paulo Dantas lança programa Irriga Alagoas, maior projeto hídrico e de tecnologia na agricultura alagoana..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1075896

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1593/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026. RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABYANNE DE SOUZA MOURA, portadora do CPF n.º 009.110.434-38,

matrícula nº 3481, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075944

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1599/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEIVYS ALEX DA SILVA, portador do CPF n.º 029.420.454-77, matrícula nº 3336, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/06/2026 até 25/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075945

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1558/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIANA SANTOS WANDERLEY, portadora do CPF n.º 469.391.214-04, matrícula nº 4513, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075946

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1595/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE KEILA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.267.624-59, matrícula nº 26886, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075947

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1566/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO DA SILVA BANDEIRA, portador do CPF n.º 028.235.154-02, matrícula nº 2905, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075948

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1594/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILMA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.199.854-05, matrícula nº 3182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075949

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1596/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 025.975.554-02, matrícula nº 3141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075950

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1557/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 128.544.538-40, matrícula nº 500308, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075951

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1592/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 058.972.404-50, matrícula nº 3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075952

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1591/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA INES SANTANA SANTOS, portadora do CPF n.º 228.526.464-04, matrícula nº 2014, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075953

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1590/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI EDUARDO MELQUIADES PEREIRA, portador do CPF n.º 108.786.144-60, matrícula nº 2946, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075954

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1589/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 310.063.104-87, matrícula nº 501875, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075955

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1588/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 024.237.284-84, matrícula nº 500830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075956

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1587/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUMMENIGGE RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 040.029.644-69, matrícula nº 3759, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075957

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1586/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 604.230.134-91, matrícula nº 501506, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075958

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1585/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SALETE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 889.448.834-91, matrícula nº 501633, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075959

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1584/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 534.405.444-00, matrícula nº 1642, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075960

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1583/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA TEIXEIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 836.013.094-91, matrícula nº 3839, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075961

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1582/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCY BRAGA TENORIO DANTAS, portadora do CPF n.º 870.507.144-53, matrícula nº 501117, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075962

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1581/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANNA PORANGABA DE MEDEIROS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 053.134.334-07, matrícula nº 3471, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075963

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1580/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LITIANY DE SOUZA LIMA TAVARES, portadora do CPF n.º 028.003.754-69, matrícula nº 3364, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075964

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1578/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.473.884-20, matrícula nº 501627, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075965

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1579/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINNA FRAGOSO DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 940.558.904-00, matrícula nº 3274, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075966

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1577/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 036.408.454-55, matrícula nº 3245, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075967

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1575/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISANGELA MELO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 035.282.044-60, matrícula nº 3042, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075968

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1576/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE LOPES PINTO, portadora do CPF n.º 031.347.044-80, matrícula nº 1734, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075969

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1574/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GLORIA DE LOURDES PRAZIM DAS CHAGAS, portadora do CPF n.º 432.095.644-34, matrícula nº 2258, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075970

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1572/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA DE LIMA LINS, portadora do CPF n.º 301.708.184-20, matrícula nº 78710, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075971

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1573/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMANUELA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.743.634-39, matrícula nº 3272, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075973

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1571/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 778.431.424-87, matrícula nº 3455, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075974

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1570/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 063.290.064-40, matrícula nº 2934, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075975

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1569/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA LIMA MOURA, portadora do CPF n.º 025.662.444-56, matrícula nº 1918, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POLITICAS ESTUDANTIS, lotada na unidade SUPERVISAO DE POLITICAS ESTUDANTIS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075976

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1568/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA SALVADOR CORREIA, portadora do CPF n.º 081.895.554-64, matrícula nº 2607, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075977

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1565/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO, portador do CPF n.º 109.136.084-75, matrícula nº 4124, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075978

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1567/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO DA ROCHA, portador do CPF n.º 164.344.984-20, matrícula nº 1468, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075979

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1564/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELA MIKI KUWAI, portadora do CPF n.º 095.372.584-75, matrícula nº 3147, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/04/2026 até 09/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075980

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1563/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE GOMES DE BARROS SOUZA VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 012.898.244-60, matrícula nº 3395, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075981

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1562/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARLLY RICITELLY NUNES DE ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 086.662.984-05, matrícula nº 4190, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075982

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1597/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM, portadora do CPF n.º 228.809.094-49, matrícula nº 9863755, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075983

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1598/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAURICEIA BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 859.477.414-15, matrícula nº 3199, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075984

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1561/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KISSINGER GETULIO RUFINO BEZERRA, portador do CPF n.º 022.508.914-94, matrícula nº 44153, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075985

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1560/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 043.524.694-16, matrícula nº 501836, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE CERIMONIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075986

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1559/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 084.604.994-56, matrícula nº 2778, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075987

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1556/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLYNNE SANTOS ALENCAR, portadora do CPF n.º 083.402.324-52, matrícula nº 2703, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075989

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1555/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA MOURA DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.121.444-33, matrícula nº 3360, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1554/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANA BELO DA SILVA MACHADO, portadora do CPF n.º 029.653.604-09, matrícula nº 2631, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075991

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1598/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAURICEIA BARBOSA MENEZES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 859.477.414-15, matrícula nº 3199, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075992

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1597/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM, portadora do CPF n.º 228.809.094-49, matrícula nº 9863755, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1075993

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1646/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, portadora do CPF n.º 035.628.614-27, matrícula nº 3240, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076058

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1642/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 039.556.974-52, matrícula nº 3331, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076059

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1641/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE TENORIO LINS CARNAUBA, portadora do CPF n.º 058.447.484-92, matrícula nº 3266, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076060

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1644/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH, portadora do CPF n.º 004.748.181-10, matrícula nº 2848, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076061

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1643/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, portadora do CPF n.º 073.193.924-70, matrícula nº 2797, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076062

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1664/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ROCHA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 594.937.634-04, matrícula nº 79062, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076063

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1666/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, portadora do CPF n.º 924.661.844-00, matrícula nº 26701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076064

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1663/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILSON ZIELAK JUNIOR, portador do CPF n.º 563.100.302-30, matrícula nº 3390, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076065

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1665/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA ROSA ROBERTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 804.168.024-00, matrícula nº 500739, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076066

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1662/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 508.927.704-49, matrícula nº 501584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076067

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1660/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 473.545.504-34, matrícula nº 4088, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/05/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076068

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1661/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA HELENA BISPO DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 495.086.954-04, matrícula nº 501034, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076069

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1658/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE BORNER BATISTA, portadora do CPF n.º 408.369.324-04, matrícula nº 54579, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076070

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1659/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SONIA MARIA LOUREIRO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 421.836.774-49, matrícula nº 59018, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076071

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1657/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora do CPF n.º 287.343.194-68, matrícula nº 16965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076072

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1656/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BALBINA CORREIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 164.529.504-44, matrícula nº 13529, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076073

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1655/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 082.548.674-29, matrícula nº 2981, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/06/2026 até 05/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076074

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1654/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA SANTOS, portadora do CPF n.º 078.246.244-80, matrícula nº 3978, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076075

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1653/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILLA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 077.149.074-79, matrícula nº 2718, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076076

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1652/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANA VALERIA AMORIM SANTOS, portadora do CPF n.º 073.098.314-54, matrícula nº 2655, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076077

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1650/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSELENE CARDOSO DE BARROS LEAO, portadora do CPF n.º 061.017.104-67, matrícula nº 2911, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF DOC ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076078

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1651/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONIQUE DAYANNE PROCOPIO VIEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 061.777.154-51, matrícula nº 3875, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076079

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1649/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WELLINGTON DE LIMA, portador do CPF n.º 060.688.894-24, matrícula nº 2922, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076080

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1647/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA BARROS VILELA, portadora do CPF n.º 043.499.054-05, matrícula nº 3533, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076081

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1648/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS FERNANDO LIMA ACIOLI, portador do CPF n.º 045.715.384-99, matrícula nº 2738, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076082

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1645/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RADJANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.485.794-50, matrícula nº 501025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/03/2026 até 22/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076083

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1645/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011072/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RADJANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.485.794-50, matrícula nº 501025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/03/2026 até 22/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de maio de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1076084

Diário Oficial

Maceio - terça-feira
05 de maio de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2795

Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO POVOADO PALATÉIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1076008

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0905028/2025 EDITAL Nº 002/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando que o presente certame tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR - PRIMEIRO EMPLACAMENTO), cuja sessão pública estava inicialmente prevista para ocorrer em 28 de janeiro de 2026; Considerando que o processo licitatório foi suspenso em razão da necessidade de reanálise do procedimento e de possíveis adequações no Instrumento Convocatório; Considerando que, após as revisões realizadas, constatou-se a necessidade de alteração do Edital; Ficam alteradas as datas do certame, passando o período de acolhimento das propostas a ocorrer a partir de 05/05/2026, às 08h30min, até 15/05/2026, às 09h00min, ficando a sessão de disputa agendada para o dia 15 de maio de 2026, às 09h15min. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/ licitacoes/1 e https://bnc.org. br, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 04 de maio de 2026. Fabiana Carneiro e Silva. PREGOEIRA

Protocolo 1076032

Prefeitura de Igreja Nova

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - AL

2ª SEGUNDA CHAMADA DE LEILÃO

Torna público que realizará a 2ª chamada do Leilão do bem móvel inservível ao uso deste município, remanescente do Edital nº 001/2026. O leilão será realizado presencial e on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br) no dia 29 de maio de 2026, às 10h. Descrição do bem: O bem lote 17 - Retroescavadeira XCMG XT870BR, 4x4, a diesel, ano 2019, cor amarela Avaliada em R$ 70.000,00 que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 006. Das condições: o leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br / (82) 3223-5212.

Protocolo 1075887

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME, para atender as demandas da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de maio de 2026, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de maio de 2026, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 04 de maio de 2026.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 1075746

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2026; Tipo: menor preço, por grupo de itens; Processo n.º 005.009.745921/2026; Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 18 de maio de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Maribondo /AL, 04 de maio de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1076027

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2026

Tipo: Menor preço. - Processo n.º 20260302048AVFG

Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiro civil, bem como locação de extintores de incêndio, para atuação em eventos e demais atividades institucionais, visando atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho D'Água das Flores - AL.

Data de realização: 15 de maio de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1076041

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS FEMININOS. Id do Processo: 476443 Data da realização: 19/05/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1076003

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Penedo torna público aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica no 17/2026 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, cuja sessão estava marcada para o dia 04 de maio de 2026, às 9 horas, está suspenso "Sine Die" por motivo de conveniência e oportunidade visto a necessidade de adequações técnicas ao termo de referencia solicitada pela secretaria demandante. A nova data será divulgada na forma da Lei.

Penedo/Alagoas, 04 de maio de 2026.

Luiz Gustavo Costa Santos pregoeiro.

Protocolo 1076040

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 ADM
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pré-moldados, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL.
ABERTURA: Dia 18 de MAIO de 2026, às 08h00 (Horário de Brasília).
Endereço Eletrônico no Site: www.licitanet.com.br
EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP: 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário das 08h às 12h horas e através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de maio de 2026.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Protocolo 1076044

PARTICULARES

Leilão USINA USINA CAETÉ
Dia: 20/05/2026
Maiores informações: www.portaldosleiloes.com

Protocolo 1075751

Leilão USINA USINA MARITUBA
Dia: 20/05/2026
Maiores informações: www.portaldosleiloes.com

Protocolo 1075752

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JÂNIO VIEIRA BARBOSA, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas - SINDPOL-AL, convoca todos os sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 8 de maio de 2026, às 13h em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, a ser realizada no Auditório do Sindpol, Rua Cincinato Pinto, 310 - Centro - Maceió/AL, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Prestação de Contas do Exercício de 2025.

Jânio Vieira Barbosa
Presidente do Sindpol

Maceió-AL, 4 de maio de 2026.

Protocolo 1076038

A empresa QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA (QAS EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ nº 40.202.622/0001-17, localizada na Rua Estudante Ubiracy Norberto Joazeiro de Farias Costa, 152, bairro da Jatiúca, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para o empreendimento denominado Reserva Ubáh, a ser localizado em Rua Projetada, S/N, município de São Miguel dos Milagres - AL

Protocolo 1075781

E DOS S FERREIRA AVÍCOLA, inscrito no CNPJ nº 49.856.813/0001-77, com sede na Praça Costa e Silva, 166, Penedo/AL, torna público que, requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Regularização da Licença de Operação para as atividades de Criação de frangos para corte.

Protocolo 1075785

A empresa NAIM MILAGRES HOTELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.731.584/0001-95, localizada na Rua Felisberto Ataíde, Toque, no município de São Miguel dos Milagres - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - RLO do empreendimento NAIM MILAGRES, de cunho hoteleiro (pousada), localizado na Rua Felisberto Ataíde, Toque, no município de São Miguel dos Milagres - AL.

Protocolo 1075800

A Construir Incorporação & Construção LTDA, CNPJ: 06.938.265/0005-45, localizado na Rod. AL 101 Norte, Nº 1251, Peroba, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Maragogi uma Regularização de Licença de Operação para um empreendimento Imobiliário, localizado no Sítio Barra Velha, Peroba, CEP: 57.995-000, Maragogi/AL

Protocolo 1075895

Uchôa Construções Ltda., CNPJ 09.276.767/0001-12, localizada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 167, Jatiuca torna público que requereu ao IMA/AL a Licença Ambiental Simplificada para a construção de um conjunto habitacional com 50 casas no município de Chã Preta - AL. Foi determinado o Diagnóstico Ambiental (DA).

Protocolo 1075937

Farmácia Unifarma LTDA, 45.014.491/0001-68, Avenida Antônio Jose da Costa, 231, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1076010

URI POUSADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.490.653/0001-46, localizado na Praça Anita Malfatti, n37, Lote 11, QD C, Carvão, Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença ambiental de Operação para a atividade Hoteleira (URI Pousada). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1076016